SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 21 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO IX | Nº 2175

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.258/2018-GP/PMA, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação do (a) Sr. (a) RITA DE CASSIA BERNARDINO PEREIRA para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II – Código AD5 e, dá outras providências.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Vice-Presidente: VAGO
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: VAGO
Primeiro Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão
Segundo Tesoureiro: VAGO

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga

Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo arts. 81º e 103º da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal Nomear no Cargo de Provimento em Comissão, Servidores Público Municipais, nos termos do Art. 25º da Lei Complementar nº 117/2017, de 21 de dezembro de 2015.
CONSIDERANDO a edição da LEI MUNICIPAL Nº 132/2017, de 02 de Maio de 2017, que Dispõe sobre a Reestruturação e Modernização Administrativa do Poder Executivo do Município de Amaturá,

DECRETA:

Art. 1° - A NOMEAÇÃO do (a) Sr. (a) **RITA DE CASSIA BERNARDINO PEREIRA,** para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico II – Código AD5.**

Art. 2° - O (a) servidor (a) nomeado (a) receberá os vencimentos estipulado para cargo, conformidade como o disposto na Lei Municipal nº 132/2017, de 2 de maio de 2017.

Art. 3° - No momento de sua nomeação o servidor (a) fica obrigado (a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a declaração de Bens, em comprimento com o disposto no Art.1ºda Lei nº 8.739/1993, no Art.13 da Lei nº 8.429/1992, e no Art.2º do decreto nº 978/1993.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2018.

Art. 5° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 14 de agosto de 2018.

ARNALDO ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102º da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 14 de agosto de 2018.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:DF140F4D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
EDITAL Nº 003 2018 - CMA

EDITAL Nº 003/2018

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Apuí, atendendo a solicitação do Vereador Antonio Carlos Moises Franco, formulada pelo Requerimento Conjunto Nº 008/2018, e, em conformidade com o Artigo 33, inciso XII da Lei Orgânica do Municipio de Apuí/AM, **CONVOCA** a população em geral para AUDIÊNCIA PÚBLICA com o tema "***Energia Elétrica e Luz para Todos"*** que têm por finalidade debater assuntos referentes a energia elétrica e Programa Luz para Todos do

Município de Apuí/AM, que se realizará no seguinte local, data e horário:
AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 003/2018.
LOCAL: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DATA: 31 DE AGOSTO DE 2018
HORÁRIO: 10hs (dez horas).

Assim, todos ficam devidamente convocados para que, querendo, participem conosco desta importante Audiência Pública.

Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, em 20 de agosto de 2018.

VEREADOR GILBERTO VIZOLLI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM).

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:B72B72BF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO DECRETO N.º 187, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

ERRATA AO DECRETO N.º 187, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO**, M.D. PREFEITO EM EXERCÍCPIO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS**,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte **ERRATA**:

Na ementa do DECRETO N.º 187, DE 07 DE AGOSTO DE 2018, onde se lê:

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR MARCELO LOPES DA COSTA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TURISMO, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Leia-se:

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR MARCELO LOPES DA COSTA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

No corpo do decreto supracitado, onde se lê:

Art. 1.º - NOMEAR o senhor MARCELO LOPES DA COSTA, para o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TURISMO, cargo em comissão de livre nomeação e livre exoneração, por ato do gestor municipal.

Leia-se:

Art. 1.º - NOMEAR o senhor MARCELO LOPES DA COSTA, para o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, cargo em comissão de livre nomeação e livre exoneração, por ato do gestor municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 08 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:83A874CC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N°01/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL da Prefeitura Municipal de Beruri/AM torna público aos interessados que realizará a Chamada Pública a seguir:

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018-CPL

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015.

Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda **no período de 21/08/2018 a 14/09/2018, no horário de 08h as 12h**, na sede da Prefeitura Municipal de Beruri, Comissão Permanente de Licitação, localizada à Av. Castelo Branco N° 100 – Bairro Centro, Beruri/AM. **Os membros da CPL irão analisar a documentação e o projeto de venda no dia 17/09/2018 as 08h:30min**, na sede da Câmara Municipal de Beruri.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, de forma gratuita, no horário das **08:00 às 14:00h**.

Beruri/AM, 20 de agosto de 2018.

À COMISSÃO

Publicado por:
Ana Paula da Silva Saraiva
Código Identificador:106B5BDB

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL da Prefeitura Municipal de Beruri/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018-CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o Serviço de Pratica Educativa e Sustentável na Promoção da Saúde Ambiental, conforme as especificações constantes do Plano de Trabalho Aprovado, oriundo do Convênio FUNASA nº 0389/2016.

ABERTURA: 17/09/2018 às 13h:30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018-CPL

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o Serviço de Mobilização para Enfrentamento ao AEDES AEGYPTI e seus Agravos no Município de Beruri/AM, conforme as especificações constantes do Plano de Trabalho Aprovado, oriundo do Convênio FUNASA nº 2543/2017.

ABERTURA: 17/09/2018 às 16h:30m.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CPL, mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Beruri, no horário das **08:00 às 12:00h**.

Beruri/AM, 20 de agosto de 2018.

À COMISSÃO

Publicado por:
Ana Paula da Silva Saraiva
Código Identificador:D32F6F00

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL da Prefeitura Municipal de Beruri/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018-CPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Material de Construção Civil.

ABERTURA: 30/08/2018 às 08h:30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018-CPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Fornecimento de Estrutura de Som, Iluminação, Palco, Banda e demais estrutura para eventos, conforme termo de referência.

ABERTURA: 30/08/2018 às 14h:30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018-CPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Serviço Funerário, conforme termo de referência.

ABERTURA: 30/08/2018 às 16h:30m.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CPL, mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Beruri, no horário das **08:00 às 12:00h**.

Beruri/AM, 20 de agosto de 2018.

À COMISSÃO

Publicado por:
Ana Paula da Silva Saraiva
Código Identificador:36588989

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N°18/2018-CPL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL da Prefeitura Municipal de Beruri/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018-CPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Material Permanente (Mesas, Cadeiras, Armários, entre outros), conforme termo de referência.

ABERTURA: 31/08/2018 às 08h:30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018-CPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição e Manutenção de Bomba D´água, conforme termo de referência.

ABERTURA: 31/08/2018 às 11h:30m.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CPL, mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Beruri, no horário das **08:00 às 12:00h**.

Beruri/AM, 20 de agosto de 2018.

À COMISSÃO

Publicado por:
Ana Paula da Silva Saraiva
Código Identificador:D3E616F6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOGAÇÃO

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO No. 019/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Apoio Técnico na área de Engenharia Civil com fiscalização e acompanhamento das Obras, com elaboração de orçamentos exigidos pela Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos.

CONSIDERANDO ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer emitido pela assessoria jurídica interna do órgão, a qual sugere, diante da situação concreta, que as contratações ocorram via dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018;

ADJUDICAR à Pessoa Física: a Senhora: ALESSANDRA NASCIMENTO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 762.462.642-04, residente a Rua Roraima, nº 255 - Bairro São José Operário I – Manaus-AM.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **DISPENSÁVEL** de processo de licitatório para Prestação de Serviços de Apoio Técnico na área de Engenharia Civil com fiscalização e acompanhamento das Obras, com elaboração de orçamentos exigidos pela Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018;

Art. 2º **AUTORIZO** o empenho da despesa que trata o artigo anterior no valor de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) em favor da ALESSANDRA NASCIMENTO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 762.462.642-04.
Unidade Orçamentaria: 02.04.01- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Obras e Limpeza Pública.
Programa de Trabalho: 15.451.0011.2010 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Obras e Limpeza Pública.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
Fonte de Recurso: 010 – Recursos Próprios.

DETERMINAR a Publicação desse ato nos mecanismo de imprensa e no Quadro de Aviso da prefeitura municipal, consoante determina a Lei Orgânica do Município;

Boa Vista do Ramos, 17 de agosto de 2018.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Cleulhe José de Sá Cardoso
Código Identificador:78D26508

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 -
Comissão Municipal de Licitação de Boa Vista do Ramos

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Boa Vista do Ramos torna pública a**3º reabertura**do**Pregão Presencial nº 018/2018**no dia**31 de agosto de 2018**, às**09h00min**, objetivando a contratação de pessoa jurídica para aquisição de veículo automotor de transporte sanitário eletivo – tipo van, destinado ao Complexo de Saúde de Boa Vista do Ramos, de acordo com a quantidade e especificações mínimas constantes na Proposta nº 11874.038000/1170-03 junto ao Ministério da Saúde e no Termo de Referência, pelo critério menor preço por item.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, a partir de**21/08/2018**a**30/08/2018**, localizada na Rua Senador José Esteves, nº 384 – Centro - CEP 69.195-000, Boa Vista do Ramos/AM, no horário das 8h às 11h, de segunda a sexta-feira (dias úteis ou dias de expediente), podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM na importância de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Boa Vista do Ramos, 20 de agosto de 2018.

Atenciosamente,

CLEULHE JOSÉ DE SÁ CARDOSO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Cleulhe José de Sá Cardoso
Código Identificador:55FA902B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2018

Espécie: Contrato nº 171/2018, firmado em 25/06/2018, com a empresa ASSIS BENTES FIGUEREDO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.350.054/0001-26 Objeto: Serviços de consultoria e assessoria sobre gestão, monitoramento e prestação de contas de programas educacionais para atender a Secretaria Municipal De Educação; Amparo: Termo de Adesão nº 002/2018, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/1993; Vigência: Até 31 de dezembro; Cobertura Orçamentária: PROJ/ATIV.: 2.013 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte de Recursos: FUNDEB 40%. Valor Global: R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais); Signatários: pelo Contratante, José Maria Silva da Cruz pela Contratante e pela Contratada, Assis Bentes Figueiredo.

Boca do Acre/AM, 25 de junho de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre - AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:5B55FB55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2018

Espécie: Contrato nº 170/2018, firmado em 25/06/2018, com a empresa DIONNES DA S GAMA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.010.591/0001-26; Objeto: Aquisição de Materiais Pedagógicos/Lúdicos; Amparo: Termo de Adesão nº 001/2018, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/1993; Vigência: Até 31 de dezembro; Cobertura Orçamentária: PROJ/ATIV.: 2.014 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Fonte de Recursos: 10 e 106. Valor Global: R$ 202.523,96 (duzentos e dois mil quinhentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos); Signatários: pelo Contratante, José Maria Silva da Cruz pela Contratante e pela Contratada, Dionnes da Silva Gama.

Boca do Acre/AM, 25 de junho de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre - AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:DCC5FE67

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 28/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA ATRAVÉS DA PARTICIPAÇÃO DA INICIATIVA PRIVADA, SOB O REGIME DE CREDENCIAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE – AM, JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a prestar, através da Secretaria Municipal de Saúde, e conforme determinação desta, serviços de assistência médica generalista vinculados ao PSF – Programa Saúde da Família, assistência médica plantonista, assistência médica especializada, serviços auxiliares de exames diagnósticos, exames laboratoriais e procedimentos cirúrgicos, bem como prestar serviços de enfermagem, fisioterapia, odontologia, psicologia, fonoaudióloga, psiquiatria, biomedicina, serviços de assistência social, nutrição e serviços farmacêuticos e/ou bioquímicos, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde e segundo as diretrizes deste, assim como vinculados ao PSF, mediante participação da iniciativa privada sob regime de credenciamento, sem vínculo empregatício com o Município.
Parágrafo único. A especificação quanto aos serviços médicos, procedimentos cirúrgicos e demais serviços voltados á saúde pública a serem realizados e respectivas especialidades, tabela de valores, critérios e documentações necessárias para o credenciamento entre outros assuntos correlatos, serão regulamentados através de Decreto do Poder Executivo, no prazo máximo de 30 dias a contar da publicação da presente Lei.
Art. 2o - O acesso ao sistema é livre a todas as pessoas jurídicas de direito privado, prestadoras de serviços nas áreas de saúde indicadas nesta lei, atendidos os requisitos de credenciamentos definidos por Decreto do Chefe do Poder Executivo, vedados o credenciamento de pessoas jurídicas, cujo sócio seja servidor público efetivo ou comissionado deste Município.
Art. 3o - O credenciamento compreende a contratação de serviços especificados no caput do artigo 1º.
Art. 4o - O quantitativo de prestação de serviços, consultas ambulatoriais, plantões, exames de diagnósticos, exames laboratoriais e procedimentos cirúrgicos a serem prestados pelos credenciados levará em conta a sua capacidade instalada, tendo ainda como limites a demanda de pacientes e disponibilidade orçamentária.
§ 1o – Entende-se por capacidade instalada o número de consultas ambulatoriais, plantões, exames de diagnósticos, exames laboratoriais e procedimentos cirúrgicos passíveis de serem executados mensalmente pelo Credenciado.
§ 2o – A capacidade instalada registrada pela Secretaria Municipal de Saúde no processo de credenciado, não se caracteriza como compromisso de garantir ao prestador de serviços o encaminhamento de pacientes.
Art. 5o - Os serviços de saúde prestados pelos credenciados poderão ser remunerados de acordo com os valores estabelecidos pela Tabela Descritiva do Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde – SIA/SUS aprovada pela Secretaria Nacional de Assistência à Saúde do Ministério da Saúde, ou valores uniformes estabelecidos e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologados pelo Executivo, limitado estes a no máximo a normatização nacional de preços de serviços que regem as classes dos profissionais da saúde.
Art. 6o - Compete à Secretaria Municipal de Saúde estabelecer sistema de acompanhamento, fiscalização, controle e avaliação dos

serviços prestados pelas pessoas jurídicas credenciadas na forma da Lei.
§ 1o – Cabe ao Conselho Municipal de Saúde acompanhar o processo de fiscalização, controle e avaliação de serviços prestados. Para tanto a Secretaria Municipal de Saúde deverá apresentar quadrimestralmente relatórios completos para a apreciação dos Conselheiros e também dos Vereadores da Câmara Municipal.
§ 2o – Os credenciados que não atenderem aos requisitos de credenciamento definidos pelo Poder Executivo serão automaticamente descredenciados.
Art. 7o - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde e dos programas/convênios federais e estaduais.
Art. 8o - O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias e estabelecerá os valores para os serviços, sem diferenciação entre as mesmas especialidades ou habilitações e os contratos especificarão a quantidade mínima e máxima de atendimentos, prestação dos serviços e/ou procedimentos.
Art. 9o Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, em 20 de agosto de 2018.

JOSE MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:4B1839BE

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 29/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

Autoriza DAR BAIXA NOS BENS PATRIMONIAIS INSERVIVEIS DO MUNICÍPIO DE BOCAS DO ACRE**,** em observância aos arts. 122 a 125 e Parágrafo único do art.130 da Lei Orgânica do Município e legislação aplicável e dá outras providências.

O **Excelentíssimo Senhor JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Boca do Acre, por seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal de Boca do Acre AUTORIZADO a fazer INVENTÁRIO e DAR BAIXA NOS BENS INSERVIVEIS de todo o PATRIMÔNIO MUNICIPAL.
Parágrafo Único Considera-se inservíveis e imprestáveis para efeito desta Lei, o bem que não puder ser utilizado pelo Município para o fim a que se destina, devido à perda de suas características, desuso, avarias e/ou cuja recuperação seja considerada antieconômica.
Art. 2º O Prefeito Municipal de Boca do Acre, através de Decreto, Constituirá Comissão de no mínimo 03 (três) servidores efetivos para fazer o INVENTÁRIO e DAR BAIXA NOS BENS INSERVIVEIS pertencentes ao Patrimônio Municipal, mediante laudo de avaliação assinado por todos os membros da Comissão.
Art. 3º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Boca do Acre AUTORIZADO através desta Lei, a expedir Portaria para constituir Comissão para fazer o INVENTÁRIO e DAR BAIXA NOS BENS INSERVÍVEIS pertencentes ao Patrimônio Municipal, adquirido pelo Poder Legislativo Municipal, devendo observar em tudo o disposto nesta Lei.
Art. 4º Fica autorizado o desfazimento dos bens que não têm mais utilidade para a Administração Pública Municipal, em condições consideradas genericamente inservíveis, em decorrência de ter sido avaliado:
Ocioso: quando, embora em perfeitas condições de uso, não tiver sendo aproveitado;
Obsoleto/inservível: quando se tornar antiquado, caindo em desuso, sendo a sua operação considerada onerosa;
Antieconômico/avariado: quando sua manutenção for onerosa, ou seu rendimento precário, em virtude do uso prolongado, desgaste prematuro, obsoletismo ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação; e, Irrecuperável/imprestável: quando não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características físicas.
Art. 5º A doação dos bens considerados inservíveis, nos termos do art. 4º desta Lei, poderá ser efetuada pela Administração Pública Municipal à outros órgãos públicos de quaisquer esfera, entidades de classe, entidades sem fins lucrativos, associações e cooperativas devidamente registras, sindicatos, e outras reconhecidas pela comunidade, mediante termo de doação firmado pelas partes, desde que observadas as regras da Lei 8.666/93.
§1º Os bens que não são aceitos em doação e que pela característica não podem ser recuperados, pode ser dado fim com a incineração ou de outras formas adequadas, desde que respeitada a legislação ambiental.
§2º - A entidade a ser beneficiada deverá declarar qual a destinação que será dada ao objeto doado, de modo que o interesse público seja devidamente justificado, conforme determina a Lei n.º 8.666/93.
Art. 6º O Setor de Patrimônio Público de cada PODER será diretamente responsável pela baixa e atualização no Inventário que trata do art. 2º, observando o cancelamento do registro do TOMBO de cada bem doado ou incinerado.
Art. 7º A desafetação dos bens municipais objeto desta Lei será realizada sempre de forma expressa, observado o disposto no Código Civil, no que couber.
Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre-AM, 20 de agosto de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:3971CCD1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 205/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DE PROFESSORES RURAIS E OUTROS SERVIDORES DE QUE TRATA O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art.37,IXdaConstituiçãoda Republica e na Lei Municipal nº 002, de 11 de março de 2002, que dispõe sobre contratação temporária por excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o disposto no item 7.1, do Edital em epígrafe, que trata do prazo de sua validade e autoriza sua prorrogação por período de até seis meses, a partir da data de publicação da homologação do resultado do certame seletivo;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos contratos celebrados sob o pálio do referido processo seletivo;

CONSIDERANDO, por fim, que é dever constitucional do Município garantir educação e o ensino fundamental a todos,

DECRETA:

Art. 1º- Fica prorrogado até o dia 15 de dezembro de 2018 para os professores e até 30 de novembro de 2018 para Auxiliares de Serviços

Gerais e Vigias o prazo de validade do Processo Seletivo de que trata o Edital nº 001/2018, de 15 de janeiro de 2018.

Parágrafo único- O disposto no *caput* deste artigo constará obrigatoriamente dos instrumentos de contratação, preservadas a carga horária, a remuneração e demais condições constantes do referido Edital de Processo Seletivo.

Art. 2º- É expressamente vedado o desvio de função dos professores e demais servidores contratados, sob pena de responsabilidade administrativa e civil da autoridade que permiti-lo ou tolerá-lo.

Art. 3º- As Secretarias Municipais de Educação, de Administração e de Finanças, tomarão todas as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 20 de agosto de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:74755718

GABINETE DO VICE PREFEITO
LEI N.º 27/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

AUTORIZA a concessão a concessão de título Definitivo ao Sr. Merval Marinho Veras.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ, Prefeito Municipal de Boca do Acre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município de Boca do Acre que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a presente:

LEI

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de Título Definitivo ao Sr. MERVAL MARINHO VERAS, brasileiro, casado, comerciante, titular da CI/RG nº 46470-SSP/AC, inscrito no CPF nº 128.951.642-15, residente e domiciliado em Boca do Acre, Amazonas, com endereço sito na Rua BL-12, nº 384 – bairro do Platô do Piquiá, da área de terra medindo 96,6405 hectares e um perímetro de 4.515,97 metros, com os seguintes limites e confrontações: **NORTE**, com terras de RUBENS BENTO; **SUL**, com terras de SEBASTIÃO GARDINGO; **LESTE** com BR 317 e terras de SEBASTIÃO GARDINGO; **OESTE**, com terras da Senhora MARIA e de ELTON MINEIRO, situada na BR 317, com a seguinte descrição do perímetro:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, definido pelas coordenadas planas representadas no sistema UTM N= 9.022.9l9,002m e E=686.590,00m, referenciadas ao Meridiano Central de 69° WGr, Elipsóide do ***Datum*** *SAD 69, situado no extremo norte do referido imóvel, na divisa comum deste com terras de Rubens Bento e a BR-317; deste segue confrontando com a BR-317, com o azimute plano de 151° 23" 22" e distância de 501,20 metros até o vértice M-02. de coordenadas planas UTM N=9.022.479,00m e E= 686.830,00m, situado na divisa com terras de Sebastião Gardingo; deste segue confrontando com terras de Sebastião Gardingo com os seguinte azimutes planos e respectivas distâncias; azimute plano de 245° 22' 35" e distância de 316,81 metros até o vértice M-03 de coordenadas planas UTM N 9.022.347,000 1 e E=686.542,00m ; azimute plano de 168° 21' 38" e distância de 579,92 metros ato o vértice M-04 de coordenadas planas UTM N= 9.021.779,00 m e E= 686.659,00m ; azimute plano de 239° 02 ' 10" e distância de 23,32 metros até o vértice M-05 de coordenada s planas UTM N= 9,021.767,00m e E= 68ó.639,00m ; azimute plano de 168° 02' 53" c distância de 140,04 metros ate o vértice M-06 de coordenadas planas UTM N= 9.021.630,00 m e E- 686.668,00 m ; azimute plano de 229° 08' 41" e distância de 48,92 metros até o vértice M-07 de coordenadas planas UTM N=9.021.598,00 m e E= 686.631,00m ; azimute plano de 290° 11' 50" e distância de 411,29 metros até o vértice M-08 de coordenadas planas UTM N= 9.021.740,00 m e E= 686.245,00m; azimute plano de 285° 08' 35" e distância de 313,90 metros até o vértice M-09 de coordenadas planas UTM N= 9.021.822,00m e E- 685.942,00m ; azimute plano de 270° 00' 00" e distância de 152,00 metros até o vértice M-10 de coordenadas planas UTM N= 9.021.822,00rn e E=685.790,00m ; deste segue confrontando com terras da senhora Maria, com o azimute plano de 342° 38' 45" e distância de 16,76 metros até o vértice M-11 de coordenadas planas UTM N= 9,021,838,00m e E= 685.785,00m ; deste segue confrontando ainda com a senhora Maria, com o azimute plano de 301° 16' 31" e distância de 245,34 metros até o vértice M-12 de coordenadas planas UTM N= 9.021.965,3m e E= 685.575,31m ; deste segue confrontando com terras do Sr. Elton Mineiro com o azimute plano de 351° 24' 03" e distância de 95,71 metros até o vértice M-13 de coordenada s planas UTM N= 9.022.060,00m e E=685.561,00m ; deste, passa a confrontar com a área da Cornara (pista de pouso) com o azimute plano de 77° 38' 26" e distância de 256,95 metros até o vértice M-14 de coordenadas planas UTM N=9.022.115,00m e E=685,812,00m ; deste segue confrontando com a área da Cornara, com o azimute plano de 354° 51' 45" e distância de 547,20 metros até o vértice M-15 de coordenadas planas UTM N=9.022.660,00m e E=685.763,00m ; deste passa a confrontar com terras de Rubens Bento, com o azimute plano de 72° 36' 38" e distância de 866,61 metros até o vértice M-01 de coordenadas planas UTM N= 9.022.919,00m e E=686.590,00m) ponto inicial da presente descrição .*

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre-AM, 20 de agosto de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:86B1E33B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 299/2017 - GPMB – DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO E PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE BORBA, BIÊNIO 2017/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BORBA/AM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX – da Lei Orgânica do Município de Borba/AM;
CONSIDERANDO a Resolução Nº 008/2017, de 26 de outubro de 2017 do CMAS, que dispõe sobre a substituição de membros e presidência do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Borba, biênio 2017/2019;

RESOLVE:

Art. 1° - Substituir os membros do Conselho Municipal de Assistência Social a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: SUBSTITUIR a **Titular** Adriana da Silva Ferreira POR: Maria Elane dos Reis Serrão, RG: 1623716-1, CPF: 771.141.912-00 e, NOMEAR:

Suplente Emília Tiago de Souza RG: 2104588-7, CPF: 002.231.632-95.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL: SUBSTITUIR o **Suplente** Tiago Pacífico dos Santos, por**:** Agnaldo Coutinho de Paula RG: 0698772-9, CPF: 778.037.282-00.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE: SUBSTITUIR o **Titular** Aglailson Regis Ramos e **Suplente** Carlos Jean Pantoja Colares POR: **Titular** Simão Cavalcante RG: 1607778-4 CPF: 732.171.402-06, **Suplente** Aglailson Regis Ramos RG: 1369307-7 CPF: 609.852.402-53
Art. 2º - NOMEAR, os membros da Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social para conclusão do biênio2017/2019.

PRESIDENTE: Adriam da Palma Pinto	
RG: 1492156-1	CPF: 705.792.022-91
VICE-PRESIDENTE: Raimundo Beckembauer Valente Marques	
RG: 1369147-3	CPF: 684.482.282-00

Art. 3° - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entrou em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 06 de dezembro de 2017.

CIENTIFÍQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Borba - AM, 06 de dezembro de 2017

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:EB511AE1

MUNICÍPIO DE BORBA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 067/17-TP

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 067/17-TP, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE BORBA/AM.** Contratada: **MUNIZ E FREITAS CONSTRUÇÃO E NAVEGAÇÃO LTDA-ME**. **OBJETO:**O presente distrato tem por objeto a Rescisão Amigável do Termo de Contrato **nº 067/17-TP**, advindo da**Tomada de Preços nº. 002/2017**, que teve por objeto a "**CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE, NA COMUNIDADE FOZ DE CANUMÃ, RIO CANUMÃ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BORBA**, nos termos do Termo de Compromisso PAC2 nº 7113/2013, celebrado entre o Município e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação". Fundamento Legal: Inc. II, art. 79, Lei 8666/1993 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2018.

Borba, 20 de agosto de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Naiane Pimentel de Melo
Código Identificador:6B252084

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N°003/2018.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de CAAPIRANGA, torna pública a abertura da TOMADA DE PREÇO N° 003/2018 –CPL/CAAPIRANGA, **no dia 12 de Setembro de 2018, as 15h:00min** , visando a contratação de pessoa jurídica através da realização de TOMADA DE PREÇO, visando á CONCLUSÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA – TIPO 2, na Comunidade do Araras, Vila São José.
O Edital, o Projeto Básico e seus Anexos encontra-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caapiranga, na Sala de Reuniões da – CPL, **no período de 21/08/2018 a 11/09/2018,** localizado na Praça 28 de Dezembro, 332, Santa Luzia, Caapiranga/AM, no horário das 08h:00 as 12h:00 e das 14h:00 as 17h:00, de segunda a sexta feira.

Caapiranga/AM, 20 de Agosto de 2018.

ADEMI DA SILVA VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ademi da Silva Viana
Código Identificador:BDBDF1F4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 014/2018

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 014/2018

Concede Diárias a Vereadora da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, a Senhora Leinice da Silva Barroso e; Dá Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS**,** Excelentíssimo Senhor ***JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA***, usando dos deveres que lhe são atribuídos por lei; e respaldado pela Lei Municipal nº1. 121/2016 em seu artigo 1º Inciso I Alínea "A";

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento da Vereadora para a Capital do Estado com a finalidade de desempenhar suas funções com parlamentar onde irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade;

***RESOLVE*:**

Artigo 1º. – Fica autorizado a Senhora ***LEINICE DA SILVA BARROSO;*** Vereadora da Câmara Municipal de Carauari, a viajar a Capital do Estado do Amazonas no período de: ***01.08.2018 a 27.08.2018,*** para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade; aonde fará visitas a entidades governamentais e não governamentais, em busca de apoio ao setor primário,Secretaria de Educação, para o municipio de Carauari-Am.

Artigo 2º. – Fica determinado ao Setor de Finanças, o pagamento de ***02(duas)*** diárias a referida Vereadora no valor unitário de R$750,00 (setecentos e cinquenta reais), que perfazem o valor total de ***R$ 1.500,00(um mil quinhentos reais)***, para custear as despesas de alimentação, e transporte na Capital do Estado em Manaus-Am, enfim tudo que possa dar o devido cumprimento das determinações previstas na presente Resolução,

Artigo 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI – AMAZONAS, em 20 de agosto de 2018.

JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA
Presidente

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:E67AEC17

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 - CPL** para **Formação de Registro de Preços para aquisição sob demanda, pelo menor preço por item, de material planejado em MDF e Alumínio para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carauari/AM;**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 - CPL** a empresa: **RN. ALEXANDRE DA SILVA – ME** para o item 01 com valor global de **R$ 18.432,00 (Dezoito mil quatrocentos e trinta e dois reais),** cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Carauari/AM, em 21 de agosto de 2018.

JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Carauari

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:17C61A30

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 - SRP

Objeto: Aquisição, pelo menor preço por item, de material planejado em MDF e Alumínio, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carauari/AM, através de registro de preço.

Fornecedora: RN. ALEXANDRE DA SILVA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.298.897/0001-60, estabelecida na Rua Jurandir Aquene, nº 605, Memória, Carauari/AM.

Órgão Gerenciador: Secretaria Geral.

Vigência da Ata: 04 (quatro) meses.

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para a empresa **RN. ALEXANDRE DA SILVA – ME,** para o item 01 com valor global de **R$ 18.432,00 (Dezoito mil quatrocentos e trinta e dois reais).**

Produto/Fornecimento	Item	Empresa	Quantidade	Preço máximo por item em R$ 1,00*	Prazo de Execução do Item
Aquisição de material planejado em MDF e Alumínio, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carauari	1	RN. ALEXANDRE DA SILVA – ME	1	R$ 18.432,00	04 MESES

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 009/2018 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 009/2018 - SRP.

Carauari/AM, 21 de agosto de 2018.

JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Carauari

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:8C6B5911

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 018/2018-GP, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

DISCIPLINA O ACESSO DE POPULARES NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI/AM, *E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI-AMAZONAS, através do seu Presidente, Vereador, **KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, consoante o **art. 36, inciso IV, c/c o art. 201 e seguintes,** do Regimento Interno da Casa;

CONSIDERANDO, que compete ao Presidente, convocar, presidir os trabalhos e disciplinar os serviços administrativos da Câmara Municipal de Coari;

CONSIDERANDO, a necessidade da colaboração dos senhores vereadores, quanto ao acesso de populares nas dependências da Câmara Municipal, inclusive em seus gabinetes;

CONSIDERANDO ainda, que para se estabelecer uma disciplina e respeito ao Poder Legislativo Municipal, precisamos adotar algumas regras de praxe, resolve promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N 018/2018:

Art. 1º. É proibido o porte de armas, de qualquer espécie nas dependências da Câmara Municipal de Coari/AM.

Art. 2º. Não é permitido o ingresso de pessoas, nas dependências da Câmara Municipal de Coari, que não estejam **convenientemente trajadas**, nos moldes avisados na entrada deste Poder Legislativo.

Art. 3º. Qualquer cidadão, que desejar adentrar nas dependências da Câmara Municipal de Coari, deverá observar as proibições contidas, nos quadros afixados logo na entrada deste Poder, a ainda receberá um documento de identificação para o seu livre acesso.

Art. 4º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI – AMAZONAS, em 16 de agosto de 2018.

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:2E8CC4B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2018-PMC-GP

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Coari,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a Diretora Administrativa-Financeira, Sra. **LEILIANE CORDOVIL DA CRUZ,** para responder pelo exercício do cargo comissionando de Diretora Presidente Interina do Instituto de Previdência do Munícipio de Coari-COARIPREV, previsto no art. 35, § 3º da lei Municipal n. 552/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 16 de agosto de 2018.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Ciente em __/__/__
_____

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:F76EFDFA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

PROCESSO:	1591/2018 - SMCC
INTERESSADO:	EDUARDO JORGE DE OLIVEIRA ALVES
ASSUNTO:	Suspensão temporária do cargo de Presidente do Instituto de Previdência do Município de Coari-COARIPREV

Considerando a solicitação interposta pela senhor EDUARDO JORGE DE OLIVEIRA ALVES, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Coari-COARIPREV, solicitando a suspensão temporária do cargo de Presidente do Instituto de Previdência do Município de Coari-COARIPREV, por 90 (noventa) dias;
DEFIRO o pedido do Requerente de suspensão temporária do cargo de Presidente do Instituto de Previdência do Município de Coari-COARIPREV. Após publicação, remetam-se os autos ao Instituto de Previdência do Município de Coari-COARIPREV, para conhecimento e providências.

Após, arquive-se o feito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, em 16 de agosto de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:716FE154

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018/CML/CODAJÁS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018/CML/CODAJÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Codajás torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 024/2018/CML/Codajás, no dia 04 de setembro de 2018, às 15:00h objetivando "**Contratação de pessoa jurídica, através do Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de combustível e seus derivados**".

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Codajás, Rua 5 de Setembro, n. 592, CEP 69.450-000, Centro, Codajás, no horário das 8h às 12h, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais), no período de 22/08/2018 a 03/09/2018.

Codajás/AM, 20 de agosto de 2018.

Presidente da Comissão Municipal de Licitação
Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:8FDCA5B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018/CML/CODAJÁS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018/CML/CODAJÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Codajás torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 025/2018/CML/Codajás, no dia 05 de setembro de 2018, às 15:00h objetivando "**AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS**".

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Codajás, Rua 5 de Setembro, n. 592, CEP 69.450-000, Centro, Codajás, no horário das 8h às 12h, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais), no período de 22/08/2018 a 04/09/2018.

Codajás/AM, 20 de agosto de 2018.

Presidente da Comissão Municipal de Licitação
Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:EA2CCEBB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE EIRUNEPÉ – CML/EIRUNEPÉ, no Procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 060/2018 – CML/EIRUNEPÉ;
CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico, constante no Processo administrativo.
CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício ou irregularidade.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a adjudicação e o resultado do pregão presencial nº 060/2018 – CML/EIRUNEPÉ, relativo ao objeto: **Contratação de empresa especializada para eventual manutenção preventiva e corretiva em veículos leves, pesados e marítimos**, **para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Eirunepé**, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I do Edital), para a empresa: HARDBOARD DA AMAZÔNIA LTDA - EPP – ME: **Item 01**: Valor Unitário R$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais); **Item 02**: Valor Unitário R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); **Item 03**: Valor Unitário R$ 3.800,00(três mil e oitocentos reais); **Item 04**: Valor Unitário R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais); **Item 05**: Valor Unitário R$ 20.000 (vinte mil reais); **Item 06**: Valor Unitário R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais); **Item 07**: Valor Unitário R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais); **Item 08**: Valor Unitário R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais); **Item 09**: Valor Unitário R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); **Item 10**: Valor Unitário R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); **Item 11**: Valor Unitário R$

20.000,00 (vinte mil reais); **Item 12**: Valor Unitário R$ 11.000,00 (onze mil reais); **Item 13**: Valor Unitário R$ 35,00 (trinta e cinco reais); **Item 14**: Valor Unitário R$ 60,00 (sessenta reais); **Item 15**: Valor Unitário R$ 120,00 (cento e vinte reais); **Item 16**: Valor Unitário R$ 40,00 (Quarenta reais); **Item 17**: Valor Unitário R$ 80,00 (oitenta reais); **Item 18**: Valor Unitário R$ 120,00 (cento e vinte reais); **Item 19**: Valor Unitário R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).
II – DETERMINAR, ao setor competente a convocação da proponente vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Eirunepé, 21 de agosto de 2018.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:1E627C41

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da COMISSÃO MUNICIPALDE LICITAÇÃO DE EIRUNEPÉ – CML/EIRUNEPÉ, noProcedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 061/2018 – CML/EIRUNEPÉ;**CONSIDERANDO**, o teor do Parecer Jurídico, constante no Processo administrativo.
CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício ou irregularidade.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a adjudicação e o resultado do pregão presencial nº 061/2018 – CML/EIRUNEPÉ, relativo ao objeto: **Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de fardamento escolar e roupas profissionais**, **para atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Eirunepé**, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I do Edital), para a empresa: K R F MAIA - ME: **Item 01**: Valor Unitário R$ 40,00 (quarenta reais); **Item 02**: Valor Unitário R$ 50,00 (cinquenta reais); **Item 03**: Valor Unitário R$ 70,00 (setenta reais); **Item 04**: Valor Unitário R$ 60,00 (sessenta reais); **Item 05**: Valor Unitário R$ 60,00 (sessenta reais); **Item 06**: Valor Unitário R$ 80,00 (oitenta reais); **Item 07**: Valor Unitário R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais); **Item 08**: Valor Unitário R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais); **Item 09**: Valor Unitário R$ 45,00 (quarenta e cinco reais); **Item 10**: Valor Unitário R$ 50,00 (cinquenta reais); **Item 11**: Valor Unitário R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); **Item 12**: Valor Unitário R$ 45,00 (quarenta e cinco reais); **Item 13**: Valor Unitário R$ 35,00 (trinta e cinco reais); **Item 14**: Valor Unitário R$ 100,00 (cem reais); **Item 15**: Valor Unitário R$ 115,00 (cento e quinze reais); **Item 16**: Valor Unitário R$ 70,00 (setenta reais); **Item 17**: Valor Unitário R$ 70,00 (setenta reais).
II – DETERMINAR, ao setor competente a convocação da proponente vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Eirunepé, 21 de agosto de 2018.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:3CD0E3F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE EIRUNEPÉ – CML/EIRUNEPÉ, noProcedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 062/2018 –CML/EIRUNEPÉ;
CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico, constante no Processo administrativo.
CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício ou irregularidade.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a adjudicação e o resultado do pregão presencial nº 062/2018 – CML/EIRUNEPÉ, relativo ao objeto: **Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de mochilas escolares**, **para atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Eirunepé**, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I do Edital), para a empresa: K R F MAIA - ME: **Item 01**: Valor Unitário R$ 49,00 (quarenta e nove reais).

II – DETERMINAR, ao setor competente a convocação da proponente vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Eirunepé, 21 de agosto de 2018.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:DAF2652F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3863/2018

ATO DE ADJUDICAÇÃO
Processo administrativo n° 3863/2018

Considerando a inexistência de quaisquer recursos pendentes atinentes ao resultado do julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação apresentados pelo participante da licitação realizada sob a modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, critério de julgamento menor preço global, nº 078/2018, objeto: contratação de empresa para execução do serviço de locação de veículo automotor tipo ônibus, com motorista habilitado, capacidade igual ou superior a 40 passageiros, para efetuar o transporte escolar no trecho Conjunto Rio Madeira Km7/Humaitá(AM) (matutino e vespertino), em atendimento à Secretaria de Educação do Município de Humaitá(AM), autorizado pelo processo administrativo n.º 3863/2018, devidamente lavrado em ata e em consonância com o inciso XX, do art. 4.º, da Lei n.º 10.520/2002, ADJUDICO o seu objeto à empresa Odilon Celestino de Lima, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.732.049/0001-08, valor global R$ 17.985,00 (dezessete mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

Humaitá(AM), 16 de agosto de 2018.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:53A76680

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 829/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 20 de agosto de 2018.

DISPÕE DO CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá;

D E C R E T A

Art. 1º - **O CANCELAMENTO** de Gratificação de Função Nível VIII, símbolo CH-08, concedida ao servidor **MARCOS ROBERTO**.

Art. 2º - - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08.08.2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E3AC07E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 830/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 20 de agosto de 2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **JOSÉ AMÉLIO DA CRUZ MOURA**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Humaitá, Gratificação de Função, nível VIII, símbolo CH-08.

Art. 2º - O servidor JOSÉ AMÉLIO DA CRUZ MOURA, por pertencer ao Quadro Permanente de servidores do Município deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tão somente tomar ciência do presente Ato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08.08.2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:EA50BA66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 831/2018-GAB. PREF.

Humaitá - AM, 20 de agosto de 2018.

Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 Horas/Aula Semanais, aos professores que compõe o quadro da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o § 3º da Lei Municipal nº 446/08 que foi acrescido ao artigo 10º da Lei Municipal nº 127/98 – Quadro de Carreira e Remuneração do Magistério;

CONSIDERANDO inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Humaitá; os incisos e parágrafos dos artigos 225 a 228 da Lei Municipal nº 091 de 26/05/97; os inciso e parágrafos dos artigos 32 a 39 da Lei Municipal nº 092 de 12/06/97 e a Lei Municipal n° 479/09-Gab.Pref de 17 de fevereiro de 2009;

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam ACRESCIDAS 20 horas/Aula Semanais, à jornada dos Professores que compõem o atual Quadro da Rede Municipal de Ensino, no Ano Escolar de 2018.

Professor substituto	Acréscimo	Professor substituído	Carga
Mari Cláudia Pinto da Silva	30 dias	Ana Lúcia Pinto de Castro	20 hs
Maria Aparecida Vieira	30 dias	Ana Lúcia Pinto de Castro	20 hs
Eneida Reis da Silva	120 dias	Karla Amorim	20 hs

Parágrafo Único - O acréscimo a que se refere ao art. 1°, conta a partir de 10 agosto de 2018.

Art. 2° - O acréscimo de 20horas/aula, que trata o artigo 1º deste decreto se dará nos termos da Lei nº 127/98, vedando-se quaisquer outros acréscimos que venham derivar desta concessão e cessará tão logo se afaste as excepcionalidades e se estabeleçam as condições normais e adequadas à prática educacional ou no final do ano letivo de 2018.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data do início do acréscimo, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Executivo de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FB278487

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 72-A, DE 31 DE MARÇO DE 2017

Torna vago por falecimento ocorrido em 12 de Março de 2017, o cargo de provimento efetivo de Professora Rural, ocupado pela servidora RAIMUNDA LEITE VAREJÃO, e adota outras providências.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, sobretudo, a Certidão de Óbito de Registro Civil das Pessoas Naturais, emitida pelo Cartório do 3º Ofício de Registro Civil de Itacoatiara-AM, datada de 13 de Março de 2017,

DECRETA:
Art. 1º.TORNAR VAGO, nos termos do art. 31, inciso VII, da Lei Municipal nº 078, de 3 de outubro de 2006, o cargo de provimento efetivo, de Professora Rural, em razão do falecimento da servidora **RAIMUNDA LEITE VAREJÃO,** Matrícula FEC12/47031, ocorrido em 12 de Março de 2017, consoante a Certidão de Óbito, emitida pelo Cartório do 3º Ofício – Registro Civil das Pessoas Naturais de Itacoatiara, com ato lavrado no livro C-5, folha 223.

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 31 de março de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:F524164B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 91-D, DE 11 DE MAIO DE 2017

Torna vago por falecimento ocorrido em 29 de Abril de 2017, o cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, ocupado pela servidora ADREA DA SILVA LOPES, e adota outras providências.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, sobretudo, a Certidão de Óbito de Registro Civil das Pessoas Naturais, emitida pelo Cartório do 3º Ofício de Registro Civil de Itacoatiara-AM, datada de 08 de Maio de 2017,

DECRETA:
Art. 1º.TORNAR VAGO, nos termos do art. 31, inciso VII, da Lei Municipal nº 078, de 3 de outubro de 2006, o cargo de provimento efetivo, de Auxiliar Administrativo, em razão do falecimento da servidora **ADREA DA SILVA LOPES,** Matrícula FEC11/40503, ocorrido em 29 de Abril de 2017, consoante a Certidão de Óbito, emitida pelo Cartório do 3º Ofício – Registro Civil das Pessoas Naturais de Itacoatiara, com ato lavrado no livro C-5, folha 247.

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 11 de maio de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:445DFE68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 91-E, DE 11 DE MAIO DE 2017

Torna vago por falecimento ocorrido em 27 de Abril de 2017, o cargo de provimento efetivo de Professora, ocupado pela servidora ELIANA MARIA PANTOJA DOS SANTOS, e adota outras providências.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, sobretudo, a Certidão de Óbito de Registro Civil das Pessoas Naturais, emitida pelo Cartório do 1º Ofício de Registro Civil de Manaus-AM, datada de 27 de Abril de 2017,

DECRETA:
Art. 1º.TORNAR VAGO, nos termos do art. 31, inciso VII, da Lei Municipal nº 078, de 3 de outubro de 2006, o cargo de provimento efetivo, de Professora, em razão do falecimento da servidora **ELIANA MARIA PANTOJA DOS SANTOS,** Matrícula FEA01/41941, ocorrido em 27 de Abril de 2017, consoante a Certidão de Óbito, emitida pelo Cartório do 1º Ofício – Registro Civil das Pessoas Naturais de Manaus, com ato lavrado no livro C-145, folha 265.

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 11 de maio de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:B74E10FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2018-GSME.

***REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACOATIARA EMEXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da Lei Nº 11.947, de 16 de julho de 2009, Resolução Nº 26 do FNDE, de 17 de junho de 2013 e Resolução Nº 04 do FNDE de 02 abril de 2015.
CONSIDERANDO, por fim, o interesse da administração pública municipal.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a Comissão Coordenadora para acompanhar, concomitantemente, as etapas e procedimentos da Chamada Pública e, posteriormente, ao chamamento público.
ADENES SOCORRO BARBOSA DOS SANTOS- Tecnóloga em alimentos
CELSO VILAÇA FREITAS- Coordenador de Ensino Rural
FRANCISCA COSTA LEVER- Coordenadora Merenda Escolar
LEONORA CASTRO DA SILVA- Assessora Técnica
RAILCE BENTES QUINTINO- Nutricionista
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109, da Lei Orgânica do Município.
Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Itacoatiara, em 31 de julho de 2018

MARIA FRANCELIZIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Itacoatiara em Exercício

Publicado por:
Welvis de Sousa Marques
Código Identificador:1F7F4729

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. ESPÉCIE E DATA: Sexto Termo Aditivo do Contrato nº. 031/2013, celebrado em 26.04.2017.
2. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, CNPJ n° 04.241.980/0001-75, neste ato representada pelo Exmo. Sr.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, com sede localizada na Rua Dr Luzardo Ferreira de Melo, nº 2225, Itacoatiara – Amazonas – CEP 69.100-075, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa AV GUIMARÃES E CIA LTDA, com sede localizada na cidade de Manaus/AM, situada na Rua 206, n° 15, Quadra 376, Núcleo 16, Bairro Cidade Nova IV, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.633.490/0001-63, denominada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com o Artigo 60 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e as condições seguintes:
3. OBJETO: A prorrogação do prazo especificada no Contrato acima mencionado, por 360 (trezentos e sessenta) dias, para a execução e conclusão de obras e serviços de engenharia para construção da Praça dos Esportes e Cultura – Modelo PEC 300m° no Município de Itacoatiara em Empreitada Global, visando atender as necessidades do Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Cultura.
4. VALOR GLOBAL: R$ 1.983.235,99 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa nove centavos).
5. PRAZO: O presente Termo Aditivo terá a sua vigência a partir de 26/04/2017.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 26 de abril de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Simone Soares Moreira
Código Identificador:C4A15364

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. ESPÉCIE E DATA: Sétimo Termo Aditivo do Contrato nº. 031/2013, celebrado em 20.04.2018.
2. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, CNPJ n° 04.241.980/0001-75, neste ato representada pelo Exmo. Sr. ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, com sede localizada na Rua Dr Luzardo Ferreira de Melo, nº 2225, Itacoatiara – Amazonas – CEP 69.100-075, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa AV GUIMARÃES E CIA LTDA, com sede localizada na cidade de Manaus/AM, situada na Rua 206, n° 15, Quadra 376, Núcleo 16, Bairro Cidade Nova IV, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.633.490/0001-63, denominada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com o Artigo 60 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e as condições seguintes:
3. OBJETO: A prorrogação do prazo especificada no Contrato acima mencionado, por 360 (trezentos e sessenta) dias, para a execução e conclusão de obras e serviços de engenharia para construção da Praça dos Esportes e Cultura – Modelo PEC 300m° no Município de Itacoatiara em Empreitada Global, visando atender as necessidades do Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Cultura.
4. VALOR GLOBAL: R$ 1.983.235,99 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa nove centavos).
5. PRAZO: O presente Termo Aditivo terá a sua vigência a partir de 26/04/2017.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 20 de abril de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Simone Soares Moreira
Código Identificador:11332840

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, torna pública a seguinte **ERRATA**:

ONDE SE LÊ:

l - Nomear, de acordo com o que dispõe os incisos I e IV do Artigo nº. 26 da Resolução/FNDE/Nº. 38 de 16 de junho de 2009, os abaixo indicados para representarem as Instituições/Entidades participantes no Conselho Municipal de Alimentação Escolar para o **período de 08 de junho de 2018 a 08 de junho de 2022;**

REPRESENTANTE DO CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL TEREZA SANTOS MARQUES.
Titular: Jander Castro da Costa
Suplente: Marly Carvalho de Almeida

REPRESENTANTE DA ADEMI
Titular: William José Freire de Oliveira
Suplente: Geovana Cristina Farias Ferreira

LEIA-SE:

REPRESENTANTE DO CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL TEREZA SANTOS MARQUES.
Titular: Sacha Veruschka Castro Viana
Suplente: Marly Carvalho de Almeida

REPRESENTANTE DA ADEMI
Titular: William José Freire de Oliveira
Suplente: Adonias Fernandes Martins

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, em 16 de agosto de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

OTÁVIO DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento – Dec. nº 019/2018

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:0389D5F9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 149/2018

Itapiranga/AM, 30 de julho de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, etc.,

R E S O L V E:

ART. 1º - DESIGNAR para atuarem no **Posto do INSS DIGITAL** no município de Itapiranga/AM, os servidores abaixo:

01 – CARMELITA MACIEL FERREIRA – MAT 838-1 CPF 862.162.522-91
02 – EMIL DE CASTRO CALIRI – MAT 606-1 CPF 650.580.702-00

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, em 30 de julho de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado a presente Portaria no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga, na data supra, conforme o disposto no Art. 73, inciso VI, da Lei nº. 06/90 – Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:A54ABFED

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 095/2017-PMJ

ESPÉCIE 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 095/2017-PMJoriundo do Tomada de Preço **nº 009/2017**-CML-PMJ Entre a**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**, inscrita no CNPJ. N°. 04.505.509/0001-47, como contratante**J. L GALVÃO GONÇALVES-ME inscrita no CNPJ sob nº 10.679.901/0001-05**como contratada.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA RAMPA DE ACESSO AO PORTO DA SERRARIA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, NO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/AM.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA- O prazo de vigência estabelecido no**Contrato Administrativo nº 095/2017-PMJ**, com vigência até 20 de agosto de 2018, fica prorrogado por mais 60 (sessenta dias), a contar de 21 de agosto de 2018 a 20 de outubro de 2018.
DAS RATIFICAÇÕES - Ficamintegralmente ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo
DATA DA ASSINATURA:17/08/2018.

Japurá/AM, 20 de agosto de 2018

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:9EFCED7E

GABINETE DO PREFEITO
4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 094/2017-PMJ

ESPÉCIE 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 094/2017-PMJoriundo do Tomada de Preço nº **008/2017**-CML-PMJ Entre a**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**, inscrita no CNPJ. N°. 04.505.509/0001-47, como contratante**MILLENNIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.357.594/0001-06**como contratada.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABERTURA DE 03 (TRÊS) RAMAIS DE ACESSO AOS TERRENOS CONTEMPLADOS COM O PROGRAMA DE MECANIZAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE TERRAS PARA CULTIVOS AGRÍCOLAS DA PRODUÇÃO RURAL MUNICIPAL.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA- O prazo de vigência estabelecido no**Contrato Administrativo nº 094/2017-PMJ**, com vigência até 20 de agosto de 2018, fica prorrogado por mais 60 (sessenta dias), a contar de 21 de agosto de 2018 a 20 de outubro de 2018.
DAS RATIFICAÇÕES –Ficam integralmente ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.
DATA DA ASSINATURA:17/08/2018.

Japurá/AM, 20 de agosto de 2018

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:0E6168E1

GABINETE DO PREFEITO
4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 096/2017-PMJ

ESPÉCIE 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 096/2017-PMJoriundo do Tomada de Preço nº **010/2017**-CML-PMJ Entre a**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**, inscrita no CNPJ. N°. 04.505.509/0001-47, como contratante**MILLENNIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.357.594/0001-06**como contratada.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ABERTURA DE RUAS, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/AM.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA- O prazo de vigência estabelecido no**Contrato Administrativo nº 096/2017-PMJ**, com vigência até 22 de agosto de 2018, fica prorrogado por mais 60 (sessenta dias), a contar de 23 de agosto de 2018 a 22 de outubro de 2018.

DAS RATIFICAÇÕES - Ficamintegralmente ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.
DATA DA ASSINATURA:17/08/2018.

Japurá/AM, 20 de agosto de 2018

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:93A34E57

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO NO 026/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ, ESTADO DO AMAZONAS,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o **Inciso VI, do Art. 43, da Lei no 8.666/93;**

CONSIDERANDO o teor do Relatório Técnico, emitidos por esta **Comissão Permanente de Licitação** e Parecer Jurídico, relativo a "**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM GERAL DAS ESCOLAS DA SEDE E ZONA RURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ**", objeto do **PREGÃO PRESENCIAL No 026/2018**.

CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações, respeitando e observando os procedimentos exigidos, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se como vencedora a licitante que ofertou a proposta, observado o critério de menor preço apresentado e finalmente que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório.

R E S O L V E:
1. HOMOLOGAR em todos os seus termos a deliberação da **Comissão Permanente de Licitação** para o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018**, constante no relatório e parecer jurídico acima descrito.

2 - ADJUDICAR em favor da empresa:

J. DOS S. TEIXEIRA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.110.201/0001-44**,** LOTE UNICO**, itens de 01 a 28,**

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA ESCRITA: **R$ 338.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL REAIS));** para atendimento a Prefeitura Municipal de Juruá-AM**"**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruá-AM, em 06 de agosto de 2018.

JOSÉ MARIA RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR
Prefeito Municipal de Juruá-AM

Publicado por:
Dalila Costa Rocha
Código Identificador:177820B3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2018

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 011/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018
ASSINATURA: 06 de agosto de 2018.
VIGÊNCIA: de 06 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUÁ e a empresa **J. DOS S. TEIXEIRA.,** inscrita na CNPJ sob o nº 17.110.201/0001-44

OBJETO: prestação de Serviços de manutenção e limpeza em geral das escolas da sede e zona rural da Prefeitura Municipal de Juruá pelo período de 05 meses;
VALOR GLOBAL: R$ 338.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta das Unidades Orçamentárias:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.01 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, Projeto: 12.361.0062.2.015, Manutenção da Rede de Ensino Fundamental,
Despesa: **3.3.90.39** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: RECURSOS PRÓPRIOS.

Gabinete do Prefeito em JURUÁ/AM, 06 de agosto de 2018.

JOSÉ MARIA RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR
Prefeito de Juruá

Publicado por:
Dalila Costa Rocha
Código Identificador:77077779

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 003/2018

Dispõe sobre a Apreciação do Plano de Ação do Cofinanciamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social – Ano 2018

O **Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)** de Lábrea/AM, no uso de suas atribuições legais garantidas pela Lei Municipal nº 154 de 04 de dezembro 1995 e com base nas deliberações tomadas na 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de Agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar FAVORÁVEL, aprovando integralmente ao Plano de Ação do
Cofinanciamento do Governo Federal de 2018, conforme a Ata de numero 04ª, em Reunião Ordinária do CMAS – Lábrea – Amazonas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lábrea-Am,03 de Agosto de 2018

ELIANE INAUHINY MAIA
Presidente do CMASL

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:92AF1AA6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO 034-2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/03548-00-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para Contratação de empresa especializada em Serviços de monitoramento por câmeras de segurança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, de acordo com o Projeto Básico;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de propostas exequível e satisfatória ao interesse público;
R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão da Pregoeira de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora: **ADRIANO DE CAMPOS CHAGAS - ME, CNPJ 11.837.980/0001-06 – com o valor global de R$ 254.500,00 (Duzentos e Cinquenta Mil e Quinhentos Reais.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Em 20 de agosto de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:FE023284

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 966/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 125, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor (a) **GISELY CAMARA DA SILVA** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível II, referência "E", matrícula nº 1508,** lotado na secretaria municipal de educação – SEMED, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, 02 (dois) períodos de Licença Prêmio, pertinente ao quinquênio de: 01/04/2005 a 01/04/2015, com início em 21/08/2018 a 21/02/2019, nos termos do Art.125 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, aos 20 dias do mês de Agosto de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Ciente:

_____

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:F11026BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 967/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 125, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) **EDNA SENA DE SOUZA** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível II, referência "E", matrícula nº 728,** lotado na secretaria municipal de educação – SEMED, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, 01 (um) período de Licença Prêmio, pertinente ao quinquênio de: 15/04/2004 a 01/04/2014, com início em 21/08/2018 a 21/11/2018, nos termos do Art.125 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, aos 20 dias do mês de Agosto de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Ciente:

_____

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:810E957B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 963 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Designa e da posse a Comissão Organizadora para o XXII Festival de Cirandas de Manacapuru/AM, e dá outras providências.

CONSIDERANDO ser tradição em nossa cidade a realização do Festival de Cirandas de Manacapuru/AM, a ser realizado no período de 31/08 e 01 e 02 de setembro do corrente ano;

Art. 1º - Ficam nomeados os integrantes da Comissão Organizadora do XXII Festival de Cirandas de Manacapuru de Manacapuru/AM, sob a presidência do primeiro.

I – Lurdem Cley Monteiro
II – Leonardo de Souza Guimarães (Vice-Presidente)
III – Daniel Gomes de Aguiar (Defesa Civil)
IV – Vânia Barreto Araújo (Flor Matizada)
V – Anedy Araújo Damasceno (Guerreiros Muras)
VI – Fabiano das Neves Leandro (Tradicional)

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Manacapuru/AM, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2018.

ARNALDO COSTA CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:2B03A7AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 970 DE 08 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, nesta data, a Senhora **JOMARA DE LIMA NEVES**, inscrita no Conselho Regional de Enfermagem **– COREN/AM** sob o número **220886,** como **COORDENADORA DE ATENÇÃO BASICA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 08 de junho de 2018.

Manacapuru, 08 de junho de 2018

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2018.

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:D9AF1DAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 964 DE 23 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, nesta data, a Senhora **EDILANE VALERIA NOGUEIRA DE SOUZA**, inscrita no Conselho Regional de Serviço Social **– CRESS/AM** sob o número **4323,** como **COORDENADORA MUNICIPAL DE EST/AIDS/CTA/AIDS E HEPATITES VIRAIS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 23 de junho de 2018.

Manacapuru, 23 de junho de 2018

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2018.

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:A7508BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 971 DE 18 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, nesta data, a Senhora **GLAUCIANE FEITOZA MARINHO**, como **COORDENADORA DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 18 de junho de 2018.

Manacapuru, 18 de junho de 2018

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:905BFC50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 965 DE 01 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, nesta data, a Senhora **NABIA ALVES RUIS**, inscrita no Conselho Regional de Odontologia **– CRO/AM** sob o número **2943,** como **COORDENADORA DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL – PSB**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de junho de 2018.

Manacapuru, 01 de junho de 2018

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 01 (um) dia do mês de junho de 2018.

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:4D340D54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 969 DE 23 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, nesta data, a Senhora **IVANETE SENA DE ARAUJO**, inscrita no Conselho Regional de Enfermagem **– COREN/AM** sob o número **359261,** como **COORDENADORA DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA, VITAMINA A E SUPLEMENTAÇÃO DE FERRO, BOLSA FAMÍLIA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 23 de junho de 2018.

Manacapuru, 23 de junho de 2018

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2018

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:9A9734CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 968 DE 05 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, nesta data, a Senhora **ORLANEY LUCIANE DOS SANTOS LOPES**, inscrita no Conselho Regional de Serviço Social – **CRESS/AM** sob o número **4061,** como **COORDENADORA DO CONSULTÓRIO NA RUA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 05 de abril de 2018.

Manacapuru, 05 de abril de 2018

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2018.

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:9D2C90E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1577 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

DECLARA LUTO OFICIAL EM MANACAPURU PELO FALECIMENTO DO SENHOR CLARISMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA MARTINS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Clarismundo Pereira de Oliveira Martins no dia 20 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade manacapuruense no decorrer de sua vida como cidadão e comerciante;

CONSIDERANDO o consternamento e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público manacapuruense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,
DECRETA:
Art. 1º Luto Oficial no Município de Manacapuru, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor Clarismundo Pereira de Oliveira Martins, que em vida, prestou inestimáveis serviços prestados ao Município de Manacapuru-AM.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:733045D6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0856, DE 05 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I- NOMEAR a Senhora **MARIA ARTEMIZA DA SILVA E SILVA**, no Cargo Comissionado de **Assessor Executivo de Saúde II – CC-5**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 05/07/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:7B923B10

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0857, DE 05 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I- NOMEAR a Senhora **MARIA DUCILENE FREIRE DE LIMA**, no Cargo Comissionado de **Assessor Executivo de Saúde II – CC-5**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 05/07/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:0C489995

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0858, DE 05 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I- NOMEAR a Senhora **VANDERLEIA REIS DA SILVA**, no Cargo Comissionado de **Assessor Executivo de Saúde II – CC-5**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 05/07/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:01F0BBDD

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0867, DE 06 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR a Senhora **LINARA VIANA MIRANDA**, do Cargo Comissionado de **Assessor Técnico II – CC - 04**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEPLAN, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - NOMEAR a Senhora **LINARA VIANA MIRANDA**, no Cargo Comissionado de **Chefe de Treinamento, Avaliação e Desenvolvimento do Servidor Municipal – CC-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEPLAN, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
III - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01/07/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 06 DE JULHO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:89467E84

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0868, DE 06 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **FÁBIO DE SOUZA ANSELMO**, do Cargo Comissionado de **Chefe do Setor de Serviços Bancários - CC-3**, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças- SEMFI, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - NOMEAR o Senhor **FÁBIO DE SOUZA ANSELMO**, no Cargo Comissionado de **Assessor Executivo - CC-1**, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças- SEMFI, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
III - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01/07/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 06 DE JULHO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:30AA73CD

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0874, DE 06 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I- NOMEAR a Senhora **GEIZA ANDRADE GOMES**, na Função Gratificada de **Supervisor I – FG-2** com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01/07/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 06 DE JULHO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:FBDA4396

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0877, DE 06 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I- NOMEAR o Senhor **LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS FILHO**, na Função Gratificada de **Supervisor II – FG-3** com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01/07/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 06 DE JULHO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:506E7DFA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0879, DE 06 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I- NOMEAR a Senhora **TATIANA MAGALHÃES DOS REIS**, no Cargo Comissionado de **Assistente Técnico II – CC-7** com lotação

na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de 10/07/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 06 DE JULHO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:790BC55E

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0880, DE 06 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I- NOMEAR o Senhor **LUIZ RAFAEL GATTO MOURA**, no Cargo Comissionado de **Chefe da Educação Indígena – CC-3** com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de 10/07/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 06 DE JULHO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:DA1A31FD

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0881, DE 06 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:
I - EXONERAR a Senhora **CAMILA ADRIANA RIBEIRO DE SOUZA**, do Cargo Comissionado de **Chefe do Programa de Assistência à Mulher - CC-3**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - NOMEAR a Senhora **CAMILA ADRIANA RIBEIRO DE SOUZA**, no Cargo Comissionado de **Assessor do Vice-Prefeito - CC-3**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
III - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01/07/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 06 DE JULHO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:566C77E5

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0848/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;
R E S O L V E:
I – **DESIGNAR** a Sra. **CLAUDIA PEREIRA SOUZA,** Chefe do Departamento de Relações Públicas – CC-3, matrícula nº 8069, portador(a) do RG nº 21738149 SSP/AM e CPF nº 934.998.332-04, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, a empreender viagem a cidade de Manaus/AM, para participar de Reuniões diversas para tratar de assuntos relacionados a SEGOV junto à Secretaria de Governo em Manaus -SEGOM, ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas –SEBRAE, à Secretaria Estadual de Assistência Social – SEAS e à Associação Amazonense dos Municípios – AAM.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de quatro (04) diárias, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 03 a 06/07/2018, conforme Memorando nº 0556/2018-SEGOV.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE JULHO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	***ALDSON ANHEZ LOIOLA***
Prefeito Municipal de Maués	Secretário de Governo - SEGOV

_____
CLAUDIA PEREIRA SOUZA

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:0EFBDF54

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0863/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o Sr. **NELSON DE ARAÚJO ROLIM FILHO,** Chefe de Produção Vegetal, lotado na Secretaria Municipal de Fomento, Produção e Abastecimento – SEPROR, Matrícula nº 8674, portador (a) do RG nº 639681-0 SSP/AM e CPF nº 224.647.272-53, a empreender viagem à cidade de Humaitá/AM para 2º Encontro do Sul do Amazonas Aliança para o Desenvolvimento Sustentável do Sul do Amazonas, representando a Secretaria Municipal de Fomento, Produção e Abastecimento – SEPROR, no período de 09 a 11/07/2018, bem como as respectivas diárias, conforme relatório e orçamento anexo.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de três (03) diárias, sendo uma (01) diária para Manaus/AM e 02 diárias para a cidade de Humaitá/AM, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 09/07 a 11/07/2018, conforme Memorando nº 246/2018-SEPROR.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 06 DE JULHO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*EDMUNDO DA SILVA COSTA*
Prefeito Municipal de Maués	Secretário de Governo - SEPROR

NELSON DE ARAÚJO ROLIM FILHO
Servidor Beneficiário

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:470A20A4

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0864/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** a Sra. **JANE FREITAS DE GÓES CRESPO,** Secretária de Governo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente, matrícula nº 8682, portador(a) do RG nº 0963035-0 SSP/AM e CPF nº 320.638.492-34, a empreender viagem à cidade Manaus/AM, para participar do Seminário Aliança para o Desenvolvimento Sustentável do Sul do Amazonas, nos dias 10 a 12 de Julho de 2018 no Campus da UFAM/Humaitá, bem como as respectivas diárias, conforme relatório e orçamento.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de sete (07) diárias, sendo três (03) diárias para Manaus/AM e 04 diárias para a cidade de Humaitá/AM, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 09/07 a 15/07/2018, conforme Memorando nº 188/2018-GAB/SEDEMA.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 06 DE JULHO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*JANE FREITAS DE GÓES CRESPO*
Prefeito Municipal de Maués	Secretária de Governo - SEDEMA

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:6C42A6F0

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0865/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:
I – **DESIGNAR** a Sra. **ROZINEY MICHILES SAUNIER BARBOSA,** Auxiliar de Enfermagem Contratada, matrícula nº 1269, portador(a) do RG nº 1379718-2 SSP/AM e CPF nº 613.719.042-00, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, a empreender viagem à cidade de Manaus/AM para participar da capacitação em Vigiagua, no Laboratório Central – LACEN, no período de 09 a 13 de Julho de 2018.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de cinco (05) diárias, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 09/07 a 13/07/2018, conforme Memorando nº 00946/2018-SEMSA.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 07 DE JULHO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*ILDNAV MANGUEIRA TRAJANO*
Prefeito Municipal de Maués	Secretário de Governo - SEMSA

ROZINEY MICHILES SAUNIER BARBOSA
Servidora Beneficiária

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:E00ED59A

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0890/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o Sr. **RAIMUNDO CELESTINO DE OLIVEIRA,** Chefe de Projetos Auto Sustentáveis, matrícula 6350, portador(a) do RG nº 0358328-7 SSP/AM e CPF nº 073.339.602-00, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a empreender viagem à cidade de Manaus/AM para participar do 6º Encontro Estadual de Agentes de Desenvolvimento do Amazonas e tratar também sobre a implantação da REDESIM, junto a JUCEA..
II – **AUTORIZAR** o pagamento de três (03) diárias, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 16, 17 e 18/07/2018, conforme Memorando nº 101/2018-SEGER.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 09 DE JULHO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*JOSÉ LUIZ DA COSTA VIRGOLINO*
Prefeito Municipal de Maués	Secretária de Governo - SEGER

RAIMUNDO CELESTINO DE OLIVEIRA
Servidor Beneficiário

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:F3F715AB

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0893/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o Sr. **EDMUNDO DA SILVA COSTA,** Secretário de Governo, da Secretaria Municipal de Fomento, Produção e Abastecimento – SEPROR, Matrícula nº 6444, portador(a) do RG nº 0316192-7 SSP/AM e CPF nº 052.629.842-15, a empreender viagem à cidade de Manaus/AM para participar de Reuniões na Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR/AM, no Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, na Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA/AM, na Associação Amazonense dos Municípios – AAM e no Tribunal de Contas de Estado do Amazonas – TCE.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de Treze (13) diárias, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 12/07 a 24/07/2018, conforme Memorando nº 0249/2018-SEPROR.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 11 DE JULHO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*EDMUNDO DA SILVA COSTA*
Prefeito Municipal de Maués	Secretário de Governo - SEPROR

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:B48A7F13

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0898/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o Sr. **JOSÉ VANDEVAL MOREIRA DA SILVA,** Conselheiro Tutelar, matrícula 5123, portador(a) do RG nº 1292716-3 SSP/AM e CPF nº 658.629.702-82, com lotação no Conselho Tutelar, Órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a empreender viagem à Parintins/AM, para acompanhar a Delegação de Maués na realização dos jogos escolares.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de três (03) diárias para custeio de hospedagem e alimentação, compreendida no período de 12 a 14/07/2018, conforme MEMO Nº 0891/2018-SEMAS.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 13 DE JULHO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*DORICIANA RIBEIRO CALDAS*
Prefeito Municipal de Maués	Secretária de Governo - SEMAS

JOSÉ VANDEVAL MOREIRA DA SILVA
Servidor Beneficiário

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:1EFF83C5

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0899/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** a Sra. **ELIMARA MENDES FERREIRA,** Chefe do Departamento de Ensino, matrícula nº 7345, portador (a) do RG nº 1924133-0 SSP/AM e CPF nº 814.560.692-68, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a empreender viagem a cidade de Manaus/AM, para participar do I Fórum Conviva no Amazonas, que será realizado na Avenida Maceió, s/n – Parque 10 de Novembro, Manaus-Am, bem como suas respectivas diárias, conforme relatório e orçamento em anexo.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de quatro (04) diárias, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 17/07 a 20/07/2018, conforme Memorando nº 0805/2018-SEMED.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 13 DE JULHO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*JOÃO LIBANIO CAVALCANTE*
Prefeito Municipal de Maués	Secretário de Governo - SEMED

ELIMARA MENDES FERREIRA
Servidora Beneficiária

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:30ED6F29

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0900/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o Sr. **ERCÍLIO DE OLIVEIRA GASTÃO,** Chefe da Educação Indígena, matrícula 7329, portador(a) do RG nº 1395216-1 SSP/AM e CPF nº 603.739.892-53, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a empreender viagem à cidade de Manaus-AM, para participar do Seminário sobre a Base Nacional Comum Curricular – BNCC para o Ensino Médio que está em análise no Conselho Nacional de Educação (CNE), que acontecerá no dia 19 e 20 de julho de 2018, no auditório do Centro de Formação Pe. Anchieta-CEPAN, sito à Rua Waldomiro Lustoza Nº 250-Japim II, Manaus-AM, bem como as respectivas diárias, conforme relatório e orçamento em anexo.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de quatro (04) diárias, para custeio de hospedagem e alimentação, no período de 18 a 21/07/2018, conforme Memorando nº 0774/2018-SEMED.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 13 DE JULHO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*JOÃO LIBANIO CAVALCANTE*
Prefeito Municipal de Maués	Secretário de Governo - SEMED

ERCÍLIO DE OLIVEIRA GASTÃO
Servidor Beneficiário

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:C1CDA131

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0901/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o Sr. **ALCINO MATTOS MARTINS NETO,** Chefe do Programa Pro Jovem- FG-3, matrícula nº 1445, portador(a) do RG nº 1504273-1 SSP/AM e CPF nº 746.403.992-00, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a empreender viagem à cidade de Manaus/AM para fazer aquisições de Cédulas de Identidades para o município de Maués, pela Instituição Anderson Conceição de Melo, no período de 17 a 19/06/2018.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de três (03) diárias, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 17 a 19/07/2018, conforme Memorando nº 940/2018-SEMAS.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 13 DE JULHO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*DORICIANA RIBEIRO CALDAS*
Prefeito Municipal de Maués	Secretária de Governo - SEMAS

ALCINO MATTOS MARTINS NETO
Servidor Beneficiário

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:07A4C69D

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0934/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o Sr. **VALTER LÚCIO FERREIRA DOS SANTOS,** Assistente Executivo, matrícula nº 8030, portador(a) do RG nº 1239194-8 SSP/AM e CPF nº637.125.392-15, a empreender viagem à cidade de Manaus/AM, para participar dos Jogos Escolares do Amazonas-JEA'S 2018, na Vila Olímpica/AM, bem como as respectivas diárias, conforme relatório e orçamento em anexo.

II – **AUTORIZAR** o pagamento de duas (02) diárias, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 19/07 a 20/07/2018, conforme Memorando nº 00120/2018-SEJEL.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 16 DE JULHO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*RICHARDSON LEDA MATOS*
Prefeito Municipal de Maués	Secretário de Governo - SEJEL

VALTER LÚCIO FERREIRA DOS SANTOS
Servidor Beneficiário

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:9D9DEB8E

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0935/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o Sr. **ELDER MARTINS DA CRUZ,** Assessor Executivo, matrícula nº 7328, portador(a) do RG nº 1292440-7 SSP/AM e CPF nº603.758.412-53, a empreender viagem à cidade de Manaus/AM, para participar dos Jogos Escolares do Amazonas-JEA'S 2018, na Vila Olímpica/AM, bem como as respectivas diárias, conforme relatório e orçamento em anexo.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de cinco (05) diárias, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 18/07 a 22/07/2018, conforme Memorando nº 00121/2018-SEJEL.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 16 DE JULHO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*RICHARDSON LEDA MATOS*
Prefeito Municipal de Maués	Secretário de Governo - SEJEL

ELDER MARTINS DA CRUZ
Servidor Beneficiário

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:13AFA7B8

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0936/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o Sr. **DANILO DOS SANTOS LOPES,** Assistente Executivo II – CC-6, matrícula 8496, portador(a) do RG nº 1806240-7 SSP/AM e CPF nº 990.078.782-04, com lotação na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL, a empreender viagem à cidade de Manaus/AM para participar dos Jogos Escolares do Amazonas-JEA'S 2018, na Vila Olímpica/AM, bem como as respectivas diárias, conforme relatório e orçamento em anexo.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de três (03) diárias, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 19 a 21/07/2018, conforme Memorando nº 0119/2018-SEJEL.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 16 DE JULHO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*RICHARDSON LEDA MATOS*
Prefeito Municipal de Maués	Secretária de Governo - SEJEL

DANILO DOS SANTOS LOPES
Servidor Beneficiário

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:36F4170E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 207-CMP, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA VEREADORA PARA VIAJAR A MANAUS (AM), AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MAILDSON ARAÚJO FONSECA,** Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento da Vereadora para desempenhar funções de interesse deste Município na Capital do Estado,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a Excelentíssima Senhora Vereadora **VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES** para viajar a Manaus no período de 23 à 29/08/2018, com o objetivo de participar de reunião com o Governador Amazonino Mendes e com a Juíza de Direito Caren Aguiar Fernandes. Ambas as atividades visam discutir questões referentes à segurança pública do município de Parintins.
II – DESLOCAMENTO no trecho Parintins/ Manaus/Parintins, conforme roteiro a seguir:

TRECHO	DATA	HORA	VIA
PARINTINS/MANAUS	23/08/2018	05:30	FLUVIAL
MANAUS/PARINTINS	29/08/2018	06:00	FLUVIAL

III - AUTORIZAR o pagamento de 03 (três) diárias, para manutenção e pousada, no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando a importância de R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 20 de Agosto de 2018.

VER. MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:4BE59917

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 209-CMP, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA VEREADOR PRESIDENTE PARA VIAJAR A MANAUS (AM), AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **NORBERTO SILVA FARIAS**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Capital do Estado,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente **MAILDSON ARAÚJO FONSECA**, para viajar a Manaus no período de 22 a 25/08/2018, com o objetivo de participar de reunião no Tribunal de Contas e participar de reunião na Record Processamento e Contabilidade, para tratar de assuntos referentes à Câmara Municipal de Parintins.
II - AUTORIZAR o pagamento de 02 (duas) diárias, para manutenção e pousada, no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando a importância de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 20 de Agosto de 2018.

VER. NORBERTO SILVA FARIAS
Presidente em Exercício da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:795EC66B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 148/2018 - DISPOE SOBRE O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR O CÔNJUGE DO(A) SERVIDOR(A) GLAUCIANE DE SOUZA DA SILVA.

PORTARIA nº 148/2018-semed

DISPÕE SOBRE O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR O CÔNJUGE DO(A) SERVIDOR(A) GLAUCIANE DE SOUZA DA SILVA.

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** Secretário Municipal de Educação de Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP e tendo em vista o disposto no art. 149 da Lei nº 8112/90.
CONSIDERANDO que Administração pública direta e indireta, de qualquer dos Poderes do Município, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Parintins.
CONSIDERANDO a ausência de previsão legal sobre a licença para acompanhar o cônjuge na Lei Orgânica do Município de Parintins e na Lei Municipal nº 438/2008/PGMP Municipal nº 438/2008/PGMP - Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Parintins, alterada pela Lei nº 491/2010/PGMP.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** o parecer nº 036/2018/AJ/SEMED do Assessor Jurídico da SEMED, parte integrante desta decisão, que opina s.m.j., pelo **INDEFERIMENTO** posto que o pedido de licença para acompanhar cônjuge não encontra guarita no rol de licenças previstas nos art. 51 e 52, da Lei Municipal nº 438/2008/PGMP - Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Parintins, alterada pela Lei nº 491/2010/PGMP, não se podendo invocar, por analogia, o art. 84, da Lei nº 8.112/1990.

Art.2º - **INDEFERIR** o pedido de licença para acompanhar cônjuge do(a) servidor(a) **GLAUCIANE DE SOUZA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação junto ao Centro Infantil Chapeuzinho Vermelho, Turma I Período "D", turno vespertino, Zona Urbana, ante a ausência de previsão legal na Lei nº 438/2008-PGMP, alterada pela Lei nº491/2010-PGM, não se podendo invocar, por analogia, o art. 34, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se; Registre-se; Publique-se.

Parintins, 14 de agosto 2018.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:E8719A18

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018
ASSINATURA: 01 de agosto de 2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES: AGROMARCOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.362.024/0001-07 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP.
VALOR GLOBAL: R$ 55.800,00 (Cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta do Projeto Atividade: 12.122.0011.2020 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo,

Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS. R$ 22.959,90 Atividade: 12.122.0011.2021 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS. - R$ 32.840,10.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de agosto de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal de Presidente Figueiredo

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:5A34B98F

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2018, ARP Nº 002/2018.
ASSINATURA: 24 de julho de 2018
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
PARTES: A M S FONSECA - ME, inscrita no CNPJ nº 01.615.520/0001-71 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENXOVAIS DE BEBE E KIT HIGIENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM.
VALOR GLOBAL: R$ 59.384,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta da Projeto Atividade: 08.244.0034.2011 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, da Natureza de Despesa: 339032 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita- Fonte: 10_ Recursos Ordinários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de julho de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal de Presidente Figueiredo

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:C52A78AA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 072/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2018, ARP Nº 004/2018.
ASSINATURA: 23 de julho de 2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES: AGROMARCOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.362.024/0001-07 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.
VALOR GLOBAL: R$ 43.965,00 (quarenta e três mil novecentos e sessenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta da Projeto Atividade: 08.244.0034.2049 – Encargos com os Programas do Bloco de Proteção Social Básica, da Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo e Fonte: 746 – PBV/SCFV e 741 – PBV III.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 23 de julho de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal de Presidente Figueiredo

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:3B4CF0D3

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2018, ARP Nº 003/2018.
ASSINATURA: 24 de julho de 2018
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
PARTES: AGROMARCOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.362.024/0001-07 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.
VALOR GLOBAL: R$ 3.465,71 (três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavo).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta da Projeto Atividade: 08.244.0034.2049 – Encargos com os Programas do Bloco da Proteção Social Básica, da Natureza de Despesa: 339030 e Fonte: 741 – PBFI.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de julho de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal de Presidente Figueiredo

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:8201F7CA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 075/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2018, ARP Nº 003/2018.
ASSINATURA: 24 de julho de 2018
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
PARTES: GML CONSULTORIA EMPRESARIAL E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.151.742/0001-92 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.
VALOR GLOBAL: R$ 1.095,00 (mil noventa e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta da Projeto Atividade: 08.244.0034.2049 – Encargos com os Programas do Bloco da Proteção Social Básica, da Natureza de Despesa: 339030 e Fonte: 741 – PBFI.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de julho de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal de Presidente Figueiredo

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:7514EEE1

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2018, ARP Nº 003/2018.
ASSINATURA: 24 de julho de 2018
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
PARTES: OPC DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.532.528/0001-25 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.
VALOR GLOBAL: R$ 6.453,50 (seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta da Projeto Atividade: 08.244.0034.2049 – Encargos com os Programas do Bloco da Proteção Social Básica, da Natureza de Despesa: 339030 e Fonte: 741 – PBFI.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de julho de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal de Presidente Figueiredo

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:516F6066

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2018, ARP Nº 003/2018.
ASSINATURA: 24 de julho de 2018
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
PARTES: R. DA S. AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 04.003.942/0001-84 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.
VALOR GLOBAL: R$ 1.447,50 (mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta da Projeto Atividade: 08.244.0034.2049 – Encargos com os Programas do Bloco da Proteção Social Básica, da Natureza de Despesa: 339030 e Fonte: 741 – PBFI**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de julho de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal de Presidente Figueiredo

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:1E210C74

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2018, ARP Nº 003/2018.
ASSINATURA: 24 de julho de 2018
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
PARTES: S. DE O. PEDROSA - ME, inscrita no CNPJ nº 03.987.907/0001-84 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.
VALOR GLOBAL: R$ 3.336,50 (três mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta da Projeto Atividade: 08.244.0034.2049 – Encargos com os Programas do Bloco da Proteção Social Básica, da Natureza de Despesa: 339030 e Fonte: 741 – PBFI**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de julho de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal de Presidente Figueiredo

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:96F7157E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
CERTIDÃO

A Comissão Processante, devidamente constituída pela Portaria nº 042 de 19 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 21/06/2018, pelo Presidente da Comissão, Sr. **CHARLEN FERREIRA DE ALBUQUERQUE, CERTIFICO** para os fins, que apesar de devidamente **INTIMADO,** conforme intimação publicada no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas**, no dia **07/08/2018, Edição 2165,** a **AUSÊNCIA** do Sr. **FÁBIO MURILO DE OLIVEIRA SAUNDERS FERNANDES,** este **NÃO COMPARECEU** perante esta **COMISSÃO PROCESSANTE (CP)**, que se encontra instalada na sala 01 da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, Av. Danilo Correa, nº 321- centro, **às 09h30min do dia 16 de Agosto do ano de 2018**, para prestar **DEPOIMENTO** como **TESTEMUNHA DE DEFESA,** arrolada pelo denunciado, Sr. **ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO** (Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro), nos autos das **fls. 23/24.** Com a finalidade de exercer o seu direito de Contraditório e Ampla Defesa, expressos no **Art. 5º, LV da Constituição Federal de 1988** e no **Art. 5º, Incisos III e IV Decreto Lei 201/67,** é o que me cumpre certificar.

Santa Isabel do Rio Negro/AM, 16 de agosto de 2018.

Cordialmente,

CHARLEN FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Luana Santos Cruz
Código Identificador:70F05B17

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
CERTIDÃO

A Comissão Processante, devidamente constituída pela Portaria nº 042 de 19 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 21/06/2018, pelo Presidente da Comissão, Sr. **CHARLEN FERREIRA DE ALBUQUERQUE, CERTIFICO** para os fins, que apesar de devidamente **INTIMADO,** conforme intimação publicada no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas**, no dia **07/08/2018, Edição 2165,** a **AUSÊNCIA** do **Sr. JONAS SABINO DA COSTA, NÃO COMPARECEU** perante esta **COMISSÃO PROCESSANTE (CP)**, que se encontra instalada na sala 01 da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, Av. Danilo Correa, nº 321-centro, **às 10h30min do dia 16 de Agosto do ano de 2018**, para prestar **DEPOIMENTO** como **TESTEMUNHA DE DEFESA,** arrolado pelo denunciado, Sr. **ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO** (Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro), nos autos das **fls. 23/24.** Com a finalidade de exercer o seu direito de Contraditório e Ampla Defesa, expressos no **Art. 5, LV da Constituição Federal de 1988** e no **Art. 5, Incisos III e IV Decreto Lei 201/67,** é o que me cumpre certificar.

Santa Isabel do Rio Negro/AM, 16 de agosto de 2018.

Cordialmente,

CHARLEN FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Luana Santos Cruz
Código Identificador:7E829993

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
CERTIDÃO

A Comissão Processante, devidamente constituída pela Portaria nº 042 de 19 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 21/06/2018, pelo Presidente da Comissão, Sr. **CHARLEN FERREIRA DE ALBUQUERQUE, CERTIFICO** para os fins, que apesar de devidamente **INTIMADO,** conforme intimação publicada no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas**, no dia **07/08/2018, Edição 2165,** a **AUSÊNCIA** do **Sr. ARAILTON MENDES DO NASCIMENTO, NÃO COMPARECEU** perante esta **COMISSÃO PROCESSANTE (CP)**, que se encontra instalada na sala 01 da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, Av. Danilo Correa, nº 321-centro, **às 11h30min do dia 16 de Agosto do ano de 2018**, para prestar **DEPOIMENTO** como **TESTEMUNHA DE DEFESA,** arrolado pelo denunciado, Sr. **ARAILDO MENDES DO**

NASCIMENTO (Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro), nos autos das **fls. 23/24.** Com a finalidade de exercer o seu direito de Contraditório e Ampla Defesa, expressos no **Art. 5, LV da Constituição Federal de 1988** e no **Art. 5, Incisos III e IV Decreto Lei 201/67,** é o que me cumpre certificar.

Santa Isabel do Rio Negro/AM, 16 de agosto de 2018.

Cordialmente,

CHARLEN FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Luana Santos Cruz
Código Identificador:94457DA6

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
CERTIDÃO

A Comissão Processante, devidamente constituída pela Portaria nº 042 de 19 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 21/06/2018, pelo Presidente da Comissão, Sr. **CHARLEN FERREIRA DE ALBUQUERQUE, CERTIFICO** para os fins, que apesar de devidamente **INTIMADO,** conforme intimação publicada no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas**, no dia **07/08/2018, Edição 2165,** a **AUSÊNCIA** do Sr. **ARITON LOPES NOGUEIRA**, **NÃO COMPARECEU** perante esta **COMISSÃO PROCESSANTE (CP)**, que se encontra instalada na sala **01 da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro**, Av. Danilo Correa, nº321-centro**, às 9:30 horas do dia 17 de agosto do ano de 2018**, para prestar **DEPOIMENTO** como **TESTEMUNHA DE DEFESA,** arrolada pelo denunciado, Sr. **ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO** (Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro), nos autos das **fls. 23/24.** Com a finalidade de exercer o seu direito de Contraditório e Ampla Defesa, expressos no **Art. 5, LV da Constituição Federal de 1988** e no **Art. 5, Incisos III e IV Decreto Lei 201/67,** é o que me cumpre certificar.

Santa Isabel do Rio Negro/AM, 17 de agosto de 2018.

Cordialmente,

CHARLEN FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Luana Santos Cruz
Código Identificador:C9163E50

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
CERTIDÃO

A Comissão Processante, devidamente constituída pela Portaria nº 042 de 19 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 21/06/2018, pelo Presidente da Comissão, Sr. **CHARLEN FERREIRA DE ALBUQUERQUE, CERTIFICO** para os fins, que apesar de devidamente **INTIMADO,** conforme intimação publicada no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas**, no dia **07/08/2018, Edição 2165,** a **AUSÊNCIA** do **Sr. ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO, NÃO COMPARECEU** perante esta **COMISSÃO PROCESSANTE (CP)**, que se encontra instalada na **sala 01 da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro**, Av. Danilo Correa, nº 321-Centro, **às 10:30 horas do dia 17 de agosto do ano de 2018**, para prestar **DEPOIMENTO**, referente a **Denúncia de infração Político-Administrativa**. Com a finalidade de exercer o seu direito de Contraditório e Ampla Defesa, expressos no **Art. 5, LV da Constituição Federal de 1988** e no **Art. 5, Incisos III e IV Decreto Lei 201/67,** é o que me cumpre certificar.

Santa Isabel do Rio Negro/AM, 17 de agosto de 2018.

Cordialmente,

CHARLEN FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Luana Santos Cruz
Código Identificador:D1C4BC6B

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
TERMO DE INQUIRIÇÃO

AUSÊNCIA DO DENUNCIADO

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de 2018, na sala 1 da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, às 10h30min, presentes os Srs. Vereadores **CHARLEN FERREIRA DE ALBUQUERQUE -**Presidente da Comissão Processante**, MÁRCIA GÓES DE SENA -**Relatora e **ISMAEL MELGUEIRO DOS SANTOS -**Secretário da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 042 de 19 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 21/06/2018, do Sr. **ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO,** brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro-AM, portador do CPF sob o nº 274.629.272-68, residente e domiciliado na Av. Danilo Correa, s/nº, Centro, Santa Isabel do Rio Negro, Amazonas. Devidamente cientificado dos atos proferidos por esta comissão conforme **INTIMAÇÃO,** publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia **07/08/2018, Edição 2165**, em respeito ao Contraditório e Ampla Defesa, Art. 5º, LV da Constituição Federal de 1988 e Art. 5º, IV do Decreto Lei nº 201/67, foi protocolado pelo patrono do Denunciado no dia **14/08/2018 às 13h21min**, na Secretaria da Câmara Municipal, sendo remetido para Comissão Processante no dia **15/08/2018 às 11h:53min**, o peticionamento com **PEDIDO DE REDESIGNAÇÃO** das oitivas ora pautadas nas datas **15, 16 e 17/08/2018**, sob o fundamento: ***"motivos diversos**, dentre os quais a **logística operacional** e compromissos profissionais fora de Manaus, seria absolutamente impossível conseguir realizar tal façanha, por conta dessa **impossibilidade operacional,** que traria inviabilidade e prejuízos à defesa"*, acontece que todos os depoentes, quais sejam, **Sra. ELIVONE ALBERTA DOS SANTOS RODRIGUES, Sr. MANOEL MAURÍCIO OLIVEIRA SANTOS e Sr. FÁBIO LOBATO SAMPAIO, JONAS SABINO DA COSTA, ARAILTON MENDES DO NASCIMENTO, ARITON LOPES NOGUEIRA e ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO.** Todos devidamente **INTIMADOS** a comparecerem perante esta comissão para exercerem o direito de Contraditório, Ampla defesa e Devido Processo Legal, **NÃO COMPARECERAM**, sob os fundamentos acima exposto, porém resta sabido que ambos **ENCONTRAVAM-SE PRESENTES** no Município de Santa Isabel do Rio Negro-AM, exercendo as funções de Secretários. No dia **16/08/2018 às 8h14min,** foi protocolado junto à Secretaria da Câmara Municipal, pelo Procurador do **Sr. FABIO MURILO DE OLIVEIRA SAUNDERS FERNANDES,** Petição com pedido de redesignação de oitiva, ao passo que esta Comissão ao analisar os referidos pedidos, seus membros **PASSARAM A DECIDIR;** QUE o motivo presente para redesignação, encontra-se infundado, assim como a **FALTA DE COMPROVAÇÃO DE MOTIVO RELEVANTE**, pois **TODOS OS DEPOENTES FORAM DEVIDAMENTE INTIMADOS**, nos dias **07/08/2018,** Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, **Edição 2165**, restando o lapso temporal de **8 (oito) dias**, para juntarem justificativa plausível, uma vez que, todos os Depoentes dos dias **15/08/2018**, encontravam-se presentes no Município, não há que se falar em prejuízo do Contraditório e Ampla Defesa, além do mais os prazos e procedimentos adotados por esta Comissão Processante, segue **RITO SUMARÍSSIMO**, ou seja, rito célere, pois existe um **PRAZO DECADENCIAL** de **90 (NOVENTA) DIAS**, para conclusão dos trabalhos desta colenda Comissão Processante-CP, conforme **Art. 5º, Inciso VII**, **Decreto Lei 201 de 27 de Fevereiro de 1967,** razão pela qual, se fosse utilizado os prazos estabelecidos no ***Procedimento Comum,*** restaria prejudicada a finalidade para qual esta Comissão foi constituída. Eu, vereador **ISMAEL MELGUEIRO DOS SANTOS**, na condição de secretário da Comissão, lavrei o presente termo, que vai assinado por todos os presentes nesta Sessão.

Santa Isabel do Rio Negro 17 de Agosto de 2018.

CHARLEN FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Presidente da CP

MÁRCIA GÓES DE SENA
Relatora da CP

ISMAEL MELGUEIRO DOS SANTOS
Secretário da CP

Publicado por:
Luana Santos Cruz
Código Identificador:F15F98DA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL - PRE Nº. 014/2018

Objeto: Contratação de empresa de eventos para a realização do Festival de Verão 2018, do município de Santo Antônio do Içá – AM. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor preço. Data/horário/local: 31/08/2018, às 08h00 (horário local), fará realizar na sala da Comissão Municipal de Licitação, situada na Rua Álvaro Maia, s/n. Bairro Centro - Santo Antônio do Içá - AM. CEP: 69.685-000. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço de R$ 100,00 (cem reais) e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 08:00h às 13h00.

OSMAR LASMAR FERREIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:3DD71236

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE CHEFE DE SETOR - PEDRO DE LIMA BRAZÃO.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a dispensa de Chefe de Setor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, inciso "X", art. 113, inciso I e II, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município:
- ***Considerando*** *o Memorando Nº 787/2018 - SEMED, de 25 de junho de 2018.*

RESOLVE

Art. 1° - DISPENSAR da Função Gratificada de Chefe de Setor - **FG2**, o Sr**. PEDRO DE LIMA BRAZÃO**, servidor efetivo, no cargo de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com efeitos a partir de 16 de julho de 2018.

Art. 2° - A dispensa supramencionada que trata este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 16 de julho de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:EEC2FDA7

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE CHEFE DE SERVIÇO - JOELMARA GONÇALVES SILVA.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 02 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a designação de Chefe de Serviço e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, inciso "X", art. 113, inciso I e II, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município:
- ***Considerando*** *o Memorando Nº 016/2018 - SEPLAN, de 30 de abril de 2018.*

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR a Função Gratificada de Chefe de Serviço – **FG3**, a Sra. **JOELMARA GONÇALVES SILVA**, servidora efetiva, no cargo de Assistente Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, com efeitos a partir de 02 de maio de 2018.

Art. 2° - A designação supramencionada que trata este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 02 de maio de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:D4D78242

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO - ANALIGIA MOREIRA CRUZ.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 06 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a designação de Chefe de Seção e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, inciso "X", art. 113, inciso I e II, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município:
- ***Considerando*** *o Ofício GAB/JD nº 229/2018, de 06 de julho de 2018.*

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR a Função Gratificada de Chefe de Seção – **FG1**, a Sra. **ANALIGIA MOREIRA CRUZ**, servidora efetiva, no cargo de Assistente Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, com efeitos a partir de 01 de julho de 2018.

Art. 2° - A designação supramencionada que trata este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 06 de julho de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:8F88DCF9

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - CARLOS ALBERTO GONÇALVES RODRIGUES.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, de acordo com as Leis nº 088/2018 e 089/2018, ambas de 08 de janeiro de 2018, e

- Considerando o Memorando nº 422/2018-SEMAS, datado de 30 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Sr. **CARLOS ALBERTO GONÇALVES RODRIGUES**, sob a Matricula nº 6886, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor de Departamento – CC7**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 02 de agosto de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:4C403060

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE CHEFE DE SERVIÇO - MARIO JORGE ANDRADE E SILVA.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 01 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a designação de Chefe de Serviço e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, inciso "X", art. 113, inciso I e II, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município:
- ***Considerando*** *o Memorando Nº 373/2018 - SEMAS, de 30 de junho de 2018.*

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR a Função Gratificada de Chefe de Serviço – **FG3**, ao Sr**. MARIO JORGE ANDRADE E SILVA**, servidor efetivo, no cargo de Motorista de Veículos Leves, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de julho de 2018.

Art. 2° - A designação supramencionada que trata este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 01 de julho de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:64146053

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - ALUISIO TADEU BEZERRA NUNES.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei nº 088/2018 e Lei nº 089/2018, ambas de 08 de janeiro de 2018, e

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Sr. **ALUISIO TADEU BEZERRA NUNES**, no Cargo em comissão de **Assessor em Gestão Pública (CC4),** vinculado à Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, a partir de 01 de junho de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 01 de junho de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:4C27118A

PREFEITURA MUNICIPAL
REVOGAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - ALUISIO TADEU BEZERRA NUNES.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a Revogação e Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei

Orgânica do Município, de acordo com as Leis nº 088/2018 e 089/2018, ambas de 08 de janeiro de 2018, e

RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR a nomeação do servidor, Sr. **ALUISIO TADEU BEZERRA NUNES**, Matricula nº 6879, do Cargo Comissionado de **Assessor em Gestão Pública – CC4,** vinculado à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, com efeitos a partir de 31 de julho de 2018.

Art. 2° - NOMEAR o servidor, Sr. **ALUISIO TADEU BEZERRA NUNES**, Matricula nº 6879, para exercer o Cargo Comissionado de **Chefe de Gabinete – CC2**, vinculado ao Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Cachoeira, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 31 de julho de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:1CC4C9EA

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - ISMAEL PEDROSA MOREIRA.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, de acordo com as Leis nº 088/2018 e 089/2018, ambas de 08 de janeiro de 2018, e

- Considerando o Memorando nº 580/2018-SEMED, datado de 21 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Sr. **ISMAEL PEDROSA MOREIRA**, sob a Matricula nº 6878, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor de Departamento – CC7**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 01 de junho de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:31B17693

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - ROSIVALDO LINS DE OLIVEIRA.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 03 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei nº 047/2015, e as Leis nº 088/2018 e 089/2018, ambas de 08 de janeiro de 2018, e

- Considerando o Memorando nº 498/2018-SEMED, datado de 26 de abril de 2018.

RESOLVE:
Art. 1° - NOMEAR o Sr. **ROSIVALDO LINS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de **Coordenador de Escola de Comunidade Indígena – CC7**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com efeitos a partir de 03 de maio de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 03 de maio de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:21C60843

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - JODAILSON DE PAULO CASTRO VEIGA.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 02 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, de acordo com as Leis nº 088/2018 e 089/2018, ambas de 08 de janeiro de 2018, e

- Considerando o Memorando nº 011/2018-SEPLAN, datado de 26 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Sr. **JODAILSON DE PAULO CASTRO VEIGA**, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor de Departamento – CC7**, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, com efeitos a partir de 02 de maio de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 02 de maio de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:35AC235F

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - DAYANE FRANCO DA SILVA.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 02 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, de acordo com as Leis nº 088/2018 e 089/2018, ambas de 08 de janeiro de 2018, e

- Considerando o Memorando nº 105/2018-SEMAS, datado de 11 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Sra. **DAYANE FRANCO DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de **Coordenador do Centro de Referência de Asistência Social - CRAS**, vinculado à Secretaria Municipal de Asistência Social - SEMAS, com efeitos a partir de 02 de maio de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 02 de maio de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:085E4A02

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - HELDON JOANIR FARIAS FALCÃO.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre autorização para substituição de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. nº. 126 inciso I, Art. nº. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 121/2000 no Art. 52 Parágrafo Único, e

CONSIDERANDO *o Memorando nº 067/2018 – SEMMA, de 14/05/2018.*
CONSIDERANDO *a Portaria nº 002/SEMMA, de 14 de maio de 2018.*

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR** o Sr. **HELDON JOANIR FARIAS FALCÃO –** Susecretário Municipal, a responder interinamente como Secretário Municipal de Meio Ambiente, no período de 15 a 29 de maio de 2018.

Art. 2º. **CONCEDER** o pagamento em folha referente ao período exercido do cargo supracitado.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 14 de maio de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:A5477F04

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - AFONSO FONTES.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre autorização para substituição de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. nº. 126 inciso I, Art. nº. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 121/2000 no Art. 52 Parágrafo Único, e

CONSIDERANDO *o Memorando nº 548/2018 – SEMED, de 26/04/2018.*
CONSIDERANDO *a Portaria nº 005, de 26 de abril de 2018.*

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR** o Sr. **AFONSO FONTES –** Subgestor, a responder interinamente como Gestor da Escola Municipal Indígena Dom Miguel Alagna, no período de 24 de abril a 08 de maio de 2018.

Art. 2º. **CONCEDER** o pagamento em folha referente ao período exercido do cargo supracitado.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 23 de abril de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:D246D0F7

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS EM FAVOR DA SRA. EUFÉLIA LIMA GONÇALVES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a Autorização de pagamento de diárias em favor da Sra. Eufélia Lima Gonçalves – Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, inciso II da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 072, de 07 de agosto de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR a Sra. EUFÉLIA LIMA GONÇALVES - Secretária Municipal de Saúde**, a viajar com destino a Manaus-AM no período de 25 a 28/04/2018, para participar do III Seminário Estadual Alusivo ao Dia Mundial de Luto contra Malária e da Solenidade de assinatura do Pacto Amazonas de enfrentamento da malária para o triênio 2018/2020.

Art. 2º **CONCEDER** em favor do referido servidor, o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), num total de R$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais) para atender as necessidades de alimentação e pousada referente à viagem dentro do Estado.

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constante no Art. 2º deste DECRETO.

Art. 4º **DETERMINAR** ao servidor público beneficiário das diárias a apresentar à autoridade concedente, o Relatório de Viagem, dentro do Prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da data do retorno a sede do município, sob pena de devolução dos valores recebidos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 19 de abril de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:27F022C1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 043/2018-CPL/PMTBT, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a EVENTUAL **"AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETROLEO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE TABATINGA".**

CONSIDERANDO o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR as Empresas:

POSTO IRMAOS NUNES COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME, com sede na Rua Marechal Mallet, 91, Rui Barbosa – Tabatinga/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 24.281.318/0001-56, **vencedora dos ITENS:** 10 e 11, do termo de referência, perfazendo o valor global **de R$1.584.000,00** (Um milhão, quinhentos eoitenta e quatro reais);

A.S. DE OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, com sede com sede na Rua André Costa Pereira, 644 – Samuel Amaral – Carauari/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 11.777.957/0001-65, **vencedora do ITEM:** 10, do termo de referência, perfazendo o valor global de R$ **1.020.600,00** (Um milhão e vinte e mil e seiscentos reais);

ANDRE ALMEIDA DA SILVA COMERCIO-ME, com sede com sede Avenida da Amizade, 2338 – Centro - Tabatinga/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 19.244.926/0001-50, **vencedora dos ITENS:** 04, 08, 13 e 17, do termo de referência, perfazendo o valor global de R$ **84.050,00** (Oitenta e quatro mil e cinquenta reais);

LIRACIO FERNANADES DA SILVA-ME, com sede com sede na Rua Coronel Berg, 333- Comp. A – Portobras - Tabatinga/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 15.768.310/0001-28, **vencedora dos ITENS:** 01, 02, 05, 06, 07, 09, 12, 14, 15 e 16, do termo de referência, perfazendo o valor global de R$ **333.500,00** (Trezentos e trinta e três mil e quinhentos reais);

II – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar a ARP do Objeto Licitado.

Tabatinga (AM), 03 de Agosto de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

SANDRO ROBERTO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:5F56BC98

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 044/2018-CPL/PMTBT, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a EVENTUAL **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES COM MOTORISTAS TIPO REGIONAL ("PEQUE-PEQUE") COM CONDUTOR PARA TRANSPORTE DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, DAS ESCOLAS RURAIS DO MUNICIPIO DETABATINGA/AM", CONSIDERANDO** o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR a Empresa:

SARA DE ANDRADE BRAGA -ME, com sede na Rua Santos Dumont, 1086 - Comunicações, Tabatinga/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 28.821.602/0001-29, **vencedora do ITEM:** 01, do termo de referência, perfazendo o valor global ao mês **de R$57.300,00** (Cinquenta e sete mil e trezentos reais) no período de 12 meses, com validade apenas nos meses letivos;

II – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar a ARP do Objeto Licitado.

Tabatinga (AM), 17 de Agosto de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

SANDRO ROBERTO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:714B6BA8

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DE ARP Nº 043/2018

ESPÉCIE: ARP Nº 043/2018
DATA DE ASSINATURA: 09/08/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, e as **EMPRESAS**:

POSTO IRMAOS NUNES COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME, com sede na Rua Marechal Mallet, 91, Rui Barbosa – Tabatinga/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 24.281.318/0001-56, **vencedora dos ITENS:** 10 e 11, do termo de referência, perfazendo o valor global **de R$1.584.000,00** (Um milhão, quinhentos e oitenta e quatro reais);

A.S. DE OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, com sede com sede na Rua André Costa Pereira, 644 – Samuel Amaral – Carauari/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 11.777.957/0001-65, **vencedora do ITEM:** 10, do termo de referência, perfazendo o valor global de R$ **1.020.600,00** (Um milhão e vinte e mil e seiscentos reais);

ANDRE ALMEIDA DA SILVA COMERCIO-ME, com sede com sede Avenida da Amizade, 2338 – Centro - Tabatinga/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 19.244.926/0001-50, **vencedora dos ITENS:** 04, 08, 13 e 17, do termo de referência, perfazendo o valor global de R$ **84.050,00** (Oitenta e quatro mil e cinquenta reais);

LIRACIO FERNANADES DA SILVA-ME, com sede com sede na Rua Coronel Berg, 333- Comp. A – Portobras - Tabatinga/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 15.768.310/0001-28, **vencedora dos ITENS:** 01, 02, 05, 06, 07, 09, 12, 14, 15 e 16, do termo de referência, perfazendo o valor global de R$ **333.500,00** (Trezentos e trinta e três mil e quinhentos reais);

OBJETO: EVENTUAL **"AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETROLEO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE TABATINGA".**
VIGÊNCIA: Até 06(seis) meses, conforme ARP.
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 043/2018-CPL/PMTBT.

Tabatinga (AM), 09 de Agosto de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:F083B634

SECRETARIA DE GABINETE
CONVOCATÓRIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA – IPRETAB

O Instituto de Previdência Própria do Município de Tabatinga – IPRETAB, em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE, por meio da Notificação n° 145/2018 – DICERP, **CONVOCA** a todos os aposentados e pensionistas vinculados a este Instituto à comparecerem até a data de 31 de agosto de 2018, junto a Sede do IPRETAB, sito a Rua Duarte Coelho, nº 12, Condomínio Luana, sala 04 – Bairro Portobras – Tabatinga/AM para a atualização cadastral sob pena de suspensão dos proventos.

ALTENOR LOPES MAGALHÃES
Presidente do IPRETAB

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:B2E8D506

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 180/GP-PMT DE 09 DE AGOSTO DE 2018

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as necessidades funcionais da Municipalidade;

CONSIDERANDO, o Processo. nº 3067/2018 – PMT, de 09 de Agosto de 2018;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Servidora contratada, senhora **MARIA APARECIDA ARAUJO CALDAS,** do Cargo AUX. SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, com efeitos retroagindo a 01 de agosto de 2018.

Art. 4º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 09 de agosto de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:669B5CE3

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 181/GP-PMT DE 15 DEAGOSTO DE 2018

DISPOE SOBRE A ATUALIZAÇAO DAS TARIFAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS POR INTERMEDIO DE MOTO-TAXI NO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e VIII do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga/Am;

CONSIDERANDO, o Art. 96, inciso II, alínea "a" item "4" da Lei Federal n° 9.503 de 23 de setembro de 1997.
CONSIDERANDO, a Lei Federal n° 12.009 de 29 de julho de 2009, que institui a atividade moto-taxi;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal 535/2009, alterado pela Lei Municipal n° 656/2013.

DECRETA

Art. 1º - Ficam atualizadas as tarifas de Transporte Público de passageiros por intermédio de Moto-Taxi no Município de Tabatinga, conforme tabela abaixo:

TRECHOS	Preços (R$)
UMARIAÇU I / UMARIAÇU II - AREA RURAL E LETICIA	R$ 5,00
MERCADO MUNICIPAL - LETICIA	R$ 5,00
COMARA – MERCADO MUNICPAL	R$ 4,00
CENTRO DA CIDADE E BAIRROS	R$ 4,00

Paragrafo Único – O não cumprimento das normas elencadas neste Decreto Municipal acarretará no cancelamento imediato da concessão da vaga ficando a mesma a disposição da Prefeitura Municipal de Tabatinga/AM.
Art. 2º - Os coletes de identificação bem como a carteira de autorização passam a serem exigido imediatamente, a partir da publicação deste ato;

Art. 3º - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TABATINGA será a responsável pelo fiscalização e aplicação dos termos deste Decreto e demais legislações já vigentes;

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 15 de agosto de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:ED6357BB

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 182/GP-PMT DE 15 DE AGOSTO DE 2018

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as necessidades funcionais da Municipalidade;

CONSIDERANDO, o Processo. nº 3121/2018 – PMT, de 14 de Agosto de 2018;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Servidor contratado, senhor **MARCOS GEOVANI MARCIANO GARCIA,** Contratado na Função de Medico- Clinico Geral I, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, com efeitos retroagindo a 01 de agosto de 2018.

Art. 4º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 15 de agosto de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:5EB802D5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 101/2018-GP/CMT- EXONERA CONTROLADOR OSIELALMINO

Tapauá, 31 de Julho de 2018.
Portaria n° 101/2018-GP/CMT.

EXONERA SERVIDOR TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Alvemir de Oliveira Maia, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:
I - EXONERAR nos termos do art. 3°, inciso I da Lei nº 003/2017/GP/CMT, o Servidor OSIEL FERREIRA DE ASSUNÇÃO, CPF 504.525.841-91, do cargo de Provimento em Comissão de CONTROLADOR GERAL, símbolo DAS-10-A, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 31 do mês de Julho de 2018.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara Municipal

EFRAIM DOS SANTOS MAIA
Secretário Geral da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:236BB80A

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 102/2018-GP/CMT-NOMEIA CONTROLADOR INTERNO

Tapauá, 01 de Agosto de 2018.
Portaria n° 102/2018-GP/CMT.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Alvemir de Oliveira Maia, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I - NOMEAR nos termos do art. 3°, inciso I da Lei nº 003/2017/GP/CMT, o Servidor RONES SANTOS DA SILVA, CPF 025.739.182-70, no cargo de Provimento em Comissão de CONTROLADOR GERAL, símbolo DAS-10-A, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, ao 01 dia do mês de Agosto de 2018.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara Municipal

EFRAIM DOS SANTOS MAIA
Secretário Geral da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:FAB93547

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 104/2018-GP/CMT- EXONERA RELLEN ANDRADE

Tapauá, 16 de Agosto de 2018.
Portaria n° 104/2018-GP/CMT.

EXONERA SERVIDORA TITULAR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Alvemir de Oliveira Maia, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - EXONERAR nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, a Servidora RELLEN ANDRADE DE SOUZA, CPF 055.358.942-30, do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSORA TECNICA LEGISLATIVA(Gabinete do Ver. Suplente Haroldo Barbosa de Araújo), símbolo CC-E, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 16(dezesseis) dias do mês de Agosto de 2018.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:34775C7C

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 105/2018-GP/CMT- EXONERA ASSESSOR PAULO

Tapauá, 16 de Agosto de 2018.
Portaria n° 105/2018-GP/CMT.

EXONERA SERVIDOR TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Alvemir de Oliveira Maia, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - EXONERAR nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, o Servidor PAULO DE SOUZA LIMA, CPF 962.206.002-15, do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO(Gabinete do Ver. Suplente Manoel Gomes dos Santos), símbolo CC-E, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 16(dezesseis) dias do mês de Agosto de 2018.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:11601F2D

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 106/2018-GP/CMT-NOMEIA ASSESSOR TEC. LEGISLATIVO

Tapauá, 16 de Agosto de 2018.
Portaria n° 106/2018-GP/CMT.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Alvemir de Oliveira Maia, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - NOMEAR nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, o Servidor ELIOMAR ANDRADE DO NASCIMENTO, CPF 669.677.242-15, no cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO(Gabinete do Ver. Jones Edson Veríssimo de Oliveira), símbolo CC-E, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 16(dezesseis) dias do mês de Agosto de 2018.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:9CBAE8A1

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 107/2018-GP/CMT-NOMEIA VANESSA - ASS. TEC. LEGISLATIVO

Tapauá, 16 de Agosto de 2018.
Portaria n° 107/2018-GP/CMT.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Alvemir de Oliveira Maia, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - NOMEAR nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, a Servidora VANESSA MONTEIRO DA SILVA, CPF 026.670.152-31, no cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO(Gabinete do Ver. Gilson Laurindo Ferreira), símbolo CC-E, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 16(dezesseis) dias do mês de Agosto de 2018.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:2ECD0BBD

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 108/2018-GP/CMT-NOMEIA JEFERSON-ASS. DE CONTROLARIA INTERNA

Tapauá-AM, 16 de Agosto de 2018.
Portaria n° 108/2018 – GP/CMT.

EXONERA SERVIDOR TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Alvemir de Oliveira Maia, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:
I - EXONERAR nos termos do art. 3°, inciso I da Lei nº 003/2017/GP/CMT, o servidor **JEFERSON MATIAS DA SILVA**, CPF 669.792.002-59, do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO,** símbolo DAS-7, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 16 dias do mês de Agosto de 2018.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:20489AEB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL SEMMA N° 227, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

"NOMEIA FISCAL AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Art. 14 da Lei Nº112/85 de 14 de agosto de 1985;

CONSIDERANDO o Art. 34 da Lei Nº44/13 de 21 de maio de 2013; e,

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para o cargo de **FISCAL AMBIENTAL** o Senhor ***ROCEMIL CURINTIMA LUCAS.***

Art. 2°- Deve o Setor de Recursos Humanos atentar ao dispositivo apresentado pelo Art. 124 da Lei Complementar Nº 102/2016 e proceder caso aplicável a cada funcionário.

Art. 3°- A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 01/08/2018.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCESAL DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 17 de agosto de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municípal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:D88F8E27

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 229, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

"CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Ficam **CONCEDIDAS** cinco (05) diárias para custear as despesas da estadia em Manaus, o Senhor **JOÃO MONTEIRO SOARES – DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, para participar de uma Conferência, com objetivo de expandir o conhecimento sobre e-Social e resolver assuntos relacionados ao RH, no período de 19/08/2018 a 23/08/2018, como consta no Ofício nº 1132/2018/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor no dia 19/08/2018.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 17 de agosto de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:F2874AB1

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 228, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

"CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Ficam **CONCEDIDAS** três (03) diárias para custear as despesas da estadia em Manaus, a Senhora **MEYRE APARECIDA RODRIGUES BARBOSA – SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO**, para participar do 6º Encontro de Agentes de Desenvolvimento do Amazonas, no período de 16/07/2018 a 20/07/2018, como consta no Ofício nº 1131/2018/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 16/07/2018.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 20 de agosto de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:B774AE0F

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 511, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

"CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1138/2018//GS-SEMAF.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **DEFERIDO** o requerimento da Licença Prêmio a funcionária **Ângela Ramos Lima,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando no dia 01/09/2018 e finalizando no dia 29/11/2018, conforme termos do Art. 183 da Lei Complementar nº 102/2016 de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2°- A funcionária deverá ser notificada pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3° - O presente Decreto entrará em vigor no dia 01/09/2018.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 20 de agosto de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:8C583BE8

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 513, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

"CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1138/2018//GS-SEMAF.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **DEFERIDO** o requerimento da Licença Prêmio a funcionária **Nailce Lopes Peres,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento - SEMPA, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando no dia 03/09/2018 e finalizando no dia 01/12/2018, conforme termos do Art. 183 da Lei Complementar nº 102/2016 de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2°- A funcionária deverá ser notificada pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3° - O presente Decreto entrará em vigor no dia 03/09/2018.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 20 de agosto de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:A3139001

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 512, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

"CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1138/2018//GS-SEMAF.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **DEFERIDO** o requerimento da Licença Prêmio a funcionária **Antonia Naida Pereira do Nascimento,** Técnico em Patologia Clínica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando no dia 01/11/2018 e finalizando no dia 29/01/2019, conforme termos do Art. 183 da Lei Complementar nº 102/2016 de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2°- A funcionária deverá ser notificada pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3° - O presente Decreto entrará em vigor no dia 01/11/2018.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 20 de agosto de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:3311A15B

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 509, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

"CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1131/2018//GS-SEMAF.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **DEFERIDO** o requerimento da Licença Prêmio a funcionária **Greicy Marinho da Costa,** Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando no dia 20/09/2018 e finalizando no dia 18/12/2018, conforme termos do Art. 183 da Lei Complementar nº 102/2016 de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2°- A funcionária deverá ser notificada pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3° - O presente Decreto entrará em vigor no dia 20/09/2018.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 20 de agosto de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:9933BA7D

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 510, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

"CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1131/2018//GS-SEMAF.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **DEFERIDO** o requerimento da Licença Prêmio a funcionária **Maria Adélia Fernandes Mota,** Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando no dia 01/09/2018 e finalizando no dia 29/11/2018, conforme termos do Art. 183 da Lei Complementar nº 102/2016 de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2°- A funcionária deverá ser notificada pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3° - O presente Decreto entrará em vigor no dia 01/09/2018.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 20 de agosto de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:2F3BFD44

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 194/2018/PMU-GP, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2018/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 05 (cinco) diárias a Senhora **ORIVANE CORDOVIL LOPES – Secretária Municipal de Saúde**, para verificar o novo Sistema do PBF na Saúde na plataforma e-Gestor Atenção Básica, no período de 21/08/2018 a 25/08/2018, na cidade de Manaus/Am, conforme consta no Ofício nº 391/2018-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, a fim de conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 20 de agosto de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:84E87604

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 195/2018/PMU-GP, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

CONCEDE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2018/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 05 (cinco) diárias a Senhora **TOSKA JUVITA NONATO ALVES – Coordenadora da Atenção Básica**, para participar da Oficina de Capacitação no Sistema do Programa Bolsa Família na Saúde, Assistência e Educação, no período de 21/08/2018 a 25/08/2018, na cidade de Manaus/Am, conforme consta no Ofício nº 395/2018-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 30 de agosto de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:0EDCCE46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 174-A/2018/GP/PMU, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 174-A/2018/GP/PMU, de 01 de agosto de 2018.

Nomeia Coordenadora do Programa de Vigilância em Saúde do Município de Uarini, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uarini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do art. 90 da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, **MARIA AMALIA PERES BATISTA**, **COORDENADORA DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICIPIO DE UARINI**, cargo comissionado, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - As atribuições do cargo de Coordenadora do Programa de Vigilância em Saúde não contempla vencimentos e atividades consideradas relevantes ao serviço público prestado a sociedade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini (AM), em 01 de agosto de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:8912ED97

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Urucará, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará os seguintes processos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 – SRP/CPL.
OBJETO: Serviços Fúnebres.
DATA E HORÁRIO: 31 de agosto de 2018, às 08h00min.
LOCAL: Rua Crispim Lobo, nº 111, Centro, Urucará/AM.

Os Editais destas licitações poderão ser obtidos na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Urucará, na Rua Crispim Lobo, nº 111, Centro, Urucará/AM, mediante a restituição dos custos de reprodução, no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais).** Maiores esclarecimentos serão prestados no endereço mencionado.

Urucará/AM, 20 de agosto de 2018.

WALDO BENICIO MATIAS GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:629C6DF3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DECRETO Nº 032/2018 DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

ERRATA DECRETO Nº 032/2018 DE 07 DE AGOSTO DE 2018.
ERRATA DE EDIÇÃO

Onde se lê
III – Conferência Municipal de Educação do Município de Urucurituba – AM.

Leia-se:
IV – Conferência Municipal de Educação do Município de Urucurituba - AM.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos dos Santos
Código Identificador:43D63406

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº GPMB032/2018

CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora - Prefeita do Município de Beruri/AM, Estado do Amazonas, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando, a solicitação feita por meio do Ofício nº JSM 028/2018, datado de 13 de agosto de 2018.
Considerando, a necessidade de deslocamento do Senhor WLISSES PINHEIRO DA SILVA, CHEFE DO SETOR DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para realização e apresentação da prestação de contas do mês de agosto do ano de 2018, da junta Militar, que ocorrerá no dia 02 e 03/09/2018, perante o Delegado do PRM 12/001 – 1º Ten. Airton Junker, a ser realizado na Capital do Estado;
Considerando, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, ao Senhor WLISSES PINHEIRO DA SILVA, RG nº.1954278-0/SSP-AM, CPF nº. 820.605.332-87, CHEFE DO SETOR DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para realização e apresentação da prestação de contas do mês de agosto do ano de 2018, da junta Militar, que ocorrerá nos dias 02 e 03/09/18, perante o Delegado do PRM 12/001 – 1º Tem. Airton Junker, na Capital do Estado do Amazonas/Manaus, nos dias 02 e 03 de setembro de 2018, conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA/PAUTA DE VIAGEM		
DATA	HORA	ATIVIDADE
02/09/2018	12:00	SAÍDA DO TERMINAL HIDROVIÁRIO DA CIDADE DE BERURI-AM, COM DESTINO À CIDADE DE MANAUS, POR VIA FLUVIAL.
03/09/2018	08:00	APRESENTAÇÃO A DELEGACIA DO PRM 12/001 PARA A REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2018 DA JSM – 072
03/09/2018	12:00	RETORNO/CHEGADA A CIDADE DE BERURI/AM., POR VIA FLUVIAL.

Art. 2º - Determinar processar e pagar ao Senhor WLISSES PINHEIRO DA SILVA, a importância de R$ 286,00 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS), referente ao pagamento do valor equivalente a 02 (duas) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da Prefeitura Municipal Beruri/AM.
Art. 4º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 20 de agosto de 2018.

MARIA LUCIR DE SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri/AM.

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:8304E7E2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

ONDE SE LÊ

Ata de Registro de Preço Nº 006/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018-CPL

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos 25 dias do mês de abril de 2018, na sede da Prefeitura Municipal Codajás, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, suas alterações, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e suas devidas alterações, do Decreto nº 7.892, de 2013, com suas devidas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018**, realizado via**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**,**PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM**consta na ata de julgamento da sessão pública, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS PARA, das empresas indicadas abaixo, cujas propostas foram declaradas vencedoras, pelo critério de julgamento do MENOR PREÇO POR ITEM:

1-**E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**inscrita no CNPJ nº 15.353.644/0001-30, representada pelo Sr. Everton Alves Ribeiro, RG: 120.581 SSP/AM com sede à Rua Tomás Antônio Gonzaga, 135, Conj. Dom Pedro II, Manaus/AM, vencedora dos itens**01,02, 04, 05, 06, 08, 12, 15, 16, 17, 19, 21, 28, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41 a 44, 46, 48 perfazendo um valor global de R$ 85.261,50 (Oitenta e cinco mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos);**

2- MAXPEL COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 84.509.264/0001-65, representada pelo Sr. José de Lima Felizzola, RG: 0403709-0 SSP/AM com sede à R. Carmen Miranda, 428 - Cachoeirinha, Manaus - AM, vencedora dos itens**3, 7, 9, 10, 11, 13, 14, 18, 20, 22, 23, a 27, 29 a 33, 39, 45, 47,**constantes no termo de referência**perfazendo um valor global de R$ 81.534,50 (Oitenta e um mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).**

CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO

Registro de preços para**"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM"**, conforme especificações e preços abaixo:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD	Valor unit	Valor Global	Empresa
1	Papel higiênico com 16x1 pacote com 4 rolos	300	24,20	7.260,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
2	Sabão em pó caixa com 27x500g	200	45,90	9.180,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
3	Palha de aço	120	20,50	2.640,00	MAXPEL COMERCIAL LTDA
4	Purificador de ar, caixa com 12x360ml	50	78,00	3.900,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
5	Saco para lixo 200 litros pct c/5 unds	1000	1,80	1.800,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
6	Saco para lixo 120 litros pct c/5 unds	1000	1,50	1.500,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
7	Saco para lixo 100 litros pct c/5 unds	1000	1,25	1.250,00	MAXPEL COMERCIAL LTDA
8	Saco para lixo 20 litros pct c/5 unds	1200	0,70	840,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA LTDA
9	Pano de chão com 10 unidades	500	20,40	10.200,00	MAXPEL COMERCIAL LTDA
10	Saco para lixo 50 litros pct c/ 10 unds	1500	1,19	1.785,00	MAXPEL COMERCIAL LTDA
11	Rodo de borracha	200	4,50	900,00	MAXPEL COMERCIAL LTDA
12	Desinfetante 1 litro	390	2,40	936,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
13	Água sanitária 12x1 litro	390	24,50	9.555,00	MAXPEL COMERCIAL LTDA
14	Vassoura de cipó	180	5,00	900,00	MAXPEL COMERCIAL LTDA
15	Esponja dupla face pacote 03 unidades	1500	1,50	2.250,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
16	Sabão em barra pacote com 5x200	300	4,50	1.350,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
17	Mangueira de 20 metros	60	40,00	2.400,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
18	Vassoura de piaçava	200	5,00	1.000,00	MAXPEL COMERCIAL LTDA
19	Ancinho (ciscador)	150	12,50	1.875,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
20	Pá de lixo	200	2,30	460,00	MAXPEL COMERCIAL LTDA
21	Álcool em gel 500ml	260	4,30	1.118,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
22	Flanela	240	1,10	264,00	MAXPEL COMERCIAL LTDA
23	Detergente líquido 500ml	600	1,40	480,00	MAXPEL COMERCIAL LTDA
24	Desorizador para banheiro	650	0,70	455,00	MAXPEL COMERCIAL LTDA
25	Escovão para lavar roupas	150	2,20	330,00	MAXPEL COMERCIAL LTDA
26	Balde com capacidade 20 litros	390	8,30	3.237,00	MAXPEL COMERCIAL LTDA
27	Luvas de plástico pacote com 10 unidades	200	2,00	400,00	MAXPEL COMERCIAL LTDA
28	Guardanapo de pano	390	2,25	877,50	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
29	Luva de pano pigmentadas	390	2,75	1.072,50	MAXPEL COMERCIAL LTDA
30	Luva de borracha	390	2,90	1.131,00	MAXPEL COMERCIAL LTDA
31	Sabão líquido 1 litro	250	9,30	2.325,00	MAXPEL COMERCIAL LTDA
32	Lustra móveis caixa com 24x200ml	30	91,00	2.730,00	MAXPEL COMERCIAL LTDA
33	Papel toalha fardo com 12 pct. com 2 rolos	500	47,00	23.500,00	MAXPEL COMERCIAL LTDA
34	Guardanapo de papel – pct. com 100 unidades	100	1,60	160,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
35	Limpa alumínio 500 ml	100	1,75	175,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
36	Soda caustica 300mg	100	5,50	550,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
37	Lixeira 10 litros (cesto)	200	3,40	680,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
38	Sabonete 90g	500	1,15	575,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
39	Inseticida cx com 12 x 395ml	20	78,00	1.560,00	MAXPEL COMERCIAL LTDA
40	Cesto para lixo 60 litros	100	42,00	4.200,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
41	Porta papel	60	28,00	1.680,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
42	Copo descartavel 180 ml caixa com 25 pacotes	300	71,30	21.390,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
43	Copo descartável 50ml caixa com 50 pcts	150	75,90	11.385,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
44	Marmita Isopor 750mm pcts c/ 50 unds	200	22,00	4.400,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
45	Filme PVC 28X30mt caixa c/ 25 unds	120	81,50	9.780,00	MAXPEL COMERCIAL LTDA
46	Papel Alumínio 30x4mt caixa c/ 25 unds	100	43,50	4.350,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
47	Colher descartável refeição caixa c/ 20 pcts	120	45,00	5.400,00	MAXPEL COMERCIAL LTDA
48	Limpa vidros 500ml	200	2,15	430,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

As quantidades acima descritas são meramente estimativas, ficando a Prefeitura Municipal de Codajás desobrigada de efetuar a contratação do seu todo ou em parte, podendo inclusive contratar quantidades inferiores às previstas.
A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que as solicitações se darão de acordo com as necessidades da Administração, respeitados os prazos de vigência da Ata de Registro de Preços e do eventual Contrato Administrativo, assegurada preferência ao fornecedor em caso de aquisição.
Nos valores registrados já estão inclusos os custos inerentes à execução do contrato ou documento equivalente, não sendo o mau planejamento e má formação do preço, motivo para inexecução total ou parcial do objeto.
Os valores registrados poderão ser revistos por acordo entre as partes, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

1.5.1. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como da demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.
Serão registrados os demais licitantes que aceitarem igualar sua proposta à do licitante vencedor.

Codajás/AM, 25 de abril de 2018.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

LEIA-SE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018-CPL

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos 25 dias do mês de abril de 2018, na sede da Prefeitura Municipal Codajás, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, suas alterações, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e suas devidas alterações, do Decreto nº 7.892, de 2013, com suas devidas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018**, realizado via**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**,**PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM**consta na ata de julgamento da sessão pública, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS PARA, das empresas indicadas abaixo, cujas propostas foram declaradas vencedoras, pelo critério de julgamento do MENOR PREÇO POR ITEM:

1-**E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**inscrita no CNPJ nº 15.353.644/0001-30, representada pelo Sr. Everton Alves Ribeiro, RG: 120.581 SSP/AM com sede à Rua Tomás Antônio Gonzaga, 135, Conj. Dom Pedro II, Manaus/AM, vencedora dos itens**01,02, 04, 05, 06, 08, 12, 15, 16, 17, 19, 21, 28, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41 a 44, 46, 48 perfazendo um valor global de R$ 85.261,50 (Oitenta e cinco mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos);**

2- MAXPEL COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 84.509.264/0001-65, representada pelo Sr. José de Lima Felizzola, RG: 0403709-0 SSP/AM com sede à R. Carmen Miranda, 428 - Cachoeirinha, Manaus - AM, vencedora dos itens**3, 7, 9, 10, 11, 13, 14, 18, 20, 22, 23, a 27, 29 a 33, 39, 45, 47,**constantes no termo de referência**perfazendo um valor global de R$ 81.534,50 (Oitenta e um mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).**

CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO

Registro de preços para**"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM"**, conforme especificações e preços abaixo:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD	Valor unit	Valor Global	Empresa
1	Papel higiênico com 16x1 pacote com 4 rolos	300	24,20	7.260,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
2	Sabão em pó caixa com 27x500g	200	45,90	9.180,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
3	Palha de aço	120	20,50	2.640,00	MAXPEL COMERCIAL LTDA
4	Purificador de ar, caixa com 12x360ml	50	78,00	3.900,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
5	Saco para lixo 200 litros pct c/5 unds	1000	1,80	1.800,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
6	Saco para lixo 120 litros pct c/5 unds	1000	1,50	1.500,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
7	Saco para lixo 100 litros pct c/5 unds	1000	1,25	1.250,00	MAXPEL COMERCIAL LTDA
8	Saco para lixo 20 litros pct c/5 unds	1200	0,70	840,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA LTDA
9	Pano de chão com 10 unidades	500	20,40	10.200,00	MAXPEL COMERCIAL LTDA
10	Saco para lixo 50 litros pct c/ 10 unds	1500	1,19	1.785,00	MAXPEL COMERCIAL LTDA
11	Rodo de borracha	200	4,50	900,00	MAXPEL COMERCIAL LTDA
12	Desinfetante 1 litro	390	2,40	936,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
13	Água sanitária 12x1 litro	390	24,50	9.555,00	MAXPEL COMERCIAL LTDA
14	Vassoura de cipó	180	5,00	900,00	MAXPEL COMERCIAL LTDA
15	Esponja dupla face pacote 03 unidades	1500	1,50	2.250,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
16	Sabão em barra pacote com 5x200	300	4,50	1.350,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
17	Mangueira de 20 metros	60	40,00	2.400,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
18	Vassoura de piaçava	200	5,00	1.000,00	MAXPEL COMERCIAL LTDA
19	Ancinho (ciscador)	150	12,50	1.875,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
20	Pá de lixo	200	2,30	460,00	MAXPEL COMERCIAL LTDA
21	Álcool em gel 500ml	260	4,30	1.118,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
22	Flanela	240	1,10	264,00	MAXPEL COMERCIAL LTDA
23	Detergente líquido 500ml	600	1,40	480,00	MAXPEL COMERCIAL LTDA
24	Desorizador para banheiro	650	0,70	455,00	MAXPEL COMERCIAL LTDA
25	Escovão para lavar roupas	150	2,20	330,00	MAXPEL COMERCIAL LTDA
26	Balde com capacidade 20 litros	390	8,30	3.237,00	MAXPEL COMERCIAL LTDA
27	Luvas de plástico pacote com 10 unidades	200	2,00	400,00	MAXPEL COMERCIAL LTDA
28	Guardanapo de pano	390	2,25	877,50	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

29	Luva de pano pigmentadas	390	2,75	1.072,50	**MAXPEL COMERCIAL LTDA**
30	Luva de borracha	390	2,90	1.131,00	**MAXPEL COMERCIAL LTDA**
31	Sabão líquido 1 litro	250	9,30	2.325,00	**MAXPEL COMERCIAL LTDA**
32	Lustra móveis caixa com 24x200ml	30	91,00	2.730,00	**MAXPEL COMERCIAL LTDA**
33	Papel toalha fardo com 12 pct. com 2 rolos	500	47,00	23.500,00	**MAXPEL COMERCIAL LTDA**
34	Guardanapo de papel – pct. com 100 unidades	100	1,60	160,00	**E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**
35	Limpa alumínio 500 ml	100	1,75	175,00	**E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**
36	Soda caustica 300mg	100	5,50	550,00	**E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**
37	Lixeira 10 litros (cesto)	200	3,40	680,00	**E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**
38	Sabonete 90g	500	1,15	575,00	**E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**
39	Inseticida cx com 12 x 395ml	20	78,00	1.560,00	**MAXPEL COMERCIAL LTDA**
40	Cesto para lixo 60 litros	100	42,00	4.200,00	**E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**
41	Porta papel	60	28,00	1.680,00	**E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**
42	Copo descartavel 180 ml caixa com 25 pacotes	300	71,30	21.390,00	**E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**
43	Copo descartável 50ml caixa com 50 pcts	150	75,90	11.385,00	**E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**
44	Marmita Isopor 750mm pcts c/ 50 unds	200	22,00	4.400,00	**E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**
45	Filme PVC 28X30mt caixa c/ 25 unds	120	81,50	9.780,00	**MAXPEL COMERCIAL LTDA**
46	Papel Alumínio 30x4mt caixa c/ 25 unds	100	43,50	4.350,00	**E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**
47	Colher descartável refeição caixa c/ 20 pcts	120	45,00	5.400,00	**MAXPEL COMERCIAL LTDA**
48	Limpa vidros 500ml	200	2,15	430,00	**E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**

As quantidades acima descritas são meramente estimativas, ficando a Prefeitura Municipal de Codajás desobrigada de efetuar a contratação do seu todo ou em parte, podendo inclusive contratar quantidades inferiores às previstas.
A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que as solicitações se darão de acordo com as necessidades da Administração, respeitados os prazos de vigência da Ata de Registro de Preços e do eventual Contrato Administrativo, assegurada preferência ao fornecedor em caso de aquisição.
Nos valores registrados já estão inclusos os custos inerentes à execução do contrato ou documento equivalente, não sendo o mau planejamento e má formação do preço, motivo para inexecução total ou parcial do objeto.
Os valores registrados poderão ser revistos por acordo entre as partes, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
1.5.1. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como da demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.
Serão registrados os demais licitantes que aceitarem igualar sua proposta à do licitante vencedor.

Codajás/AM, 25 de abril de 2018.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:22A366C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

ONDE SE LÊ:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018-CPL

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos 19 dias do mês de junho de 2018, na sede da Prefeitura Municipal Codajás, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, suas alterações, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e suas devidas alterações, do Decreto nº 7.892, de 2013, com suas devidas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**, realizado via **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o que **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GERADORES PARA O ABASTECIMENTO ELÉTRICO DAS COMUNIDADES RURAIS SITUADAS NO MUNICÍPIO DE CODAJÁS/AM** consta na ata de julgamento da sessão pública, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS PARA, da empresa indicada abaixo, cuja proposta foi declarada vencedora, pelo critério de julgamento do MENOR PREÇO POR ITEM:

1-**MOTONORTE MOTORES E MÁQUINAS DO NORTE LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ 05.447.263/0001-67, com sede à Avenida Itacoatiara, 418, bairro Cachoerinha, Manaus/AM vencedora dos itens constantes no termo de referência de nº**02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12 e 13,**perfazendo um valor global **de R$ 390.200,00 (trezentos e noventa mil e duzentos reais);**

2- MAQTECH MOTORES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 08.362.374/0001-69, com sede à Rua Miranda Leão, 421, bairro Centro, Manaus/AM, representada pelo Sr. Lorenço Nascimento Filho, portador do RG número 1165741-3 e do CPF 563.900.092-91, vencedora dos itens**01, 06, 07, e 08**constantes no termo de referência perfazendo um valor global de**R$332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais).**

CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO

Registro de preços para **"EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GERADORES PARA O ABASTECIMENTO ELÉTRICO DAS COMUNIDADES RURAIS SITUADAS NO MUNICÍPIO DE CODAJÁS/AM"**, conforme especificações e preços abaixo:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

Item	Descrição	Qtde.	UND.	Valor unitário	Valor total	Empresa vencedora
01	Motor diesel tipo monocilíndrico, 4 tempos de potência nominal intermitente 16.5 CV a 2200 RPM sistema de injeção direta, sistema de arrefecimento- radiador, sistema de partida elétrica horizontal cilindrada – 903 cm3.	30	UND.	R$ 6.500,00	R$ 195.000,00	MAQTECH
02	Alternador Bombazzi ARM 4KVA Monofásico. 110/220 V.	10	UND.	R$ 2.900,00	R$ 29.000,00	MOTONORTE
03	Alternador Bombazzi 7,5 KVA Trifásico. 127/220 V 60H.	10	UND.	R$ 3.800,00	R$ 38.000,00	MOTONORTE
04	Alternador Bombazzi ARM 12,5 KVA Trifásico 220V.	10	UND.	R$ 4.600,00	R$ 46.000,00	MOTONORTE
05	Base de ferro com luva reversora mademil C/B trambonite.	30	UND.	R$1.500,00	R$ 45.000,00	MOTONORTE
06	Motor a gasolina GX200 6,5HP Monocilíndrico.	100	UND.	R$ 685,00	R$ 68.500,00	MAQTECH
07	Grupo gerador D2200 com motor diesel de 5HP, partida manual, monofásico, potência máxima de 2,2 KVA c/ potência nominal de 2,0 KVA 110 C 220V equipado com tanque de 2,5 litros que proporciona aproximadamente 1,5 horas de autonomia.	20	UND.	R$ 2.900,00	R$ 58.000,00	MAQTECH
08	Grupo gerador equipado com motor a gasolina de 2,5HP partida manual de 0,95 KVA 110 V equipado com tanque de 5.0 litros que proporciona aproximadamente 9 horas de autonomia. Motor com sistema OHV.	10	UND.	R$ 1.050,00	R$ 10.500,00	MAQTECH
09	Roçadeira Stihl F S220 2 tempos a gasolina potência 1,7KW (2,3 DIN-OS) 35, 2 cm³ cilindrada rot. Máx. 12.500 RPM lenta 2.800 RPM.	50	UND.	R$2.530,00	R$ 126.500,00	MOTONORTE
10	Motoserra MS660 2 tempos a gasolina potência 5,2 KW (7.1 DIN-PS) 91,6 cm³ cilindrada, sabre de 50,63,75cm/ Peso 7,3kg	20	UND.	R$ 3.895,00	R$ 77.900,00	MOTONORTE
11	Laminas 2 pontas	50	UND.	R$ 86,00	R$ 4.300,00	MOTONORTE
12	Laminas 3 pontos	50	UND.	R$ 70,00	R$ 3.500,00	MOTONORTE
13	Rolo de fio para roçadeira	100	UND.	R$200,00	R$ 20.000,00	MOTONORTE

As quantidades acima descritas são meramente estimativas, ficando a Prefeitura Municipal de Codajás desobrigada de efetuar a contratação do seu todo ou em parte, podendo inclusive contratar quantidades inferiores às previstas.
A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que as solicitações se darão de acordo com as necessidades da Administração, respeitados os prazos de vigência da Ata de Registro de Preços e do eventual Contrato Administrativo, assegurada preferência ao fornecedor em caso de aquisição.
Nos valores registrados já estão inclusos os custos inerentes à execução do contrato ou documento equivalente, não sendo o mau planejamento e má formação do preço, motivo para inexecução total ou parcial do objeto.
Os valores registrados poderão ser revistos por acordo entre as partes, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
1.5.1. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como da demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.
Serão registrados os demais licitantes que aceitarem igualar sua proposta à do licitante vencedor.

Codajás/AM, 19 de junho de 2018.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

LEIA-SE:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018-CPL

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos 19 dias do mês de junho de 2018, na sede da Prefeitura Municipal Codajás, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, suas alterações, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e suas devidas alterações, do Decreto nº 7.892, de 2013, com suas devidas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**, realizado via **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o que **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GERADORES PARA O ABASTECIMENTO ELÉTRICO DAS COMUNIDADES RURAIS SITUADAS NO MUNICÍPIO DE CODAJÁS/AM** consta na ata de julgamento da sessão pública, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS PARA, da empresa indicada abaixo, cuja proposta foi declarada vencedora, pelo critério de julgamento do MENOR PREÇO POR ITEM:

1-**MOTONORTE MOTORES E MÁQUINAS DO NORTE LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ 05.447.263/0001-67, com sede à Avenida Itacoatiara, 418, bairro Cachoerinha, Manaus/AM vencedora dos itens constantes no termo de referência de nº**02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12 e 13,**perfazendo um valor global **de R$ 390.200,00 (trezentos e noventa mil e duzentos reais);**

2- MAQTECH MOTORES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 08.362.374/0001-69, com sede à Rua Miranda Leão, 421, bairro Centro, Manaus/AM, representada pelo Sr. Lorenço Nascimento Filho, portador do RG número 1165741-3 e do CPF 563.900.092-91,

vencedora dos itens**01, 06, 07, e 08**constantes no termo de referência perfazendo um valor global de**R$332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais).**

CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO

Registro de preços para **"EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GERADORES PARA O ABASTECIMENTO ELÉTRICO DAS COMUNIDADES RURAIS SITUADAS NO MUNICÍPIO DE CODAJÁS/AM"**, conforme especificações e preços abaixo:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

Item	Descrição	Qtde.	UND.	Valor unitário	Valor total	Empresa vencedora
01	Motor diesel tipo monocilíndrico, 4 tempos de potência nominal intermitente 16.5 CV a 2200 RPM sistema de injeção direta, sistema de arrefecimento- radiador, sistema de partida elétrica horizontal cilindrada – 903 cm3.	30	UND.	R$ 6.500,00	R$ 195.000,00	MAQTECH
02	Alternador Bombazzi ARM 4KVA Monofásico. 110/220 V.	10	UND.	R$ 2.900,00	R$ 29.000,00	MOTONORTE
03	Alternador Bombazzi 7,5 KVA Trifásico. 127/220 V 60H.	10	UND.	R$ 3.800,00	R$ 38.000,00	MOTONORTE
04	Alternador Bombazzi ARM 12,5 KVA Trifásico 220V.	10	UND.	R$ 4.600,00	R$ 46.000,00	MOTONORTE
05	Base de ferro com luva reversora mademil C/B trambonite.	30	UND.	R$1.500,00	R$ 45.000,00	MOTONORTE
06	Motor a gasolina GX200 6,5HP Monocilíndrico.	100	UND.	R$ 685,00	R$ 68.500,00	MAQTECH
07	Grupo gerador D2200 com motor diesel de 5HP, partida manual, monofásico, potência máxima de 2,2 KVA c/ potência nominal de 2,0 KVA 110 C 220V equipado com tanque de 2,5 litros que proporciona aproximadamente 1,5 horas de autonomia.	20	UND.	R$ 2.900,00	R$ 58.000,00	MAQTECH
08	Grupo gerador equipado com motor a gasolina de 2,5HP partida manual de 0,95 KVA 110 V equipado com tanque de 5.0 litros que proporciona aproximadamente 9 horas de autonomia. Motor com sistema OHV.	10	UND.	R$ 1.050,00	R$ 10.500,00	MAQTECH
09	Roçadeira Stihl F S220 2 tempos a gasolina potência 1,7KW (2,3 DIN-OS) 35, 2 cm³ cilindrada rot. Máx. 12.500 RPM lenta 2.800 RPM.	50	UND.	R$2.530,00	R$ 126.500,00	MOTONORTE
10	Motoserra MS660 2 tempos a gasolina potência 5,2 KW (7.1 DIN-PS) 91,6 cm³ cilindrada, sabre de 50,63,75cm/ Peso 7,3kg	20	UND.	R$ 3.895,00	R$ 77.900,00	MOTONORTE
11	Laminas 2 pontas	50	UND.	R$ 86,00	R$ 4.300,00	MOTONORTE
12	Laminas 3 pontos	50	UND.	R$ 70,00	R$ 3.500,00	MOTONORTE
13	Rolo de fio para roçadeira	100	UND.	R$200,00	R$ 20.000,00	MOTONORTE

As quantidades acima descritas são meramente estimativas, ficando a Prefeitura Municipal de Codajás desobrigada de efetuar a contratação do seu todo ou em parte, podendo inclusive contratar quantidades inferiores às previstas.
A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que as solicitações se darão de acordo com as necessidades da Administração, respeitados os prazos de vigência da Ata de Registro de Preços e do eventual Contrato Administrativo, assegurada preferência ao fornecedor em caso de aquisição.
Nos valores registrados já estão inclusos os custos inerentes à execução do contrato ou documento equivalente, não sendo o mau planejamento e má formação do preço, motivo para inexecução total ou parcial do objeto.
Os valores registrados poderão ser revistos por acordo entre as partes, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
1.5.1. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como da demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.
Serão registrados os demais licitantes que aceitarem igualar sua proposta à do licitante vencedor.

Codajás/AM, 19 de junho de 2018.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:C3E9A8CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2018

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2018

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018-CPL

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos 11 dias do mês de abril de 2018, na sede da Prefeitura Municipal Codajás, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, suas alterações, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e suas devidas alterações, do Decreto nº 7.892, de 2013, com suas devidas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**, realizado via **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o que **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CODAJÁS** consta na ata de julgamento da sessão pública, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS PARA, da empresa indicada abaixo, cuja proposta foi declarada vencedora, pelo critério de julgamento do MENOR PREÇO POR ITEM:

1-**INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.086/0001-06, situada na Avenida Ayrão, nº 690, Centro, CEP 69.025-050, Manaus/AM, neste ato representada por seu representante, Sr. Mauro Menezes de Macedo, portador do CPF nº 022.402.112-53, vencedora dos itens**5, 6, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 26, 27, 28, 29, 41, 42, 43, 44, 52, 53, 54, 56, 57, 62**, perfazendo o valor global de R$ 473.892,00 (quatrocentos e setenta e três mil oitocentos e noventa e dois reais);

2-**A. R. RODRIGUEZ & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.562.591/0001-41, situada na Avenida Joaquim Nabuco, nº 2235, Centro, Manaus/AM, CEP 69.020-031, Manaus/AM, neste ato representada por seu representante, Sr. Marcelo Thiago Costa Ribeiro, portador do CPF nº 888.073.122-04, vencedora dos itens**15, 21, 22, 23, 24, 25, 39, 51, 60**, perfazendo o valor global de R$ 70.735,10 (setenta mil setecentos e trinta e cinco reais e dez centavos).

3-**P.H. PRODUTOS HOSPITALARES,** inscrita no CNPJ sob o nº 22.636.233/0001-18, situada na Avenida Travessa Maceió, nº 265, sala 1, Nossa Senhora das Graças, CEP 69.057-011, Manaus/AM, neste ato representada por seu representante, Sr. Daniel Rodrigues dos Santos, portador do CPF nº 600.806.202-72, vencedora dos itens**1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 17, 19, 20, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 55, 58, 59, 61**, perfazendo o valor global de R$ 498.064,80 (quatrocentos e noventa e oito mil sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO

Registro de preços para **"aquisição de instrumentos cirúrgicos para atender as necessidades das secretarias municipais da prefeitura de CODAJÁS/AM"**, conforme especificações e preços abaixo:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

Item	Descrição	Qtde.	UND.	Valor unitário	Valor total	Empresa vencedora
	Pinça Kelly curva (14cm)	20	UND.	R$ 25,60	R$ 512,00	P.H. PRODUTOS HOSPITALARES
	Pinça Kelly reta (14cm)	20	UND.	R$ 25,60	R$ 512,00	P.H. PRODUTOS HOSPITALARES
	Pinça mosquito curva (12 cm)	20	UND.	R$ 25,60	R$ 512,00	P.H. PRODUTOS HOSPITALARES
	Pinça mosquito reta (12 cm)	20	UND.	R$ 25,60	R$ 512,00	P.H. PRODUTOS HOSPITALARES
	Pinça simples (dissecção anatômica 16cm)	20	UND.	R$ 16,00	R$ 320,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.
	Pinça dente de rato (14cm)	20	UND.	R$ 14,00	R$ 280,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.
	Pinça Kocher (reta 16cm)	20	UND.	R$ 16,80	R$ 336,00	P.H. PRODUTOS HOSPITALARES
	Pinça dissecção c/dente de rato (anatomica dente de rato14cm)	10	UND.	R$ 12,80	R$ 128,00	P.H. PRODUTOS HOSPITALARES
	Pinça dissecção s/dente de rato	10	UND.	R$ 12,80	R$ 128,00	P.H. PRODUTOS HOSPITALARES
	Porta agulha (Mayor Hegar 16cm ABC)	20	UND.	R$ 32,60	R$ 652,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.
	Tesoura reta (15cm FF)	20	UND.	R$ 22,50	R$ 450,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.
	Tesoura curva (15cm FF)	20	UND.	R$ 23,00	R$ 460,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.
	Agulha 30x0,8mm (21gx 1/2) 100 unid	10000	Cx.	R$ 12,00	R$ 1.200,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.
	Agulha 13x0,45mm (26gx 1/4) 100 unid	10000	Cx.	R$ 12,00	R$ 1.200,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.
	Abaxador de língua 100 unid	30000	Pct.	R$ 5,60	R$ 1.680,00	A.R. RODRIGUES & CIA. LTDA
	Absorvente pos-parto 20 unid	10000	UND.	R$ 6,50	R$ 3.250,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.
	Algodão pacote	60000	Rolo	R$ 12,00	R$ 3.600,00	P.H. PRODUTOS HOSPITALARES
	Cateter nasal de 02 tipo oculos	1000	Und.	R$ 1,40	R$ 1.400,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.
	equipo microgota	600	Cx.	R$ 320,00	R$ 960,00	P.H. PRODUTOS HOSPITALARES
	equipo macrogota	600	Cx.	R$ 320,00	R$ 960,00	P.H. PRODUTOS HOSPITALARES
	Escalpe nº 19	600	Cx.	R$ 0,31	R$ 9,30	A.R. RODRIGUES & CIA. LTDA
	Escalpe nº 21	50	Cx.	R$ 0,31	R$ 15,50	A.R. RODRIGUES & CIA. LTDA
	Escalpe nº 23	50	Cx.	R$ 0,31	R$ 15,50	A.R. RODRIGUES & CIA. LTDA
	Escalpe nº 25	50	Cx.	R$ 0,31	R$ 15,50	A.R. RODRIGUES & CIA. LTDA
	Escalpe nº 27	30	Cx.	R$ 0,31	R$ 9,30	A.R. RODRIGUES & CIA. LTDA
	Fralda geriátrica G	500	Und.	R$ 2,00	R$ 1.000,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.
	Fio de sutura Mononaylon nº 0,0	40	Cx.	R$ 48,00	R$ 1.920,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.
	Fio de sutura Mononaylon nº 4,0	40	Cx.	R$ 48,00	R$ 1.920,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.
	Fio de sutura Mononaylon nº 5,0	40	Cx.	R$ 48,00	R$ 1.920,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.
	Fio de sutura Cat Gut simple nº 0,0	40	Cx.	R$ 104,00	R$ 4.160,00	P.H. PRODUTOS HOSPITALARES
	Fio de sutura Cat Gut simple nº 2,0	40	Cx.	R$ 104,00	R$ 4.160,00	P.H. PRODUTOS HOSPITALARES
	Fio de sutura Cat Gut simple nº 3,0	40	Cx.	R$ 104,00	R$ 4.160,00	P.H. PRODUTOS HOSPITALARES
	Fio de sutura Cat Gut cromado nº 0,0	40	Cx.	R$ 104,00	R$ 4.160,00	P.H. PRODUTOS HOSPITALARES
	Fio de sutura Cat Gut cromado nº 2,0	40	Cx.	R$ 104,00	R$ 4.160,00	P.H. PRODUTOS HOSPITALARES
	Fio de sutura Cat Gut cromado nº 3,0	40	Cx.	R$ 104,00	R$ 4.160,00	P.H. PRODUTOS HOSPITALARES
	Fita p/glicemia -G. Tech free	2000	Und.	R$ 0,80	R$ 1.600,00	P.H. PRODUTOS HOSPITALARES
	Fixador p/preventivo	200	Und.	R$ 6,62	R$ 1.324,00	P.H. PRODUTOS HOSPITALARES
	Gaze pacote	5000	Pct.	R$ 24,80	R$ 124.000,00	P.H. PRODUTOS HOSPITALARES
	Gel ultrasom 5Kl	200	Pct.	R$ 23,00	R$ 4.600,00	A.R. RODRIGUES & CIA. LTDA
	Gorro descartavel 100 unid	12000	Pct.	R$ 7,84	R$ 940,00	P.H. PRODUTOS HOSPITALARES
	Glutaraldeido 2% 5Lt	400	FR	R$ 60,00	R$ 24.000,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.
	Iodo polividona degermante	100	FR	R$ 23,50	R$ 2.350,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.
	Iodo polividona topico	100	FR	R$ 22,00	R$ 2.200,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.
	Kit p/nebulização completo	500	Kit	R$ 16,30	R$ 8.150,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.
	Luvas Cirurgicas esteril nº 7,0	1000	Und.	R$ 1,12	R$ 1.120,00	P.H. PRODUTOS HOSPITALARES
	Luvas Cirurgicas esteril nº 7,5	1000	Und.	R$ 1,12	R$ 1.120,00	P.H. PRODUTOS HOSPITALARES
	Luvas Cirurgicas esteril nº 8,0	2000	Und.	R$ 1,12	R$ 2.240,00	P.H. PRODUTOS HOSPITALARES

	Luvas de procedimento Tam: P	4000	Cx.	R$ 19,00	R$ 76.000,00	P.H. PRODUTOS HOSPITALARES
	Luvas de procedimento Tam: M	4000	Cx.	R$ 19,00	R$ 76.000,00	P.H. PRODUTOS HOSPITALARES
	Luvas de procedimento Tam: G	2000	Cx.	R$ 19,00	R$ 38.000,00	P.H. PRODUTOS HOSPITALARES
	Mascara descartavel c/elástico caixa c/50 unid	100000	Cx.	R$ 11,90	R$ 1.190,00	A.R. RODRIGUES & CIA. LTDA
	Mascara nº 95	1000	Und.	R$ 3,99	R$ 3.990,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.
	Manta termica infantil	100	Und.	R$ 6,30	R$ 630,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.
	Papanicolau kit completo P	15000	Kit	R$ 2,40	R$ 36.000,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.
	Papanicolau kit completo M	40000	Kit	R$ 2,08	R$ 83.200,00	P.H. PRODUTOS HOSPITALARES
	Papanicolau kit completo G	10000	Kit	R$ 5,50	R$ 55.000,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.
	Thermal peper 110x20m Ulstar 11005 cx/12 p/ultras	200	Rolo	R$ 1.128,00	R$ 225.600,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.
	Seringa 1ml	50000	Und	R$ 0,25	R$ 12.500,00	P.H. PRODUTOS HOSPITALARES
	Seringa 3ml	50000	Und	R$ 0,25	R$ 12.500,00	P.H. PRODUTOS HOSPITALARES
	Seringa 5ml	80000	Und	R$ 0,34	R$ 27.200,00	A.R. RODRIGUES & CIA. LTDA
	Seringa 10ml	80000	Und	R$ 0,43	R$ 34.400,00	P.H. PRODUTOS HOSPITALARES
	Seringa 20ml	80000	Und	R$ 1,70	R$ 136.000,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.

As quantidades acima descritas são meramente estimativas, ficando a Prefeitura Municipal de Codajás desobrigada de efetuar a contratação do seu todo ou em parte, podendo inclusive contratar quantidades inferiores às previstas.
A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que as solicitações se darão de acordo com as necessidades da Administração, respeitados os prazos de vigência da Ata de Registro de Preços e do eventual Contrato Administrativo, assegurada preferência ao fornecedor em caso de aquisição.
Nos valores registrados já estão inclusos os custos inerentes à execução do contrato ou documento equivalente, não sendo o mau planejamento e má formação do preço, motivo para inexecução total ou parcial do objeto.
Os valores registrados poderão ser revistos por acordo entre as partes, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
1.5.1. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como da demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.
Serão registrados os demais licitantes que aceitarem igualar sua proposta à do licitante vencedor.

CLAÚSULA 02 – CONDIÇÕES E PRAZOS PARA O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

2.1. Os produtos registrados em ata serão solicitados de acordo com a necessidade da Administração, a partir da emissão de Autorização de Compras, devendo ser entregues dentro dos prazos e condições estabelecidas no local indicado nesta ARP, de acordo com os quantitativos e valores unitários registrados.
2.2.A solicitação para o fornecimento dos itens descritos acima, respeitados seus quantitativos máximos registrados em ata, será feita de acordo com a necessidade da Administração Pública, através da emissão de autorização de compra ou requisição de fornecimento, expedida pelo Prefeito Municipal, e entregue ao fornecedor, em seus respectivos estabelecimentos comerciais, o qual deverá providenciar a **entrega do(s) produto(s) dentro de 10 (dez) dias**, sob pena de aplicação das penalidades fixadas em contrato e o cancelamento do registro de preços.
2.3. Além das especificações dos produtos constantes neste termo de referência, deverá ser observada a prescrição a seguir condicionante da aceitação da proposta e do recebimento do objeto a ser licitado:
2.3.1.Não serão aceitos produtos com especificações diferentes ou qualidade inferior ao constante no Termo de Referência, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

CLAÚSULA 03 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1.A**ARP**terá validade de**12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, incluídas eventuais prorrogações.
3.2.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o§ 1ºdo art. 65 da Lei nº8.666, de 1993, de acordo com o disposto no §1º do art. 12 do Decreto Federal nº. 7.892/2013.
3.3. Eventual contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços somente poderá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços, sendo que, após sua assinatura, o ajuste observará as normas legais dispostas na Lei 8.666/93.
3.3.1.O contrato decorrente da ata de registro de preços não estará vinculado ao prazo de validade da ARP, tendo sua vigência fixada no próprio ajuste, podendo ser alterado nos termos do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.
3.3.2.A Contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições editalícias e contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no valor total do contrato em até**25% (vinte e cinco por cento)**.

CLAÚSULA 04 – CONDIÇÕES DE FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento resultante da contratação será efetuado de acordo com as normas da Prefeitura Municipal de Codajás, de acordo com os valores propostos, mediante apresentação de faturas devidamente atestadas por funcionário que não seja o Ordenador de Despesas.
4.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizada com os seguintes documentos:
a)*Requerimento* solicitando o pagamento da Nota Fiscal;
b)*Nota Fiscal e/ou Fatura*dos Documentos do(s) produto(s) entregue(s), acompanhadas das respectivas Notas de Fornecimento;
d)Prova de Regularidade com o ***FGTS***(***CRF***– Certidão de Regularidade de Situação, expedido pela ***Caixa Econômica Federal)***dentro de seu período de validade;
e)Prova de Regularidade com as ***Fazendas Municipal e Estadual***, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
f)Prova de Regularidade perante a ***Justiça do Trabalho***, mediante a apresentação de ***Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas***(Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011), em validade.
g)Prova de regularidade para com a ***Fazenda Federal*** através de ***Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União***, admitindo-se que seja emitida via Internet, no original, em validade;
h)*Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial*(conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do proponente, em validade;

4.3. Havendo erro na nota fiscal/fatura, ausência de quaisquer que seja as documentações, acima descritas, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.
4.4.A contagem do prazo de 30 (trinta) dias para pagamento iniciar-se-á após reapresentação dos documentos regularizados, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da execução do objeto pela CONTRATADA.
4.5. O pagamento será efetuado por meio de **"Transferência Bancária"** a ser creditado no estabelecimento bancário, agência e conta corrente da própria empresa vencedora, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
4.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação, que esteja em débito com a previdência social e/ou com o FTGS.
4.7. Caberá à contratada sanar as falhas apontadas, submetendo-se a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida e providenciará a regularização do apontado nos itens precedentes, quando for o caso.
4.8.A critério da Contratante poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas de responsabilidade da Contratada.
4.9.A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues.

CLAÚSULA 05 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1– Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, assim como fornecer os bens de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, consoante estabelece a Lei 8.666/93, obrigando-se ainda a:
I)cumprir fielmente o estabelecido no Termo de Referência e Edital do certame;
II)entregar o produto dentro dos padrões técnicos definidos pelo edital;
III)indicar formalmente o preposto, visando estabelecer contatos com o representante (gestor) da Prefeitura Municipal;
IV)comunicar, por escrito, eventual atraso ou paralisação da entrega do produto, apresentando razões e justificativas, que serão objeto de apreciação pela Prefeitura Municipal;
V)acatar as orientações da Prefeitura Municipal, sujeitando-se a ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
VI)abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Prefeitura Municipal;
VII)executar o objeto da contratação em estrita conformidade com as disposições constantes no edital;
VIII)responder perante a contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes da execução do objeto;
IX)manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
X)abster-se de subcontratar total ou parcialmente o objeto;
XI)arcar com todos encargos decorrentes da contratação, especialmente os referentes a tributos, taxas, fretes, seguros, encargos sociais e trabalhistas;
XII)exigir de seus prepostos o cumprimento das normas da contratante;
XIII)respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;
XIV)acatar as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, desde que pertinentes ao objeto do contrato;
XV)pagar os salários devidos aos seus empregados e todos os encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e quaisquer outras despesas, incidentes sobre o objeto deste Edital;

CLAÚSULA 06 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1.São obrigações da Contratante:
Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
Verificar minuciosamente, a conformidade dos bens entregues com as especificações constantes na proposta da licitante vencedora;
Comunicar à Contratada, por escrito, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
Aplicar à Contratada as penalidades cabíveis, tornando-a a inapta para concorrer a licitações públicas;
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência na entrega do objeto;
Efetuar o pagamento à(s) empresa(s) vencedora(s) no prazo estipulado neste edital;
Rejeitar, no todo ou em parte, os bens que a(s) empresa(s) entregue(m) fora das especificações do Edital.

CLAÚSULA 07 – PENALIDADES

7.1. Sem prejuízo das demais penalidades previstas no edital, a contratada, pelo descumprimento parcial ou total dos compromissos assumidos, estará sujeita à aplicação das seguintes penalidades, após regular apuração, mediante processo administrativo, garantido amplo direito de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis:
7.1.1.multacompensatória de até 20% (vinte por cento), a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento de qualquer obrigação por parte da contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas;
7.1.2.multamoratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso não justificado no cumprimento dos prazos estabelecidos neste instrumento, contada desde o primeiro dia do atraso na execução de qualquer prazo previsto no contrato, a ser calculada sobre o valor total atualizado da contratação, até o limite de 20% (vinte por cento);
7.1.3.advertência;
7.1.4.impedimentode licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, por até cinco anos;
7.2.A critério da Administração, poderão ser suspensas penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso for devidamente justificado por escrito pela contratada e aceito pelo ordenador de despesas da Prefeitura Municipal.
7.3.O valor das multas será deduzido da importância a ser paga à contratada.
7.4. As multas poderão ser aplicadas juntamente com as penas de advertência, impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal.
7.5. As sanções aplicadas serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento de licitar e contratar com a União a contratada será descredenciada por igual período.

CLAÚSULA 08 – RESCISÃO E CANCELAMENTO DA ARP

8.1.O registro do prestador será cancelado:
8.1.1. Pela **ADMINISTRAÇÃO** quando:
O prestador não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
O prestador não formalizar contrato decorrente do **Registro de Preços** ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido.
Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do **Registro de Preços**;
Constatado que os valores registrados apresentam-se superiores aos do mercado e for frustrada a negociação para adequação do preço registrado;
O prestador der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do **Registro de Preços**, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Por razão de interesse público devidamente justificado pela Administração.
8.1.2. Pelo prestador, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao **Registro de Preços**, com antecedência de**05 (cinco) dias úteis**, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta **ARP**, bem como perdas e danos.
8.2.O cancelamento de **Registro de Preços**, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa serão formalizados por despacho da autoridade competente do **OG**.

CLAÚSULA 09 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E A VINCULAÇÃO DA ARP

9.1.A presente ARP fundamenta-se nas Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993, nos preceitos de direito público e, supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.
9.2.A presente ARP vincula-se ao **Edital e anexos**, do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2018-CPL**, constante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 000/2018.**

CLAÚSULA 10 – FORO

10.1. A presente **ARP** somente terá vigência e eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Eletrônico dos Municípios.
10.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2018-CPL**.
10.3. Fica designada como Gestora do Registro de Preços a Secretaria Municipal de Administração.

CLAÚSULA 11 – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Para dirimir questões oriundas do eventual ajuste firmado, será competente o foro da Comarca de Codajás, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente **ARP**, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Codajás/AM, 11 de abril de 2018.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

LEIA-SE:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018-CPL

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos 11 dias do mês de abril de 2018, na sede da Prefeitura Municipal Codajás, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, suas alterações, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e suas devidas alterações, do Decreto nº 7.892, de 2013, com suas devidas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**, realizado via **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o que **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CODAJÁS** consta na ata de julgamento da sessão pública, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS PARA, da empresa indicada abaixo, cuja proposta foi declarada vencedora, pelo critério de julgamento do MENOR PREÇO POR ITEM:

1-**INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.086/0001-06, situada na Avenida Ayrão, nº 690, Centro, CEP 69.025-050, Manaus/AM, neste ato representada por seu representante, Sr. Mauro Menezes de Macedo, portador do CPF nº 022.402.112-53, vencedora dos itens**5, 6, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 26, 27, 28, 29, 41, 42, 43, 44, 52, 53, 54, 56, 57, 62**, perfazendo o valor global de R$ 473.892,00 (quatrocentos e setenta e três mil oitocentos e noventa e dois reais);

2-**A. R. RODRIGUEZ & CIA LTDA ,**inscrita no CNPJ sob o nº 04.562.591/0001-41, situada na Avenida Joaquim Nabuco, nº 2235, Centro, Manaus/AM, CEP 69.020-031, Manaus/AM, neste ato representada por seu representante, Sr. Marcelo Thiago Costa Ribeiro, portador do CPF nº 888.073.122-04, vencedora dos itens**15, 21, 22, 23, 24, 25, 39, 51, 60**, perfazendo o valor global de R$ 70.735,10 (setenta mil setecentos e trinta e cinco reais e dez centavos).

3-**P.H. PRODUTOS HOSPITALARES ,**inscrita no CNPJ sob o nº 22.636.233/0001-18, situada na Avenida Travessa Maceió, nº 265, sala 1, Nossa Senhora das Graças, CEP 69.057-011, Manaus/AM, neste ato representada por seu representante, Sr. Daniel Rodrigues dos Santos, portador do CPF

nº 600.806.202-72, vencedora dos itens**1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 17, 19, 20, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 55, 58, 59, 61**, perfazendo o valor global de R$ 498.064,80 (quatrocentos e noventa e oito mil sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO

Registro de preços para **"aquisição de instrumentos cirúrgicos para atender as necessidades das secretarias municipais da prefeitura de CODAJÁS/AM"**, conforme especificações e preços abaixo:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

Item	Descrição	Qtde.	UND.	Valor unitário	Valor total	Empresa vencedora
1	Pinça Kelly curva (14cm)	20	UND.	R$ 25,60	R$ 512,00	P.H. PRODUTOS HOSPITALARES
2	Pinça Kelly reta (14cm)	20	UND.	R$ 25,60	R$ 512,00	P.H. PRODUTOS HOSPITALARES
3	Pinça mosquito curva (12 cm)	20	UND.	R$ 25,60	R$ 512,00	P.H. PRODUTOS HOSPITALARES
4	Pinça mosquito reta (12 cm)	20	UND.	R$ 25,60	R$ 512,00	P.H. PRODUTOS HOSPITALARES
5	Pinça simples (dissecção anatômica 16cm)	20	UND.	R$ 16,00	R$ 320,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.
6	Pinça dente de rato (14cm)	20	UND.	R$ 14,00	R$ 280,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.
7	Pinça Kocher (reta 16cm)	20	UND.	R$ 16,80	R$ 336,00	P.H. PRODUTOS HOSPITALARES
8	Pinça dissecção c/dente de rato (anatomica dente de rato14cm)	10	UND.	R$ 12,80	R$ 128,00	P.H. PRODUTOS HOSPITALARES
9	Pinça dissecção s/dente de rato	10	UND.	R$ 12,80	R$ 128,00	P.H. PRODUTOS HOSPITALARES
10	Porta agulha (Mayor Hegar 16cm ABC)	20	UND.	R$ 32,60	R$ 652,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.
11	Tesoura reta (15cm FF)	20	UND.	R$ 22,50	R$ 450,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.
12	Tesoura curva (15cm FF)	20	UND.	R$ 23,00	R$ 460,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.
13	Agulha 30x0,8mm (21gx 1/2) 100 unid	10000	Cx.	R$ 12,00	R$ 1.200,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.
14	Agulha 13x0,45mm (26gx 1/4) 100 unid	10000	Cx.	R$ 12,00	R$ 1.200,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.
15	Abaxador de lingua 100 unid	30000	Pct.	R$ 5,60	R$ 1.680,00	A.R. RODRIGUES & CIA. LTDA
16	Absorvente pos-parto 20 unid	10000	UND.	R$ 6,50	R$ 3.250,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.
17	Algodão pacote	60000	Rolo	R$ 12,00	R$ 3.600,00	P.H. PRODUTOS HOSPITALARES
18	Cateter nasal de 02 tipo oculos	1000	Und.	R$ 1,40	R$ 1.400,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.
19	equipo microgota	600	Cx.	R$ 320,00	R$ 960,00	P.H. PRODUTOS HOSPITALARES
20	equipo macrogota	600	Cx.	R$ 320,00	R$ 960,00	P.H. PRODUTOS HOSPITALARES
21	Escalpe nº 19	600	Cx.	R$ 0,31	R$ 9,30	A.R. RODRIGUES & CIA. LTDA
22	Escalpe nº 21	50	Cx.	R$ 0,31	R$ 15,50	A.R. RODRIGUES & CIA. LTDA
23	Escalpe nº 23	50	Cx.	R$ 0,31	R$ 15,50	A.R. RODRIGUES & CIA. LTDA
24	Escalpe nº 25	50	Cx.	R$ 0,31	R$ 15,50	A.R. RODRIGUES & CIA. LTDA
25	Escalpe nº 27	30	Cx.	R$ 0,31	R$ 9,30	A.R. RODRIGUES & CIA. LTDA
26	Fralda geriátrica G	500	Und.	R$ 2,00	R$ 1.000,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.
27	Fio de sutura Mononaylon nº 0,0	40	Cx.	R$ 48,00	R$ 1.920,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.
28	Fio de sutura Mononaylon nº 4,0	40	Cx.	R$ 48,00	R$ 1.920,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.
29	Fio de sutura Mononaylon nº 5,0	40	Cx.	R$ 48,00	R$ 1.920,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.
30	Fio de sutura Cat Gut simple nº 0,0	40	Cx.	R$ 104,00	R$ 4.160,00	P.H. PRODUTOS HOSPITALARES
31	Fio de sutura Cat Gut simple nº 2,0	40	Cx.	R$ 104,00	R$ 4.160,00	P.H. PRODUTOS HOSPITALARES
32	Fio de sutura Cat Gut simple nº 3,0	40	Cx.	R$ 104,00	R$ 4.160,00	P.H. PRODUTOS HOSPITALARES
33	Fio de sutura Cat Gut cromado nº 0,0	40	Cx.	R$ 104,00	R$ 4.160,00	P.H. PRODUTOS HOSPITALARES
34	Fio de sutura Cat Gut cromado nº 2,0	40	Cx.	R$ 104,00	R$ 4.160,00	P.H. PRODUTOS HOSPITALARES
35	Fio de sutura Cat Gut cromado nº 3,0	40	Cx.	R$ 104,00	R$ 4.160,00	P.H. PRODUTOS HOSPITALARES
36	Fita p/glicemia -G. Tech free	2000	Und.	R$ 0,80	R$ 1.600,00	P.H. PRODUTOS HOSPITALARES
37	Fixador p/preventivo	200	Und.	R$ 6,62	R$ 1.324,00	P.H. PRODUTOS HOSPITALARES
38	Gaze pacote	5000	Pct.	R$ 24,80	R$ 124.000,00	P.H. PRODUTOS HOSPITALARES
39	Gel ultrasom 5Kl	200	Pct.	R$ 23,00	R$ 4.600,00	A.R. RODRIGUES & CIA. LTDA
40	Gorro descartavel 100 unid	120	Pct.	R$ 7,84	R$ 940,00	P.H. PRODUTOS HOSPITALARES
41	Glutaraldeido 2% 5Lt	400	FR	R$ 60,00	R$ 24.000,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.
42	Iodo polividona degermante	100	FR	R$ 23,50	R$ 2.350,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.
43	Iodo polividona topico	100	FR	R$ 22,00	R$ 2.200,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.
44	Kit p/nebulização completo	500	Kit	R$ 16,30	R$ 8.150,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.
45	Luvas Cirurgicas esteril nº 7,0	1000	Und.	R$ 1,12	R$ 1.120,00	P.H. PRODUTOS HOSPITALARES
46	Luvas Cirurgicas esteril nº 7,5	1000	Und.	R$ 1,12	R$ 1.120,00	P.H. PRODUTOS HOSPITALARES
47	Luvas Cirurgicas esteril nº 8,0	2000	Und.	R$ 1,12	R$ 2.240,00	P.H. PRODUTOS HOSPITALARES
48	Luvas de procedimento Tam: P	4000	Cx.	R$ 19,00	R$ 76.000,00	P.H. PRODUTOS HOSPITALARES
49	Luvas de procedimento Tam: M	4000	Cx.	R$ 19,00	R$ 76.000,00	P.H. PRODUTOS HOSPITALARES
50	Luvas de procedimento Tam: G	2000	Cx.	R$ 19,00	R$ 38.000,00	P.H. PRODUTOS HOSPITALARES
51	Mascara descartavel c/elástico caixa c/50 unid	100000	Cx.	R$ 11,90	R$ 1.190,00	A.R. RODRIGUES & CIA. LTDA
52	Mascara nº 95	1000	Und.	R$ 3,99	R$ 3.990,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.
53	Manta termica infantil	100	Und.	R$ 6,30	R$ 630,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.
54	Papanicolau kit completo P	15000	Kit	R$ 2,40	R$ 36.000,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.
55	Papanicolau kit completo M	40000	Kit	R$ 2,08	R$ 83.200,00	P.H. PRODUTOS HOSPITALARES
56	Papanicolau kit completo G	10000	Kit	R$ 5,50	R$ 55.000,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.

57	Thermal peper 110x20m Ulstar 11005 cx/12 p/ultras	200	Rolo	R$ 1.128,00	R$ 225.600,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.
58	Seringa 1ml	50000	Und	R$ 0,25	R$ 12.500,00	P.H. PRODUTOS HOSPITALARES
59	Seringa 3ml	50000	Und	R$ 0,25	R$ 12.500,00	P.H. PRODUTOS HOSPITALARES
60	Seringa 5ml	80000	Und	R$ 0,34	R$ 27.200,00	A.R. RODRIGUES & CIA. LTDA
61	Seringa 10ml	80000	Und	R$ 0,43	R$ 34.400,00	P.H. PRODUTOS HOSPITALARES
62	Seringa 20ml	80000	Und	R$ 1,70	R$ 136.000,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.

As quantidades acima descritas são meramente estimativas, ficando a Prefeitura Municipal de Codajás desobrigada de efetuar a contratação do seu todo ou em parte, podendo inclusive contratar quantidades inferiores às previstas.
A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que as solicitações se darão de acordo com as necessidades da Administração, respeitados os prazos de vigência da Ata de Registro de Preços e do eventual Contrato Administrativo, assegurada preferência ao fornecedor em caso de aquisição.
Nos valores registrados já estão inclusos os custos inerentes à execução do contrato ou documento equivalente, não sendo o mau planejamento e má formação do preço, motivo para inexecução total ou parcial do objeto.
Os valores registrados poderão ser revistos por acordo entre as partes, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
1.5.1. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como da demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.
Serão registrados os demais licitantes que aceitarem igualar sua proposta à do licitante vencedor.

CLAÚSULA 02 – CONDIÇÕES E PRAZOS PARA O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

2.1. Os produtos registrados em ata serão solicitados de acordo com a necessidade da Administração, a partir da emissão de Autorização de Compras, devendo ser entregues dentro dos prazos e condições estabelecidas no local indicado nesta ARP, de acordo com os quantitativos e valores unitários registrados.
2.2.A solicitação para o fornecimento dos itens descritos acima, respeitados seus quantitativos máximos registrados em ata, será feita de acordo com a necessidade da Administração Pública, através da emissão de autorização de compra ou requisição de fornecimento, expedida pelo Prefeito Municipal, e entregue ao fornecedor, em seus respectivos estabelecimentos comerciais, o qual deverá providenciar a **entrega do(s) produto(s) dentro de 10 (dez) dias**, sob pena de aplicação das penalidades fixadas em contrato e o cancelamento do registro de preços.
2.3. Além das especificações dos produtos constantes neste termo de referência, deverá ser observada a prescrição a seguir condicionante da aceitação da proposta e do recebimento do objeto a ser licitado:
2.3.1.Não serão aceitos produtos com especificações diferentes ou qualidade inferior ao constante no Termo de Referência, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

CLAÚSULA 03 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1.A**ARP**terá validade de**12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, incluídas eventuais prorrogações.
3.2.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o§ 1ºdo art. 65 da Lei nº8.666, de 1993, de acordo com o disposto no §1º do art. 12 do Decreto Federal nº. 7.892/2013.
3.3. Eventual contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços somente poderá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços, sendo que, após sua assinatura, o ajuste observará as normas legais dispostas na Lei 8.666/93.
3.3.1.O contrato decorrente da ata de registro de preços não estará vinculado ao prazo de validade da ARP, tendo sua vigência fixada no próprio ajuste, podendo ser alterado nos termos do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.
3.3.2.A Contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições editalícias e contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no valor total do contrato em até**25% (vinte e cinco por cento)**.

CLAÚSULA 04 – CONDIÇÕES DE FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento resultante da contratação será efetuado de acordo com as normas da Prefeitura Municipal de Codajás, de acordo com os valores propostos, mediante apresentação de faturas devidamente atestadas por funcionário que não seja o Ordenador de Despesas.
4.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizada com os seguintes documentos:
a)*Requerimento* solicitando o pagamento da Nota Fiscal;
b)*Nota Fiscal e/ou Fatura*dos Documentos do(s) produto(s) entregue(s), acompanhadas das respectivas Notas de Fornecimento;
d)Prova de Regularidade com o ***FGTS*** (***CRF***– Certidão de Regularidade de Situação, expedido pela ***Caixa Econômica Federal)***dentro de seu período de validade;
e)Prova de Regularidade com as ***Fazendas Municipal e Estadual***, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
f)Prova de Regularidade perante a ***Justiça do Trabalho***, mediante a apresentação de ***Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas***(Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011), em validade.
g)Prova de regularidade para com a ***Fazenda Federal*** através de ***Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União,*** admitindo-se que seja emitida via Internet, no original, em validade;
h)*Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial*(conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do proponente, em validade;

4.3. Havendo erro na nota fiscal/fatura, ausência de quaisquer que seja as documentações, acima descritas, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.
4.4.A contagem do prazo de 30 (trinta) dias para pagamento iniciar-se-á após reapresentação dos documentos regularizados, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da execução do objeto pela CONTRATADA.
4.5. O pagamento será efetuado por meio de **"Transferência Bancária"** a ser creditado no estabelecimento bancário, agência e conta corrente da própria empresa vencedora, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
4.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação, que esteja em débito com a previdência social e/ou com o FTGS.
4.7. Caberá à contratada sanar as falhas apontadas, submetendo-se a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida e providenciará a regularização do apontado nos itens precedentes, quando for o caso.

4.8.A critério da Contratante poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas de responsabilidade da Contratada.
4.9.A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues.

CLAÚSULA 05 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1– Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, assim como fornecer os bens de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, consoante estabelece a Lei 8.666/93, obrigando-se ainda a:
I)cumprir fielmente o estabelecido no Termo de Referência e Edital do certame;
II)entregar o produto dentro dos padrões técnicos definidos pelo edital;
III)indicar formalmente o preposto, visando estabelecer contatos com o representante (gestor) da Prefeitura Municipal;
IV)comunicar, por escrito, eventual atraso ou paralisação da entrega do produto, apresentando razões e justificativas, que serão objeto de apreciação pela Prefeitura Municipal;
V)acatar as orientações da Prefeitura Municipal, sujeitando-se a ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
VI)abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Prefeitura Municipal;
VII)executar o objeto da contratação em estrita conformidade com as disposições constantes no edital;
VIII)responder perante a contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes da execução do objeto;
IX)manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
X)abster-se de subcontratar total ou parcialmente o objeto;
XI)arcar com todos encargos decorrentes da contratação, especialmente os referentes a tributos, taxas, fretes, seguros, encargos sociais e trabalhistas;
XII)exigir de seus prepostos o cumprimento das normas da contratante;
XIII)respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;
XIV)acatar as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, desde que pertinentes ao objeto do contrato;
XV)pagar os salários devidos aos seus empregados e todos os encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e quaisquer outras despesas, incidentes sobre o objeto deste Edital;

CLAÚSULA 06 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1.São obrigações da Contratante:
Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
Verificar minuciosamente, a conformidade dos bens entregues com as especificações constantes na proposta da licitante vencedora;
Comunicar à Contratada, por escrito, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
Aplicar à Contratada as penalidades cabíveis, tornando-a a inapta para concorrer a licitações públicas;
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência na entrega do objeto;
Efetuar o pagamento à(s) empresa(s) vencedora(s) no prazo estipulado neste edital;
Rejeitar, no todo ou em parte, os bens que a(s) empresa(s) entregue(m) fora das especificações do Edital.

CLAÚSULA 07 – PENALIDADES

7.1. Sem prejuízo das demais penalidades previstas no edital, a contratada, pelo descumprimento parcial ou total dos compromissos assumidos, estará sujeita à aplicação das seguintes penalidades, após regular apuração, mediante processo administrativo, garantido amplo direito de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis:
7.1.1.multacompensatória de até 20% (vinte por cento), a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento de qualquer obrigação por parte da contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas;
7.1.2.multamoratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso não justificado no cumprimento dos prazos estabelecidos neste instrumento, contada desde o primeiro dia do atraso na execução de qualquer prazo previsto no contrato, a ser calculada sobre o valor total atualizado da contratação, até o limite de 20% (vinte por cento);
7.1.3.advertência;
7.1.4.impedimentode licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, por até cinco anos;
7.2.A critério da Administração, poderão ser suspensas penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso for devidamente justificado por escrito pela contratada e aceito pelo ordenador de despesas da Prefeitura Municipal.
7.3.O valor das multas será deduzido da importância a ser paga à contratada.
7.4. As multas poderão ser aplicadas juntamente com as penas de advertência, impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal.
7.5. As sanções aplicadas serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento de licitar e contratar com a União a contratada será descredenciada por igual período.

CLAÚSULA 08 – RESCISÃO E CANCELAMENTO DA ARP

8.1.O registro do prestador será cancelado:
8.1.1. Pela **ADMINISTRAÇÃO** quando:
O prestador não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
O prestador não formalizar contrato decorrente do **Registro de Preços** ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido.
Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do **Registro de Preços**;
Constatado que os valores registrados apresentam-se superiores aos do mercado e for frustrada a negociação para adequação do preço registrado;

O prestador der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do **Registro de Preços**, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Por razão de interesse público devidamente justificado pela Administração.
8.1.2. Pelo prestador, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao **Registro de Preços**, com antecedência de**05 (cinco) dias úteis**, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta **ARP**, bem como perdas e danos.
8.2.O cancelamento de **Registro de Preços**, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa serão formalizados por despacho da autoridade competente do **OG**.

CLAÚSULA 09 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E A VINCULAÇÃO DA ARP

9.1.A presente ARP fundamenta-se nas Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993, nos preceitos de direito público e, supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.
9.2.A presente ARP vincula-se ao **Edital e anexos**, do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2018-CPL**, constante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 000/2018.**

CLAÚSULA 10 – FORO

10.1. A presente **ARP** somente terá vigência e eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Eletrônico dos Municípios.
10.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2018-CPL**.
10.3. Fica designada como Gestora do Registro de Preços a Secretaria Municipal de Administração.

CLAÚSULA 11 – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Para dirimir questões oriundas do eventual ajuste firmado, será competente o foro da Comarca de Codajás, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente **ARP**, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Codajás/AM, 11 de abril de 2018.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:750B1A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2018

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2018

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-CPL

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos**26**dias do mês de **julho** de 2018, na sede da Prefeitura Municipal Codajás, , nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, suas alterações, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e suas devidas alterações, do Decreto nº 7.892, de 2013, com suas devidas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**, realizado via **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o que consta na ata de julgamento da sessão pública, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS PARA **eventual aquisição de material cirúrgico odontológico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Codajás**, das empresas indicadas abaixo, cujas propostas foram declaradas vencedoras, pelo critério de julgamento do MENOR PREÇO POR ITEM:

INSTRUMENTAL TÉCNICO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.086/0001-06, situada na Av. Ayrão, 690, Centro, Manaus/AM, neste ato representada pelo Sr. Mauro Menezes de Macedo, os **itens 02, 04, 06, 07, 08, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 53, 82, 84, 85, 86, 87, 90, 91, 116, 122, 133, 135 e 143,**perfazendo o valor global de **R$ 125.478.000,00 (cento e vinte e cinco, mil, quatrocentos e setenta e oito reais);**

A R RODRIGUEZ E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.562.591/0001-41, situada na Av. Joaquim Nabuco, nº 2235, Centro, Manaus/AM, neste ato representada pelo Sr. Frankimar da Silva, os itens 01, 05, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 61, 62, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 123, 125 e 131, perfazendo o valor global de 89.909,00 (oitenta e nove mil, novecentos e nove reais);

P H PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 22.636.233/0001-18, situada na Travessa Maceió, nº 265, Sala 01, Bairro N. Sra das Graças, Manaus/AM, neste ato representada pelo Sr. Daniel Rodrigues dos Santos, os itens 03, 09, 10, 11, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 88, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 124, 126, 127 128, 129, 130, 132, 134, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 144, 145 e 146, perfazendo o valor global de R$ 179.720,45(cento e setenta e nove mil, setecentos e vinte reais, quarenta e cinco centavos).

CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO

Registro de preços para**“ eventual aquisição de material cirúrgico odontológico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Codajás”**, conforme especificações e preços abaixo:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

ITENS	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL	EMPRESA VENCEDORA
1	Adesivo fotopolimerizavel com fluor	300	R$ 21,88	R$ 6.564,00	A R RODRIGUEZ
2	Água destilada galão 5 litros	50	R$ 18,60	R$ 930,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
3	Alginato para impressão 454G	200	R$ 12,75	R$ 2.550,00	PH PRODUTOS HOSPITALARES
4	Amálgama em cápsulas (1 porção) c/50	80	R$ 176,00	R$ 14.080,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
5	Anestesico Mepivacaina 2% com vaso cx c/50	230	R$ 106,00	R$ 24.380,00	A R RODRIGUEZ
6	Anestesico Mepivacaina 3% com vaso cx c/50	300	R$ 96,60	R$ 28.980,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
7	Anestesico Prilocaina 3% cx c/50	250	R$ 88,00	R$ 22.000,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
8	Anestesico Topico em gel 12G	250	R$ 10,00	R$ 2.500,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
9	Banda Matriz 0,5 MM	350	R$ 2,55	R$ 892,50	PH PRODUTOS HOSPITALARES
10	Banda Matriz 0,7 MM	350	R$ 2,55	R$ 892,50	PH PRODUTOS HOSPITALARES
11	Bicarbonato de sódio 200G	30	R$ 11,05	R$ 331,50	PH PRODUTOS HOSPITALARES
12	Broca Carbide FG 01	100	R$ 10,80	R$ 1.080,00	A R RODRIGUEZ
13	Broca Carbide FG 02	100	R$ 10,80	R$ 1.080,00	A R RODRIGUEZ
14	Broca Carbide FG 03	100	R$ 10,80	R$ 1.080,00	A R RODRIGUEZ
15	Broca Carbide FG 04	100	R$ 10,80	R$ 1.080,00	A R RODRIGUEZ
16	Broca Carbide FG 05	100	R$ 10,80	R$ 1.080,00	A R RODRIGUEZ
17	Broca Carbide FG 06	100	R$ 10,80	R$ 1.080,00	A R RODRIGUEZ
18	Broca Carbide FG 08	100	R$ 10,80	R$ 1.080,00	A R RODRIGUEZ
19	Broca FG 701 cirurgica	150	R$ 11,90	R$ 1.785,00	A R RODRIGUEZ
20	Broca FG 702 cirurgica	150	R$ 11,90	R$ 1.785,00	A R RODRIGUEZ
21	Broca FG 703 cirurgica	150	R$ 11,90	R$ 1.785,00	A R RODRIGUEZ
22	Broca cirurgica Endo Z	100	R$ 66,00	R$ 6.600,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
23	Broca Diamantada 1011	300	R$ 3,30	R$ 990,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
24	Broca Diamantada 1012	300	R$ 3,30	R$ 990,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
25	Broca Diamantada 1012HL	300	R$ 3,30	R$ 990,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
26	Broca Diamantada 1013	300	R$ 3,30	R$ 990,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
27	Broca Diamantada 1014	300	R$ 3,30	R$ 990,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
28	Broca Diamantada 1014HL	300	R$ 3,30	R$ 990,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
29	Broca Diamantada 1015	300	R$ 3,30	R$ 990,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
30	Broca Diamantada 1016	300	R$ 3,30	R$ 990,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
31	Broca Diamantada 1016HL	300	R$ 3,30	R$ 990,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
32	Broca Diamantada 1019	300	R$ 3,30	R$ 990,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
33	Broca Diamantada 1034	300	R$ 3,30	R$ 990,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
34	Broca Diamantada 1035	300	R$ 3,30	R$ 990,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
35	Broca Diamantada 1090	300	R$ 3,30	R$ 990,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
36	Broca Diamantada 1091	300	R$ 3,30	R$ 990,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
37	Broca Diamantada 1112	300	R$ 3,30	R$ 990,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
38	Broca Diamantada 1190	300	R$ 3,30	R$ 990,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
39	Broca Diamantada 1200	300	R$ 3,30	R$ 990,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
40	Broca Diamantada 3118	300	R$ 3,30	R$ 990,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
41	Broca Diamantada 3168	300	R$ 3,30	R$ 990,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
42	Broca Diamantada 3195	300	R$ 3,30	R$ 990,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
43	Broca Gattes nº 1 kit c/06	25	R$ 120,00	R$ 3.000,00	A R RODRIGUEZ
44	Broca Gattes nº 2 kit c/06	25	R$ 120,00	R$ 3.000,00	A R RODRIGUEZ
45	Broca Gattes nº 3 kit c/06	25	R$ 120,00	R$ 3.000,00	A R RODRIGUEZ
46	Broca Gattes nº 4 kit c/06	25	R$ 120,00	R$ 3.000,00	A R RODRIGUEZ
47	Broca Gattes nº 5 kit c/06	25	R$ 120,00	R$ 3.000,00	A R RODRIGUEZ
48	Broca Gattes nº 6 kit c/06	25	R$ 120,00	R$ 3.000,00	A R RODRIGUEZ
49	Broca Lentullo 22 MM kit	25	R$ 84,00	R$ 2.100,00	A R RODRIGUEZ
50	Cimento cirurgico sem eugenol em pasta	25	R$ 62,90	R$ 1.572,50	PH PRODUTOS HOSPITALARES
51	Cimento cirurgico liquido	25	R$ 23,12	R$ 578,00	PH PRODUTOS HOSPITALARES
52	Cimento cirurgico pó	40	R$ 23,12	R$ 924,80	PH PRODUTOS HOSPITALARES
53	Cimento endodontico tipo Sealler 26	45	R$ 93,60	R$ 4.212,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
54	Cimento obturador provisorio	120	R$ 11,90	R$ 1.428,00	PH PRODUTOS HOSPITALARES
55	Citrol solvente de guta percha 10ml	25	R$ 30,60	R$ 765,00	PH PRODUTOS HOSPITALARES
56	Cone de acessórios F cx c/120	55	R$ 25,16	R$ 1.383,80	PH PRODUTOS HOSPITALARES
57	Cone de acessórios FF cx c/120	55	R$ 25,16	R$ 1.383,80	PH PRODUTOS HOSPITALARES
58	Cone de acessórios FM cx c/120	55	R$ 26,00	R$ 1.430,00	PH PRODUTOS HOSPITALARES
59	Cone de acessórios M cx c/120	55	R$ 26,00	R$ 1.430,00	PH PRODUTOS HOSPITALARES
60	Cone de acessórios MF cx c/120	55	R$ 26,00	R$ 1.430,00	PH PRODUTOS HOSPITALARES
61	Cone guta pecha 1ª série 14-40 cx c/120	100	R$ 27,40	R$ 2.740,00	A R RODRIGUEZ
62	Cone guta pecha 2ª série 45-80 cx c/121	100	R$ 27,40	R$ 2.740,00	A R RODRIGUEZ
63	Cone papel 1ª série absorvente cx c/120	150	R$ 29,90	R$ 4.485,00	PH PRODUTOS HOSPITALARES
64	Cone papel 2ª série absorvente cx c/121	150	R$ 29,90	R$ 4.485,00	PH PRODUTOS HOSPITALARES
65	Cunha de anatomicas sortidas anatomicas	35	R$ 12,75	R$ 446,25	PH PRODUTOS HOSPITALARES
66	Curativo Alveolar com propolis 20g	55	R$ 38,00	R$ 2.090,00	A R RODRIGUEZ
67	Espaçador digital 21mm (vermelho) c/04	25	R$ 80,00	R$ 2.000,00	A R RODRIGUEZ
68	Espaçador digital 21mm (amarelo) c/04	25	R$ 80,00	R$ 2.000,00	A R RODRIGUEZ
69	Espaçador digital 21mm (azul) c/04	25	R$ 80,00	R$ 2.000,00	A R RODRIGUEZ
70	Espaçador digital 21mm (verde) c/04	25	R$ 80,00	R$ 2.000,00	A R RODRIGUEZ
71	Espaçador digital 25mm (amarelo) c/04	25	R$ 80,00	R$ 2.000,00	A R RODRIGUEZ
72	Espaçador digital 25mm (azul) c/04	25	R$ 80,00	R$ 2.000,00	A R RODRIGUEZ
73	Espaçador digital 25mm (verde) c/04	25	R$ 80,00	R$ 2.000,00	A R RODRIGUEZ
74	Espaçador digital 25mm (vermelho) c/04	25	R$ 80,00	R$ 2.000,00	A R RODRIGUEZ
75	Eucaliptol 10ml	55	R$ 10,20	R$ 561,00	PH PRODUTOS HOSPITALARES
76	Evidenciador de placa em pastilhas c/60	55	R$ 11,90	R$ 654,50	PH PRODUTOS HOSPITALARES
77	Extirpa nervo cartela	25	R$ 28,56	R$ 714,00	PH PRODUTOS HOSPITALARES
78	Filme Periapical adulto cx c/150	75	R$ 187,00	R$ 14.025,00	PH PRODUTOS HOSPITALARES

79	Filme Periapical infantil cx c/100	55	R$ 212,00	R$ 11.687,50	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
80	Fio de sutura nylon 3.0 cx c/24	300	R$ 35,70	R$ 10.710,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
81	Fita para autoclave	350	R$ 5,10	R$ 1.785,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
82	Formcresol 10ml	55	R$ 10,00	R$ 550,00	**INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**
83	Gesso pedra tipo III amarelo 2kg	70	R$ 10,20	R$ 714,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
84	Gesso pedra tipo II comum 1kg	70	R$ 6,90	R$ 483,00	**INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**
85	Hipoclorito de sódio 0,5% - Dakin 1Lt	25	R$ 13,00	R$ 325,00	**INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**
86	Hipoclorito de sódio 1% - Milton 1Lt	25	R$ 13,00	R$ 325,00	**INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**
87	Hipoclorito de sódio 2,5% - Soda clorada 1Lt	25	R$ 13,00	R$ 325,00	**INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**
88	Ionômero de vidro forrador	55	R$ 25,50	R$ 1.402,50	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
89	Ionômero de vidro para cimentação	55	R$ 25,50	R$ 1.402,50	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
90	Ionômero de vidro restaurador auto	130	R$ 76,00	R$ 9.880,00	**INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**
91	Kit de brocas p/ acabamento fina/ultrafina	35	R$ 49,00	R$ 1.715,00	**INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**
92	Lençol de borracha cx c/26	35	R$ 26,18	R$ 916,30	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
93	Lima de série especial nº 06 25mm c/06	25	R$ 59,50	R$ 1.487,50	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
94	Lima de série especial nº 08 25mm c/07	25	R$ 59,50	R$ 1.487,50	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
95	Lima de série especial nº 10 25mm c/06	25	R$ 59,50	R$ 1.487,50	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
96	Lima de série especial nº 06 21mm c/06	25	R$ 59,50	R$ 1.487,50	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
97	Lima de série especial nº 08 21mm c/06	25	R$ 59,50	R$ 1.487,50	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
98	Lima de série especial nº 10 21mm c/06	25	R$ 59,50	R$ 1.487,50	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
99	Lima flexofile 15-40 21mm c/06	40	R$ 25,50	R$ 1.020,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
100	Lima flexofile 15-40 25mm c/06	40	R$ 25,50	R$ 1.020,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
101	Lima flexofile 45-80 21mm c/06	40	R$ 25,50	R$ 1.020,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
102	Lima flexofile 45-80 25mm c/06	40	R$ 25,50	R$ 1.020,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
103	Lima hedstroen 15-40 21mm c/06	20	R$ 25,50	R$ 510,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
104	Lima hedstroen 15-40 25mm c/06	20	R$ 25,50	R$ 510,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
105	Lima hedstroen 15-80 21mm c/06	20	R$ 25,50	R$ 510,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
106	Lima hedstroen 45-80 25mm c/06	20	R$ 25,50	R$ 510,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
107	Lima Kfile 15-40 21mm c/06	50	R$ 25,50	R$ 1.275,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
108	Lima Kfile 15-40 25mm c/06	50	R$ 25,50	R$ 1.275,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
109	Lima Kfile 15-40 31mm c/06	50	R$ 25,50	R$ 1.275,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
110	Lima Kfile 45-80 21mm c/06	50	R$ 25,50	R$ 1.275,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
111	Lima Kfile 45-80 25mm c/06	40	R$ 25,50	R$ 1.020,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
112	Lima Kfile 45-80 31mm c/06	40	R$ 25,50	R$ 1.020,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
113	Lima SX sistema protaper manual 21mm c/06	10	R$ 117,30	R$ 1.173,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
114	Lima SX sistema protaper manual 25mm c/07	10	R$ 117,30	R$ 1.173,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
115	Liquido Hemostatico tipo hemostop 10ml	55	R$ 16,49	R$ 906,95	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
116	Lixa para acabamento de resina cx c/150	55	R$ 22,00	R$ 1.210,00	**INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**
117	Luva de procedimento tamanho P	300	R$ 19,00	R$ 5.700,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
118	Luva de procedimento tamanho PP	100	R$ 19,00	R$ 1.900,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
119	Luva de procedimento tamanho G	300	R$ 19,00	R$ 5.700,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
120	Luva de procedimento tamanho M	500	R$ 19,00	R$ 9.500,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
121	Mascara descartável cx c/50	600	R$ 6,29	R$ 3.774,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
122	Micro aplicadores descartaveis cx c/100	120	R$ 15,40	R$ 1.848,00	**INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**
123	Papel carbono para articulação c/12	150	R$ 3,00	R$ 450,00	**A R RODRIGUEZ**
124	Paramonoclorofenol canforado 20ml	55	R$ 6,46	R$ 355,30	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
125	Pasta diamantada p/ polimento 2g	35	R$ 30,00	R$ 1.050,00	**A R RODRIGUEZ**
126	Pasta profilática 90g	100	R$ 8,50	R$ 850,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
127	Pedra pomes pó 100g	30	R$ 9,35	R$ 280,50	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
128	Resina fotolimerizavel 4g B1	50	R$ 23,80	R$ 1.190,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
129	Resina fotolimerizavel 4g B2	50	R$ 23,80	R$ 1.190,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
130	Resina fotolimerizavel 4g C1	50	R$ 23,80	R$ 1.190,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
131	Resina fotolimerizavel 4g C2	50	R$ 17,60	R$ 880,00	**A R RODRIGUEZ**
132	Resina fotolimerizavel 4g C4	50	R$ 23,80	R$ 1.190,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
133	Selante para fôssulas e cicatrículas	35	R$ 69,00	R$ 2.415,00	**INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**
134	Silicone de adição kit	15	R$ 431,80	R$ 6.477,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
135	Silicone de condensação kit	25	R$ 260,00	R$ 6.500,00	**INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**
136	Sugador cirurgico descartavel cx c/20	35	R$ 23,63	R$ 827,05	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
137	Taça de borracha para profilaxia	1000	R$ 1,53	R$ 1.530,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
138	Tira abrasiva aço 4mm pct c/12	50	R$ 77,65	R$ 3.882,50	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
139	Tira abrasiva aço 6mm pct c/12	50	R$ 77,65	R$ 3.882,50	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
140	Fita de poliester pct c/50	100	R$ 2,55	R$ 255,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
141	Touca descartavel pct c/100	1000	R$ 7,82	R$ 7.820,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
142	Tricresolformalina 10ml	50	R$ 6,63	R$ 331,50	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
143	Verniz cavitario 10ml	50	R$ 16,00	R$ 800,00	**INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**
144	Canetas de alta rotação	10	R$ 595,17	R$ 5.951,70	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
145	Detergente enzimático 5 Lt	150	R$ 120,70	R$ 18.105,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
146	Porta Matriz	50	R$ 28,39	R$ 1.419,50	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**

As quantidades acima descritas são meramente estimativas, ficando a Prefeitura Municipal de**Codajás**desobrigada de efetuar a contratação do seu todo ou em parte, podendo inclusive contratar quantidades inferiores às previstas.
A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que as solicitações se darão de acordo com as necessidades da Administração, respeitados os prazos de vigência da Ata de Registro de Preços e do eventual Contrato Administrativo, assegurada preferência ao fornecedor em caso de aquisição.
Nos valores registrados já estão inclusos os custos inerentes à execução do contrato ou documento equivalente, não sendo o mau planejamento e má formação do preço, motivo para inexecução total ou parcial do objeto.
Os valores registrados poderão ser revistos por acordo entre as partes, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
1.5.1. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como da demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.
Serão registrados os demais licitantes que aceitarem igualar sua proposta à do licitante vencedor.

Codajás, 26 de julho de 2018.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

LEIA-SE:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-CPL

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos**26**dias do mês de **julho** de 2018, na sede da Prefeitura Municipal Codajás, , nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, suas alterações, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e suas devidas alterações, do Decreto nº 7.892, de 2013, com suas devidas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**, realizado via **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o que consta na ata de julgamento da sessão pública, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS PARA **eventual aquisição de material cirúrgico odontológico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Codajás**, das empresas indicadas abaixo, cujas propostas foram declaradas vencedoras, pelo critério de julgamento do MENOR PREÇO POR ITEM:

INSTRUMENTAL TÉCNICO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.086/0001-06, situada na Av. Ayrão, 690, Centro, Manaus/AM, neste ato representada pelo Sr. Mauro Menezes de Macedo, os **itens 02, 04, 06, 07, 08, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 53, 82, 84, 85, 86, 87, 90, 91, 116, 122, 133, 135 e 143,**perfazendo o valor global de **R$ 125.478.000,00 (cento e vinte e cinco, mil, quatrocentos e setenta e oito reais);**

A R RODRIGUEZ E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.562.591/0001-41, situada na Av. Joaquim Nabuco, nº 2235, Centro, Manaus/AM, neste ato representada pelo Sr. Frankimar da Silva, os itens 01, 05, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 61, 62, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 123, 125 e 131, perfazendo o valor global de 89.909,00 (oitenta e nove mil, novecentos e nove reais);

P H PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 22.636.233/0001-18, situada na Travessa Maceió, nº 265, Sala 01, Bairro N. Sra das Graças, Manaus/AM, neste ato representada pelo Sr. Daniel Rodrigues dos Santos, os itens 03, 09, 10, 11, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 88, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 124, 126, 127 128, 129, 130, 132, 134, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 144, 145 e 146, perfazendo o valor global de R$ 179.720,45(cento e setenta e nove mil, setecentos e vinte reais, quarenta e cinco centavos).

CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO

Registro de preços para **"eventual aquisição de material cirúrgico odontológico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Codajás"**, conforme especificações e preços abaixo:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

ITENS	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL	EMPRESA VENCEDORA
1	Adesivo fotopolimerizavel com fluor	300	R$ 21,88	R$ 6.564,00	A R RODRIGUEZ
2	Água destilada galão 5 litros	50	R$ 18,60	R$ 930,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
3	Alginato para impressão 454G	200	R$ 12,75	R$ 2.550,00	PH PRODUTOS HOSPITALARES
4	Amálgama em cápsulas (1 porção) c/50	80	R$ 176,00	R$ 14.080,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
5	Anestesico Mepivacaina 2% com vaso cx c/50	230	R$ 106,00	R$ 24.380,00	A R RODRIGUEZ
6	Anestesico Mepivacaina 3% com vaso cx c/50	300	R$ 96,60	R$ 28.980,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
7	Anestesico Prilocaina 3% cx c/50	250	R$ 88,00	R$ 22.000,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
8	Anestesico Topico em gel 12G	250	R$ 10,00	R$ 2.500,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
9	Banda Matriz 0,5 MM	350	R$ 2,55	R$ 892,50	PH PRODUTOS HOSPITALARES
10	Banda Matriz 0,7 MM	350	R$ 2,55	R$ 892,50	PH PRODUTOS HOSPITALARES
11	Bicarbonato de sódio 200G	30	R$ 11,05	R$ 331,50	PH PRODUTOS HOSPITALARES
12	Broca Carbide FG 01	100	R$ 10,80	R$ 1.080,00	A R RODRIGUEZ
13	Broca Carbide FG 02	100	R$ 10,80	R$ 1.080,00	A R RODRIGUEZ
14	Broca Carbide FG 03	100	R$ 10,80	R$ 1.080,00	A R RODRIGUEZ
15	Broca Carbide FG 04	100	R$ 10,80	R$ 1.080,00	A R RODRIGUEZ
16	Broca Carbide FG 05	100	R$ 10,80	R$ 1.080,00	A R RODRIGUEZ
17	Broca Carbide FG 06	100	R$ 10,80	R$ 1.080,00	A R RODRIGUEZ
18	Broca Carbide FG 08	100	R$ 10,80	R$ 1.080,00	A R RODRIGUEZ
19	Broca FG 701 cirurgica	150	R$ 11,90	R$ 1.785,00	A R RODRIGUEZ
20	Broca FG 702 cirurgica	150	R$ 11,90	R$ 1.785,00	A R RODRIGUEZ
21	Broca FG 703 cirurgica	150	R$ 11,90	R$ 1.785,00	A R RODRIGUEZ
22	Broca cirurgica Endo Z	100	R$ 66,00	R$ 6.600,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
23	Broca Diamantada 1011	300	R$ 3,30	R$ 990,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
24	Broca Diamantada 1012	300	R$ 3,30	R$ 990,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
25	Broca Diamantada 1012HL	300	R$ 3,30	R$ 990,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
26	Broca Diamantada 1013	300	R$ 3,30	R$ 990,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
27	Broca Diamantada 1014	300	R$ 3,30	R$ 990,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
28	Broca Diamantada 1014HL	300	R$ 3,30	R$ 990,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
29	Broca Diamantada 1015	300	R$ 3,30	R$ 990,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
30	Broca Diamantada 1016	300	R$ 3,30	R$ 990,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
31	Broca Diamantada 1016HL	300	R$ 3,30	R$ 990,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
32	Broca Diamantada 1019	300	R$ 3,30	R$ 990,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
33	Broca Diamantada 1034	300	R$ 3,30	R$ 990,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
34	Broca Diamantada 1035	300	R$ 3,30	R$ 990,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
35	Broca Diamantada 1090	300	R$ 3,30	R$ 990,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
36	Broca Diamantada 1091	300	R$ 3,30	R$ 990,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
37	Broca Diamantada 1112	300	R$ 3,30	R$ 990,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
38	Broca Diamantada 1190	300	R$ 3,30	R$ 990,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA

39	Broca Diamantada 1200	300	R$ 3,30	R$ 990,00	**INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**
40	Broca Diamantada 3118	300	R$ 3,30	R$ 990,00	**INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**
41	Broca Diamantada 3168	300	R$ 3,30	R$ 990,00	**INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**
42	Broca Diamantada 3195	300	R$ 3,30	R$ 990,00	**INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**
43	Broca Gattes nº 1 kit c/06	25	R$ 120,00	R$ 3.000,00	**A R RODRIGUEZ**
44	Broca Gattes nº 2 kit c/06	25	R$ 120,00	R$ 3.000,00	**A R RODRIGUEZ**
45	Broca Gattes nº 3 kit c/06	25	R$ 120,00	R$ 3.000,00	**A R RODRIGUEZ**
46	Broca Gattes nº 4 kit c/06	25	R$ 120,00	R$ 3.000,00	**A R RODRIGUEZ**
47	Broca Gattes nº 5 kit c/06	25	R$ 120,00	R$ 3.000,00	**A R RODRIGUEZ**
48	Broca Gattes nº 6 kit c/06	25	R$ 120,00	R$ 3.000,00	**A R RODRIGUEZ**
49	Broca Lentullo 22 MM kit	25	R$ 84,00	R$ 2.100,00	**A R RODRIGUEZ**
50	Cimento cirurgico sem eugenol em pasta	25	R$ 62,90	R$ 1.572,50	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
51	Cimento cirurgico líquido	25	R$ 23,12	R$ 578,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
52	Cimento cirurgico pó	40	R$ 23,12	R$ 924,80	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
53	Cimento endodontico tipo Sealler 26	45	R$ 93,60	R$ 4.212,00	**INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**
54	Cimento obturador provisorio	120	R$ 11,90	R$ 1.428,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
55	Citrol solvente de guta percha 10ml	25	R$ 30,60	R$ 765,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
56	Cone de acessórios F cx c/120	55	R$ 25,16	R$ 1.383,80	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
57	Cone de acessórios FF cx c/120	55	R$ 25,16	R$ 1.383,80	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
58	Cone de acessórios FM cx c/120	55	R$ 26,00	R$ 1.430,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
59	Cone de acessórios M cx c/120	55	R$ 26,00	R$ 1.430,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
60	Cone de acessórios MF cx c/120	55	R$ 26,00	R$ 1.430,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
61	Cone guta pecha 1ª série 14-40 cx c/120	100	R$ 27,40	R$ 2.740,00	**A R RODRIGUEZ**
62	Cone guta pecha 2ª série 45-80 cx c/121	100	R$ 27,40	R$ 2.740,00	**A R RODRIGUEZ**
63	Cone papel 1ª série absorvente cx c/120	150	R$ 29,90	R$ 4.485,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
64	Cone papel 2ª série absorvente cx c/121	150	R$ 29,90	R$ 4.485,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
65	Cunha de anatomicas sortidas anatomicas	35	R$ 12,75	R$ 446,25	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
66	Curativo Alveolar com propolis 20g	55	R$ 38,00	R$ 2.090,00	**A R RODRIGUEZ**
67	Espaçador digital 21mm (vermelho) c/04	25	R$ 80,00	R$ 2.000,00	**A R RODRIGUEZ**
68	Espaçador digital 21mm (amarelo) c/04	25	R$ 80,00	R$ 2.000,00	**A R RODRIGUEZ**
69	Espaçador digital 21mm (azul) c/04	25	R$ 80,00	R$ 2.000,00	**A R RODRIGUEZ**
70	Espaçador digital 21mm (verde) c/04	25	R$ 80,00	R$ 2.000,00	**A R RODRIGUEZ**
71	Espaçador digital 25mm (amarelo) c/04	25	R$ 80,00	R$ 2.000,00	**A R RODRIGUEZ**
72	Espaçador digital 25mm (azul) c/04	25	R$ 80,00	R$ 2.000,00	**A R RODRIGUEZ**
73	Espaçador digital 25mm (verde) c/04	25	R$ 80,00	R$ 2.000,00	**A R RODRIGUEZ**
74	Espaçador digital 25mm (vermelho) c/04	25	R$ 80,00	R$ 2.000,00	**A R RODRIGUEZ**
75	Eucaliptol 10ml	55	R$ 10,20	R$ 561,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
76	Evidenciador de placa em pastilhas c/60	55	R$ 11,90	R$ 654,50	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
77	Extirpa nervo cartela	25	R$ 28,56	R$ 714,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
78	Filme Periapical adulto cx c/150	75	R$ 187,00	R$ 14.025,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
79	Filme Periapical infantil cx c/100	55	R$ 212,00	R$ 11.660	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
80	Fio de sutura nylon 3.0 cx c/24	300	R$ 35,70	R$ 10.710,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
81	Fita para autoclave	350	R$ 5,10	R$ 1.785,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
82	Formcresol 10ml	55	R$ 10,00	R$ 550,00	**INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**
83	Gesso pedra tipo III amarelo 2kg	70	R$ 10,20	R$ 714,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
84	Gesso pedra tipo II comum 1kg	70	R$ 6,90	R$ 483,00	**INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**
85	Hipoclorito de sódio 0,5% - Dakin 1Lt	25	R$ 13,00	R$ 325,00	**INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**
86	Hipoclorito de sódio 1% - Milton 1Lt	25	R$ 13,00	R$ 325,00	**INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**
87	Hipoclorito de sódio 2,5% - Soda clorada 1Lt	25	R$ 13,00	R$ 325,00	**INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**
88	Ionômero de vidro forrador	55	R$ 25,50	R$ 1.402,50	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
89	Ionômero de vidro para cimentação	55	R$ 25,50	R$ 1.402,50	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
90	Ionômero de vidro restaurador auto	130	R$ 76,00	R$ 9.880,00	**INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**
91	Kit de brocas p/ acabamento fina/ultrafina	35	R$ 49,00	R$ 1.715,00	**INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**
92	Lençol de borracha cx c/26	35	R$ 26,18	R$ 916,30	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
93	Lima de série especial nº 06 25mm c/06	25	R$ 59,50	R$ 1.487,50	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
94	Lima de série especial nº 08 25mm c/07	25	R$ 59,50	R$ 1.487,50	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
95	Lima de série especial nº 10 25mm c/06	25	R$ 59,50	R$ 1.487,50	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
96	Lima de série especial nº 06 21mm c/06	25	R$ 59,50	R$ 1.487,50	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
97	Lima de série especial nº 08 21mm c/06	25	R$ 59,50	R$ 1.487,50	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
98	Lima de série especial nº 10 21mm c/06	25	R$ 59,50	R$ 1.487,50	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
99	Lima flexofile 15-40 21mm c/06	40	R$ 25,50	R$ 1.020,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
100	Lima flexofile 15-40 25mm c/06	40	R$ 25,50	R$ 1.020,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
101	Lima flexofile 45-80 21mm c/06	40	R$ 25,50	R$ 1.020,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
102	Lima flexofile 45-80 25mm c/06	40	R$ 25,50	R$ 1.020,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
103	Lima hedstroen 15-40 21mm c/06	20	R$ 25,50	R$ 510,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
104	Lima hedstroen 15-40 25mm c/06	20	R$ 25,50	R$ 510,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
105	Lima hedstroen 15-80 21mm c/06	20	R$ 25,50	R$ 510,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
106	Lima hedstroen 45-80 25mm c/06	20	R$ 25,50	R$ 510,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
107	Lima Kfile 15-40 21mm c/06	50	R$ 25,50	R$ 1.275,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
108	Lima Kfile 15-40 25mm c/06	50	R$ 25,50	R$ 1.275,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
109	Lima Kfile 15-40 31mm c/06	50	R$ 25,50	R$ 1.275,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
110	Lima Kfile 45-80 21mm c/06	50	R$ 25,50	R$ 1.275,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
111	Lima Kfile 45-80 25mm c/06	40	R$ 25,50	R$ 1.020,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
112	Lima Kfile 45-80 31mm c/06	40	R$ 25,50	R$ 1.020,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
113	Lima SX sistema protaper manual 21mm c/06	10	R$ 117,30	R$ 1.173,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
114	Lima SX sistema protaper manual 25mm c/07	10	R$ 117,30	R$ 1.173,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
115	Liquido Hemostatico tipo hemostop 10ml	55	R$ 16,49	R$ 906,95	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
116	Lixa para acabamento de resina cx c/150	55	R$ 22,00	R$ 1.210,00	**INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**
117	Luva de procedimento tamanho P	300	R$ 19,00	R$ 5.700,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
118	Luva de procedimento tamanho PP	100	R$ 19,00	R$ 1.900,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
119	Luva de procedimento tamanho G	300	R$ 19,00	R$ 5.700,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
120	Luva de procedimento tamanho M	500	R$ 19,00	R$ 9.500,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
121	Mascara descartável cx c/50	600	R$ 6,29	R$ 3.774,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
122	Micro aplicadores descartaveis cx c/100	120	R$ 15,40	R$ 1.848,00	**INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**
123	Papel carbono para articulação c/12	150	R$ 3,00	R$ 450,00	**A R RODRIGUEZ**
124	Paramonoclorofenol canforado 20ml	55	R$ 6,46	R$ 355,30	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
125	Pasta diamantada p/ polimento 2g	35	R$ 30,00	R$ 1.050,00	**A R RODRIGUEZ**
126	Pasta profilática 90g	100	R$ 8,50	R$ 850,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
127	Pedra pomes pó 100g	30	R$ 9,35	R$ 280,50	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**

128	Resina fotolimerizavel 4g B1	50	R$ 23,80	R$ 1.190,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
129	Resina fotolimerizavel 4g B2	50	R$ 23,80	R$ 1.190,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
130	Resina fotolimerizavel 4g C1	50	R$ 23,80	R$ 1.190,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
131	Resina fotolimerizavel 4g C2	50	R$ 17,60	R$ 880,00	**A R RODRIGUEZ**
132	Resina fotolimerizavel 4g C4	50	R$ 23,80	R$ 1.190,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
133	Selante para fôssulas e cicatrículas	35	R$ 69,00	R$ 2.415,00	**INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**
134	Silicone de adição kit	15	R$ 431,80	R$ 6.477,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
135	Silicone de condensação kit	25	R$ 260,00	R$ 6.500,00	**INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**
136	Sugador cirurgico descartavel cx c/20	35	R$ 23,63	R$ 827,05	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
137	Taça de borracha para profilaxia	1000	R$ 1,53	R$ 1.530,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
138	Tira abrasiva aço 4mm pct c/12	50	R$ 77,65	R$ 3.882,50	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
139	Tira abrasiva aço 6mm pct c/12	50	R$ 77,65	R$ 3.882,50	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
140	Fita de poliester pct c/50	100	R$ 2,55	R$ 255,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
141	Touca descartavel pct c/100	1000	R$ 7,82	R$ 7.820,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
142	Tricresolformalina 10ml	50	R$ 6,63	R$ 331,50	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
143	Verniz cavitario 10ml	50	R$ 16,00	R$ 800,00	**INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**
144	Canetas de alta rotação	10	R$ 595,17	R$ 5.951,70	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
145	Detergente enzimático 5 Lt	150	R$ 120,70	R$ 18.105,00	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**
146	Porta Matriz	50	R$ 28,39	R$ 1.419,50	**PH PRODUTOS HOSPITALARES**

As quantidades acima descritas são meramente estimativas, ficando a Prefeitura Municipal de **Codajás** desobrigada de efetuar a contratação do seu todo ou em parte, podendo inclusive contratar quantidades inferiores às previstas.
A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que as solicitações se darão de acordo com as necessidades da Administração, respeitados os prazos de vigência da Ata de Registro de Preços e do eventual Contrato Administrativo, assegurada preferência ao fornecedor em caso de aquisição.
Nos valores registrados já estão inclusos os custos inerentes à execução do contrato ou documento equivalente, não sendo o mau planejamento e má formação do preço, motivo para inexecução total ou parcial do objeto.
Os valores registrados poderão ser revistos por acordo entre as partes, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
1.5.1. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como da demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.
Serão registrados os demais licitantes que aceitarem igualar sua proposta à do licitante vencedor.

Codajás, 26 de julho de 2018.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:7795CFF8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 092/2018-GAB.PREF.

Humaitá-AM, 20 de agosto de 2018.

Dispõe sobre a complementação das alíquotas do plano de amortização destinado ao equacionamento do Déficit Atuarial devida pelo município ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

O Senhor **HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA** Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM, pela Emenda nº 010, de 02 de dezembro de 2014 e pelo artigo 4º da Lei Municipal nº 682/15 de 12 de maio de 2015.

Considerando a Reavaliação Atuarial de 2018, ITEM 8 – PLANO DE CUSTEIO ANUAL, QUADRO 19 PLANO DE CUSTEIO DO CUSTO NORMAL, QUADRO 22 – FINANCIAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL - PROPOSTO, COM ALTERNATIVA DE ALÍQUOTAS CRESCENTES SOBRE A FOLHA SALARIAL.

DECRETA:

Art. 1º Fica corrigido o plano de amortização destinado ao equacionamento do Déficit Atuarial, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição, conforme alíquotas de contribuição suplementar devidas pelo ente, definidas na tabela a seguir:

ANO	%	ANO	%	ANO	%	ANO	%	ANO	%
2014	0,00	2021	18,77	2028	31,09	2035	39,89	2042	39,89
2015	3,97	2022	20,53	2029	32,85	2036	39,89	2043	39,89
2016	7,93	2023	22,29	2030	34,61	2037	39,89	2044	39,89
2017	10,71	2024	24,05	2031	36,37	2038	39,89	2045	39,89
2018	13,49	2025	25,81	2032	38,13	2039	39,89	2046	39,89
2019	15,25	2026	27,57	2033	39,89	2040	39,89	2047	39,89
2020	17,01	2027	29,33	2034	39,89	2041	39,89	2048	39,89

Art. 2º As contribuições correspondentes às alíquotas do custo normal, serão alteradas conforme apurado na Reavaliação Atuarial de 2018, item 8.1 de (11%) para (14,50%), mais a alíquota suplementar de (15,25%), relativas ao exercício de 2019, que serão exigidas a partir da competência janeiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVERA
Prefeito do Município de Humaitá - AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:85C7EECA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO E SUBCOMISSÃO DE EVENTOS – CE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão e Subcomissão de Eventos – CE da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira - AM e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira, nos art. 81, art. 126, inciso I; art. 127, inciso II, alínea "c", em conformidade com Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no Art. 109, e

Considerando *o Memorando nº 078/2018 – SEMCULT, de 10 de agosto de 2018.*

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a **Comissão de Eventos- CE** para planejar, contribuir, organizar e executar os eventos culturais e folclóricos do município.

NOME	SECRETARIA	FUNÇÃO
Gemelvino Farias dos Santos	SEMCULT	Presidente
Miqueias Castilho Maia	SEMCULT	Secretário Administrativo

Art. 2º - NOMEAR a **Subcomissão de Eventos- SE** para contribuir, organizar e executar os eventos culturais e folclóricos do município, estando vinculada a Comissão conforme o Art.1º.

NOME	SECRETARIA	FUNÇÃO
Oripio Julio Quinca Miguel	SEMOB	Logística/Infra Estrutura
Maria Cristiana Monteiro Marinho		
Micaela Hilário Gama	SEMAS	Ornamentação Coreografia
Lídia de Andrade Gaspar		
Joelmara Gonçalves Silva	SEPLAN	Cerimonial
Reginilde Pedrosa Alcântara	DEFESA CIVIL/GAB	
Roseane Silva Tomás	GABINETE	
Max Firmo Rodrigues	GABINETE	Marketing/Divulgação/ Publicidade
Júnior Paulino Ferreira	GABINETE	
Silvério Liberato Cardoso Garrido Jr.	SEMED	
João Alberto Pereira da Silva	GUARDA MUNICIPAL	Segurança
Edelci dos Santos Ventura		
Olivaldo Satiro dos Santos	SEMJEL	Esportiva
Hermínio de Souza Ambrósio	SEMJEL	
Heldon Joanir Farias Falcão	SEMMA	
Manoel Santos Reis Neto	SEMAD	
Cloves Wanderlande T. Ferreira	SEMAD	
Marcinília Oliveira Pereira	SEMFA	
Katlen Silva Braga	SEMFA	
Walter Segadilha Soares Júnior	SEMSA	Saúde
Reginaldo Antonio Almeida Cruz	SEMINPA	Recepção Alojamento/Apoio as Comitivas
Antonio Fontes		
Domingos Silva Rodrigues	CONSELHO TUTELAR	Apoio Social
Lúcia Matos Araújo		
Rosivaldo Mateus Brazão	SEMED	Distribuição de Alimentos
Ronaldo José Garrido	SEMED	
Vânia de Jesus Batista da Costa	SEMAD	
Josélia Brazão Queiroz	CONTROLADORIA	
Eduardo Gabriel Alves	PROCURADORIA	Jurídico
Marcilene Gregório da Silva		

Art. 3º. Este Decreto tem efeitos **a partir de 13 de agosto de 2018**.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 13 de agosto de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:8467960C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 030.2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 030.2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFE no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, no procedimento referente ao Pregão nº. 030/2018 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pela Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tefé – CPL/PMT, referente ao Pregão nº. 030/2018 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação
I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 030/2018 – CPL/PMT** – Processo nº. 070 /2018, **Registro de Preços para Aquisição de Materiais Permanentes, Equipamentos Hospitalares e Laboratoriais para a Estruturação e Funcionamento dos Serviços Médicos, de Enfermagem, de Fonoaudiologia, de Fisioterapia, Laboratório da Secretaria Municipal de Saúde SEMSA**, empresas vencedoras abaixo relacionadas com os respectivos itens e valores:

Itens Adjudicados para a Empresa: **INSTRUMENTAL TECNICO, inscrita no CNPJ: 04.214.086/0001-06, valor total: R$ 330.360,52 (trezentos e trinta mil e trezentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos).**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde	Preço Unitário
3	ANTROPOMETRO. base e peças em abs leve e altamente resistível. aferição: 20cm a 200 cm. graduação: 0,1 cm. peso aproximado - 2,6 kg. dimensões sem caixa: larg 36cm x comp 67 x alt 13cm.cor base: bege. cor medidor de altura: bege. cor da régua: branca	UN	7	413,90
14	AVENTAL PLUMBÍFERO adulto com proteção para tireóide com velcro para ajuste	UN	5	457,30
28	BALDE CILINDRICO porta detrito com pedal.lixeira inox com pedal e balde 20 litros ø 30 x 46 cm	UN	15	175,00
30	BALDE INOX.balde / lixeira com pedal inox - capacidade 50l totalmente fabricada em aço inox aisi304, acabamento escovado com pelicula protetora e suporte interno para saco de lixo	UN	80	510,00
33	BANDEJA INOX 22X12X1,5 cm - lisa - material: aço inoxidável, 22x12x1,5 cm - lisa	UN	30	30,00
40	ESTRUTURA CONFECCIONADA em tubos de aço redondo; acabamento em pintura epóxi na cor branca; tecido plástico lavável cor branco; possui rodízios; cada parte do biombo, menos o peso.	UN	5	474,90
47	PARA LÂMINAS Nº 10 A 17; tamanho: 13cm; embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade	UN	14	9,60
50	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA - dobrável em sistema "x" simples de pé desmontável, rebatível externo, com regulagem de altura. garfo longo adaptado com roda dianteira de 8" roda traseira de 24', eixo fixo, pneu maciço antifuro estofamentos resistentes e duráveis com fixação em parafusos. Alavanca de freio ergonômica funcional, sistema empurre e trave com alto grau de travamento. inclui almofada com espuma de boa densidade e capa de tecido impermeável.	UN	10	1.830,00
64	CAPACETE PARA OXIGÊNIO NEONATAL grande tamanho aproximado 25x18 cm 6,59 lts; material transparente em acrílico. possuem abertura superior com tapa removível para facilitar o monitoramento aos pacientes que necessitam de altas concentrações de oxigênio ou umidificação. finalidade: fornecer condições para atendimento a pacientes recém-nascidos e prematuros que exigem terapia por aerosol com maiores concentrações de umidade ou elevadas concentrações de oxigênio. aplicação: para pacientes recém-nascidos prematuros que necessitem de alta concentração de oxigênio ou umidade. os capacetes estão disponíveis em três tamanhos diferentes para ser utilizados de acordo com o tamanho/peso do paciente, sendo eles: capacete grande p/ criança com peso maior que 3,5 kg. capacete médio p/ criança com peso de 1 a 3,5 kg. capacete pequeno p/ criança com peso de até 1 kg.	UN	8	380,00
65	CAPACETE para oxigênio neonatal médio tamanho aproximado 20x21cm 3,18 lts; material transparente em acrílico. possuem abertura superior com tapa removível para facilitar o monitoramento aos pacientes que necessitam de altas concentrações de oxigênio ou umidificação. finalidade: fornecer condições para atendimento a pacientes recém-nascidos e prematuros que exigem terapia por aerosol com maiores concentrações de umidade ou elevadas concentrações de oxigênio. aplicação: para pacientes recém-nascidos prematuros que necessitem de alta concentração de oxigênio ou umidade. os capacetes estão disponíveis em três tamanhos diferentes para ser utilizados de acordo com o tamanho/peso do paciente, sendo eles: capacete grande p/ criança com peso maior que 3,5 kg capacete médio p/ criança com peso de 1 a 3,5 kg capacete pequeno p/ criança com peso de até 1 kg.	UN	8	340,00
66	CAPACETE PARA OXIGÊNIO NEONATAL pequeno tamanho aproximado 15x17 cm 1,77 lts material transparente em acrílico. possuem abertura superior com tapa removível para facilitar o monitoramento aos pacientes que necessitam de altas concentrações de oxigênio ou umidificação. finalidade: fornecer condições para atendimento a pacientes recém-nascidos e prematuros que exigem terapia por aerosol com maiores concentrações de umidade ou elevadas concentrações de oxigênio. aplicação: para pacientes recém-nascidos prematuros que necessitem de alta concentração de oxigênio ou umidade. os capacetes estão disponíveis em três tamanhos diferentes para ser utilizados de acordo com o tamanho/peso do paciente, sendo eles: capacete grande p/ criança com peso maior que 3,5 kg capacete médio p/ criança com peso de 1 a 3,5 kg capacete pequeno p/ criança com peso de até 1 kg.	UN	8	300,00
67	CAPACETES PARA OXIGÊNIO PEDIÁTRICO material transparente em acrílico. possuem abertura superior com tapa removível para facilitar o monitoramento aos pacientes que necessitam de altas concentrações de oxigênio ou umidificação. finalidade: fornecer condições para atendimento a pacientes que exigem terapia por aerosol com maiores concentrações de umidade ou elevadas concentrações de oxigênio. aplicação: para pacientes que necessitem de alta concentração de oxigênio ou umidade. os capacetes estão disponíveis em tamanhos diferentes para ser utilizados de acordo com o tamanho/peso do paciente.	UN	8	290,00
92	CONJUNTO CIRCUITO DE ANESTESIA baraka infantil, balão de borracha (látex), conector com entrada de gás, válvula unidirecional em policarbonato com válvula de segurança, máscara facial com bojo de policarbonato e coxim de vinil. tamanho: infantil / 0,5 litros balão látex. tamanho: infantil / 1 litro balão látex.	UN	9	178,20
99	DEA (desfibrilador externo automático) normas técnicas: ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + EMENDA IEC: 2012; ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010; ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011; ABNT NBR IEC 60601-2-4:2014; PORTARIA INMETRO Nº 350 - 06 DE SETEMBRO DE 2010. certificações relevantes: certificação de produto - inmetro. grau de proteção contra choque elétrico: aplicável a cada módulo: grau de proteção contra choque elétrico spo2 - parte aplicada de tipo bf à prova de desfibrilação dea - parte aplicada de tipo cf à prova de desfibrilação. proteção contra penetração nociva de água: ip56. grau de segurança de utilização em presença de equipamento não adequado ao uso na presença de mistura mistura anestésica inflamável: equipamento não adequado ao uso na presença de mistura anestésica inflamável com ar, o2 e n2o. modo de operação: modo de operação não contínuo: ciclo de operação: on máx. - carga capacitor: 6 segundos off intervalo min. entre os disparos: 30 segundos. carregador de bateria: entrada: 100 - 240 vac/ 50 - 60 hz saída: 12,6vdc - 800m. a combinação do carregador com o equipamento compõe um sistema. alimentação interna (bateria interna): tipo: lithium-polymer (LI-PO) RECARREGÁVEL, 11,1 VDC, 2200MAH. alimentação interna (bateria interna). tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 4 horas. temperatura de 10ºc A 60ºc. meio utilizado para separação do equipamento da rede elétrica: plugue de rede. tempo máximo cumulativo de exposição operador/paciente ao equipamento: tempo máximo de exposição: aproximadamente 6 horas (duração da bateria). grau de proteção contra choque elétrico: energizado internamente quando em operação e classe ii quando a bateria está sob carga.	UN	4	9.000,00
104	ELETROCARDIÓGRAFO 3 canais 12 derivações ecg-12 pci com impressora e software para windows - ecafix	UN	3	8.000,00
105	ELETROCARDIÓGRAFO, TIPO:PORTÁTIL. características mínimas: registro em 03 canais com aquisição simultânea de 12 derivações(i,ii,iii, avr, avl, avf, v1, v2, v3, v4, v5, v6); leve, portátil e de fácil operação; funções através de teclado de membrana; leds luminosos para indicações das funções qrs e falta de papel; impressão em tempo real das 3 derivações iniciais, automática ou manual; velocidade de registro de 25 ou 50 mm/s; indicação das derivações impressas; impressão da velocidade; espaço para inserção de data e nome do paciente; impressora de cabeça térmica de alta resolução 8 pontos por mm; bateria interna recarregável com autonomia de 2 horas em uso normal(aproximadamente 30 exames); fonte de alimentação incorporada e entrada para bateria de 12 vdc(opcional); circuito de entrada flutuante protegido de desfibrilação e equipamentos cirúrgicos de alta frequência; filtro de tremor muscular de 35 hz (selecionável); ganho selecionável de n/2, n e 2n; filtro de 60 hz; frequência de amostragem de 480 hz; detecção de marca-passo; entrada auxiliar para registro de sinais externos; alimentação 110/220 v,50/60 hz; bateria interna recarregável; dimensões: 85 x 310 x 250 mm; peso 2,4 kg o aparelho e 3 kg com a bateria; garantia: 01 ano contra defeitos de fabricação. itens inclusos: 01 cabo de alimentação, 01 cabo de paciente de 10 vias, 01 fusível de 0,2 a, 02 fusíveis de 0,5 a, rolo de papel 80mm/30mm para, 06 eletrodos precordais de sucção, 04 eletrodos de membro tipo clip, 01 manual de instruções.	UN	7	8.000,00
121	FOCO CIRÚRGICO, uso hospitalar com cinco refletores com emergência e teto; com cúpula; potência de 210w; sistema de emergência; 140.000 lux; corpo luminoso 160mm; lampada halógena 12v x 55w, características adicionais: acompanhado de bateria, base inferior composta por 4 rodízios com travas, disposto rm formato x, desenvolvido em ferro fundido; alimentação: compatível com rede 127/220v, 60 hz. produto em conformidade com a legislação em vigor.	UN	5	4.810,00
128	GUIA DE INTUBAÇÃO madril adulto iluminado para intubação endotraqueal. autocavável, adulto, guia de entubação (mandril tipo vareta) em cobre flexível cromado, com as dimensões (mm) aproximadas: 3,2 x 420,0mm. botão em termoplástico resistente. parafuso de regulagem em latão niquelado.	UN	8	65,00
129	GUIA DE INTUBAÇÃO para mandril iluminado para intubação endotraqueal. autocavável, infantil, guia de entubação (mandril tipo vareta) em cobre flexível cromado, com as	UN	8	65,00

	dimensões (mm) aproximadas: 2,0 x 300,0mm. botão em termoplástico resistente. parafuso de regulagem em latão niquelado.			
135	LANTERNA CLÍNICA, tipo caneta com luz led branca, feita em alumínio anodizado, com clip, funciona com 1 pilha palito aaa, fonte de luz 1w	UN	16	37,00
161	MONITOR CARDÍACO, características mínimas: parâmetros de temperatura, ecg, pressão, taxa de respiração, impedância, invasiva, capnografia, arritimia, ondas simultâneas.	UN	4	19.800,00
163	NEGATOSCOPIO DE PAREDE com 2 corpos, construido em napa de aço esmaltado com frente de acrilico. dimensoes 0.90 x 38 x 11cm.	UN	6	440,00
164	NEGATOSCÓPIO 1 corpo parede bivolt epoxi - negatoscopio 1 corpo bivolt. estrutura em chapa de aço com pintura epóxi, frente em acrilico branco, luminosidade através de 2 lampadas fluorescentes. interruptor liga / desliga, cabo eletrico com 1,50m comprimento. com chave seletora de voltagem. Presilhas em aço inox para a fixação do raio-x. dimensões: área de visualização: 0,37m largura x 0,45m altura. dimensões externas: 0,38m largura x 0,49m altura.	UN	8	320,00
170	OTOSCÓPIO INFANTIL - otoscópio, aplicação: para exames médicos, material: cabeçote em metal cromado, apresentação: cabeçote com regulador de baixa e alta luminosidade, visor articulado e móvel com lente de aumento de 3 x, lâmpada de luz halógena de 3,5 w, cabo de aço inoxidável para duas pilhas médias. espéculos: 5 (cinco) de 3 mm, 10 (dez) de 4 mm, 10 (dez) de 5 mm, caracteristicas adicionais: lâmpada e visor sobressalentes, aparelho acondicionado em uma maleta, acompanhado de manual de instruções, certificado de garantia e demais acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, conformidade: produto em conformidade com legislação em vigor.	UN	5	516,00
200	REANIMADOR PULMONAR manual adulto (ambu) - balão auto inflável em silicone, válvula de admissão de ar com conexão para entrada de oxigênio, acompanha:01 máscara com bojo transparente e coxim em silicone tamanho adulto válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara. válvula de escape válvula de controle com bolsa reservatório de oxigênio e extensão com conector. acondicionado em maleta.	UN	25	190,00
205	TIPO ULTRASSÔNICO, 1 SAÍDA	UN	2	248,00
221	TERMOMETRO DE CABO EXTENSOR	UN	6	119,00
238	ALUMÍNIO ANODIZADO colorido: sim; dupla barra de sustentação (maior segurança): sim; regulagem de altura: 10 cm entre 82 e 92 cm; ponteira aderente: sim; resistente e flexível de poliuretano ou borracha com dois rodízios na parte dianteira: sim.	UN	20	261,00
246	BALANÇA DIGITAL DE BIOIMPEDÂNCIA 150KG com medidor de gordura imc omron - hbf- 514, tem 7 indicadores de parâmetros corporais,; cor qualquer disponível; modelo hbf- 514; largura 30 cm; altura 35 cm; profundidade 14,7 cm.	UN	5	510,00
279	ELETRODOS AUTO-ADESIVOS 5X9 CM 4 UND.	UN	40	29,00
286	ESCADA AUXILIAR com dois degraus de madeira altura:32, largura:40 profundidade:44, peso:8, MDF.	UN	15	173,38
297	GONIÔMETRO. material: pvc vulcanizado de 1 mm, duas réguas para mensuração de amplitude articular e sistema de transferidor de 0° á 360° tamanho grande 35 cm .	UN	4	29,48
298	HALTER EMBORRACHADO para academia e clínicas de fisioterapia - un - 1kg	UN	12	19,95
325	SUPORTE DE FERRO PARA 16 HALTERES. o suporte em aço com pintura eletrostática com capacidade para suportar até 16 halteres do tipo bola com pesagem variada	UN	7	207,00

Itens Adjudicados para a Empresa: **ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ: 22.636.233/0001-18**, valor total ganho: **R$ 925.926,29** (novecentos e vinte e cinco mil e novecentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos);

Item	Especificação	UND	Qtde	Preço Unit.
1	ADIPOMETRO. corpo em alumínio com revestimento pintura epóxi preta. cabo e protetores em nylon technyl. ponteiras fixas em nylon technyl e molas de aço zincado. régua com marcações em milímetros. possui abertura de 63 mm, e molas com pressão de 10 g/mm². cortesia: embalagem estojo transporte; trena antropométrica e etiqueta cd para acesso ao software (análise composição corporal).	UN	10	740,00
2	AMNIOSCOPIO COM 3 pontas em material esterelizado.	UN	3	2.555,80
4	APARELHO DE EMISSÕES otoacústica evocadas.emissões otoacústica otoread screening plus (te + dp). caracteristicastécnicas: faixa de frequencia teoae: 1.5, 2, 2.5, 3, 3.5, 4 khz; capacidade de armazenamento para até 250 exames; intensidade de estimulos: 83 db spl; nivel de ruido tolerado para a operação:>50 db spl; sonda padrão: 30 cm (acompanhada extensão de 1m); alimentação do equipamento: 4 pilhas aa alcalinas; vida util das pilhas: aproximadamente 300 exames; alimentação da impressora/base: fonte conectada a impressora; conexão com pc (via software incluso); peso do equipamento: 300 g	UN	4	28.400,00
6	FUNDO E TETO em chapa de aço esmaltada branca, porta e laterais de vidro cristal e prateleiras de vidro fantasia.	UN	50	1.199,00
24	BANHO MARIA - o banho maria alb 250s possui exatidão no controle da temperatura, design moderno, cuba em aço inox com acabamento arredondado e pintura eletrostática.	UN	6	1.328,00
26	BALANÇA DIGITAL (ADULTO). digital portátil e analisador corporal preta 180 kg	UN	6	120,00
27	BALANÇA DIGITAL ACTLIFE.SLIMBASIC - 200	UN	40	61,20
32	BANDEJA RETANGULAR lisa inóx 30 x 20 x 4 cm - bandeja lisa retangular tamanho 30x20x4cm; fabricado com a alta qualidade do aço inox aisi 420, que determina sua utilização por anos de bandeja retangular inox. bandeja lisa retangular tamanho 30x20x4cm em aço inox aisi 420. produto indicado para uso em autoclaves (vapor e óxido de etileno) e estufas.	UN	10	91,08
36	BERÇO AQUECIDO. equipamento com sistema de aquecimento de calor irradiante por elemento aquecedor localizado na parte superior do berço. possuir giro bilateral no plano horizontal para posicionamento do aparelho raio x; possuir bandeja para alojamento do filme radiográfico. leito do recém-nascido construído em material plástico radio transparente com laterais rebatíveis e/ou removíveis para facilitar o acesso ao paciente, ajustes do leito nas inclinações mínimas de trendelenburg e proclive; colchão de espuma de densidade adequada ao leito do paciente em material atóxico e autoclavel, com revestimento removível e antialérgico nas dimensões no berço. estrutura em aço pintado em tinta epoxi ou similar, mobilidade através de rodízios com freios e para-choques frontal e traseiro. display a led ou lcd para indicação de temperatura e potencia desejada, relógio apgar e alarmes: memoria para retenção dos valores programados. sistema de controle microprocessador, com modo de operação servo controlado através de sensor ligado ao rn e manual; relógio apagar incorporado; alarme audiovisuais intermitentes para visualização da falta de energia; falaha na resistência de aquecimento; falta de sensor ou desalojamento do sensor no paciente; hipotermia e hipertermia; alta temperatura prolongada; advertência de rotina. devera acompanhar o equipamento no mínimo: bandeja sob o leiro para armazenamento de materiais diversos e haste para suporte de soro. alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	UN	1	14.400,00
43	BOMBA DE INFUSÃO peristáltica rotativa, indicada PARA administração de medicamentos ou agentes terapêuticos que necessitam controle de volume e velocidade de infusão. programação para infusões parenterais e enterais. controle de vazão de 0,1 a 1.200,0 ml/h (incremento de 0,1 ml/h) no qual permite configurações para uso adulto e infantil. sistema operacional simplificado, com mensagens em português, espanhol e inglês. utiliza equipos descartáveis específicos , com seguimento de silicone controlado através da impressão da identificação do lote, possibilitando a sua rastreablilidade. opera com volumes de 0,1 a 9.999,9 ml. permite a alteração da vazão durante a infusão com opção de zerar o volume infundido. função kvo (keep vein open) programável de 1 a 10 ml/h. controle de gotejamento através de sensor óptico e controle de bolhas de ar no equipo através de sensor por ultra-som. ajuste do volume do alarme sonoro (2 níveis). função de bloqueio do teclado frontal, impedindo que algum parâmetro seja alterado pelo paciente. alarmes sonoros e visual (com indicação no display) de mau funcionamento, indicando o tipo de ocorrência e mais os seguintes alarmes: ar no equipo, fluxo livre, oclusão ou fim de solução, bateria descarregada, fim de infusão, porta aberta, infusão interrompida, sensor de gotas desconectado. memória interna dos últimos 1000 eventos com data e horário em que ocorreram. dotada de bateria interna recarregável com autonomia de 5 horas. proteção contra entradas de líquidos (ipx1)	UN	15	8.078,26
48	CADEIRA DE RODAS ADULTO - cadeira de rodas, apresentação: para transporte; tipo: adulto; descrição: estrutura rígida, fabricada em aço; dobrável em x; assento de 40cm de largura; sistema de rodas dianteiras giratórios integrado ao quadro, montados com rodas maciças de 6``; rodas traseiras de 24`` raiadas com pneu inflável, apoio de pés e braços fixos; freios bilaterais; tapeçaria em nylon impermeável acolchoado; pintura epóxi; punho para condução de terceiros anteriorizados; peso máximo suportado: 80kg.	UN	20	716,00
61	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/ imuno / termolábei capacidade interna de no mínimo 120 litros. deve possuir: câmara interna construídas em aço inoxidável com no mínimo duas gavetas em aço inoxidável; porta no mínimo vidro triplo com sistema de anti-embaçamento; isolamento térmico de no mínimo 70mm nas paredes em poliuretano livre de cfc; painel localizado na parte superior frontal em lcd. deverá manter painel único de comando com memoria interna de eventos e desempenho de temperatura para exportação de dados criptografados. ; refrigeração por compressor hermético; estabilidade e recuperação rápida de temperatura, após abertura da porta; sistema com degelo automático sem interrupção ou perda de temperatura, com evaporação do condensado; faixa de trabalho de 2°c a 6°c; sistema de alarme sonoro e visual para no mínimo falta de energia elétrica, temperatura fora da faixa, falha de sensor de temperatura, porta aberta.	UN	4	9.927,39
75	CENTRÍFUGA LABORATORIAL centrifuga sorológica digital 28 tubos. modelo: cs 32/15 3.5 centrifuga sorológica 28 tubos 10ml ou 15ml robustez, eficiência, segurança e agilidade em um só equipamento.	UN	3	5.035,65
90	CONTADOR DE CÉLULAS semi automático sanguíneas, hemocitômetro, com 12 teclas, sendo 10 teclas de contagem e 2 teclas de função.	UN	3	849,90
94	APLICAÇÃO:EQUIPAMENTO destinado para contagem de células sanguíneas, realiza contagem diferencial, função timer, valores absolutos e índices hematimetricos.visor:digital para fácil visualização dos resultados; teclado:modelo ccs-01 - dotado de 11 teclas (9 para contagem e 2 para funções), usadas para contar separadamente os eritroblastos.modelo ccs-02 - dotado de 12 teclas (10 para contagem e 2 para funções), realiza contagem de eritroblastos. Separadamente contagem: realiza contagem ate 999 células; funçao timer: possibilidade de controle de tempos (cronometragem) de até 9 horas e 59 minutos alarme: possui função alarme sonoro e bloqueio automático para 100 células contadas dimensão: altura: 10cm,largura: 21cm profundidade: 24cm.voltagem:110v /220 votls. (chave seletora).	UN	9	630,00
100	DERMATOSCÓPIO PORTÁTIL corpo resistente em aluminio, iluminação polarizada e não polarizada, 28 led´s de alta potência, lente com 25mm de diâmetro, bateria recarregavél de lithium, sitema de iluminação pigmentboost, adaptação em camera e smartphones através de um anel de 28mm, regua escala de 10mm.	UN	7	1.409,00
101	DESTILADOR DE ÁGUA cor branca.capacidade 4 litros. voltagem 127 ou 220v, frequência 60 hz.dimensões 27 x 33 x 27,6 cm (l x a x p), peso líquido 3,4 kg.peso bruto 4 kg	UN	5	882,00
108	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - braçadeira tamanho adulto, (circunferência do braço de 24 a 30cm); - manômetro mecânico tipo aneroide; - visor de leitura precisa, graduado com escala de 0 a 300mmhg; - braçadeira fabricada em nylon com fecho em velcro; - acompanha estojo flexível para armazenamento e transporte; - braçadeira com manguito interno; - pera insufladora com válvula para liberação de ar de alta durabilidade e precisão.	UN	300	72,00
109	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - braçadeira tamanho infantil (circunferência do braço de 15 a 19cm); - manômetro mecânico tipo aneroide; - visor de leitura precisa, graduado com escala de 0 a 300mmhg; - braçadeira aprovada pelo inmetro fabricada em nylon com fecho em velcro; - acompanha estojo flexível para armazenamento e transporte; - braçadeira com manguito interno; - pera insufladora com válvula para liberação de ar de alta durabilidade e precisão.	UN	300	68,40
110	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO - braçadeira tamanho obeso (circunferência do braço de 30 a 38cm); - manômetro mecânico tipo aneroide; - visor de leitura precisa, graduado com escala de 0 a 300mmhg; - braçadeira fabricada em nylon com fecho em velcro;	UN	200	115,20

	- acompanha estojo flexível para armazenamento e transporte; - braçadeira com manguito interno; - pera insufladora com válvula para liberação de ar de alta durabilidade e precisão			
111	ESPECTROFOTÔMETRO DE BANCADA microprocessado, com detector de referência, para análise de água: faixa de comprimento de onda de 340 a 1100 nm, selecionados por sistema de monocromador automático eletrônico. lâmpada halógena de tungstênio. óptica de duplo feixe com detector de fotodiodo de silício e sistema de detector de referência. resolução de 0,3 nm e largura de banda espectral de 4 nm. faixa fotométrica de +- 3 a entre 400 e 900 nm.exatidão fotométrica de 0,005 a a 0,0 - 0,5a, - 1 % a 0,5 - 2,0a. linearidade fotométrica < 0,5 % a 2a, - = 1 % a > 2a. luz espúria < 0,5 % - suporte para cubetas redondas de 16 mm e retangulares de 2, 10, 20 e 50 mm. tela iluminada e colorida de lcd sensível ao toque com 10 idiomas, incluindo o português. interface usb (2 portas) e serial rs232 para comunicação com software. acompanha dvd com software, guia de referência rápida, manual de operação e de métodos, capa anti poeira, pano em microfibra para limpeza, principais adaptadores para fonte de alimentação, cabo usb a-b, pendrive usb, cubeta de calibração e de certificado de conformidade com o sistema iso 9001 da macherey-nagel.	UN	4	7.560,00
113	ESTETOSCÓPIO ADULTO - auscultador duplo, campana e diafragma; - atende a uma gama completa de diagnósticos cardiológicos, pulmonares e vasculares - tamanho adulto - auscultador fabricado em aço inoxidável com proteção anti-frio para conforto do paciente - olivas confortáveis, intercambiáveis, com vedação perfeita dos sons do ambiente externo - hastes rotativas, ajustáveis e fabricadas em aço inox - acompanha diafragma corrugado, adicional, ideal para detecção de frequências médias e baixas - totalmente livre de látex.	UN	300	17,10
115	ESTETOSCÓPIO INFANTIL - estetoscópio duplo indicado para uso profissional - tamanho: pediatrico - atende a uma gama completa de diagnósticos cardiológicos, pulmonares e vasculares - auscultador fabricado em aço inoxidável com proteção anti-frio para conforto do paciente - olivas confortáveis com vedação perfeita do ambiente externo - hastes ajustáveis - totalmente livre de látex .	UN	300	17,10
123	FOCO CIRÚRGICO, aplicação: uso hospitalar; características adicionais: foco auxiliar com pedestal e rodízios, sistema de freios, concepção0 transportáver (com pedestal), montado em coluna sobre base metálica em pontura eletrostática e com sistema de cúpula permitindo fácil alcance, manuseio e regulagem. a cúpula deverá conter 05 (cinco) bulbos halógenos de 12v/50w e refletores dicróica, com índice de reprodução de cor de 100%, com luz fria, branca, precisa e uniforme com capacidade de controle de luz e concentração do campo ilimunado. alimentação em série isolada de acordo com as normas de segurança elétrica	UN	4	9.663,00
131	HOMOGENEIZADOR DE SOLUÇÕES permiti manter as soluções es suspensão homogênia, lavar precipitados, prepar suspensões, dissolver as amostras, as ações das garras permitem colocar ou remover frascos ou tubos com o aparelho em funcionamento, o suporte da garra é girado por um motor elétrico com velocidade regulavel entre 8 e 22 rpm e tem capacidade para frascos de 14 a 22 mm ou tubos de 10 a 13mm de diametro, pode ser fabricado com capacidade de 28 ou 32 tubos, montado em caixa de aço carbono, as garras são fabricadas em aço inoxidável e fixadas a um suporte de aluminio polido, com controle eletrônico de velocidade e funcionamento	UN	4	1.188,00
137	LARINGOSCÓPIO ADULTO - jogo de laringoscópio, tipo: convencional, adulto; composição: 1 cabo recartilhado em aço inoxidável com capacidade para pilhas médias; 3 lâminas curvas em aço inoxidável tamanhos 2, 3 e 4; 2 lâminas retas em aço inoxidável tamanhos 2 e 3; lâmpada de alta luminosidade. sistema de encaixe de lâminas de padrão internacional.	UN	15	864,00
141	CARRO MACA DE TRANSFERÊNCIA de pacientes para centro cirúrgico, estrutura das bases em tubo de aço inox de 1 ¼ x 1,25 mm. leito em chapa de aço inox - opcional colchonete*, pára-choque em toda sua volta. grades laterais em tubo de aço inox 1" x 1,25 mm. rodízios de 5" sendo dois com freios. suporte para soro. dimensões: 2,10 x 0,60 x 0,80 | 1,55 x 54 x 72.	UN	4	2.884,10
146	MÁSCARA DE VENTURI - adulto - máscara de venturi(máscara de oxigênio), tipo: adulto; conjunto composto por máscara transparente, flexível, atóxica, com elástico para ajuste facial e orifícios laterais, traquéia, 6 diluidores codificados em cores para diferentes concentrações, adaptador do diluidor e tubo de oxigênio com conector universal.	UN	15	21,06
147	MÁSCARA DE VENTURI PEDIATRICA - máscara de venturi(máscara de oxigênio), tipo: pediátrica; conjunto composto por máscara transparente, flexível, atóxica, com elástico para ajuste facial e orifícios laterais, traquéia, 6 diluidores codificados em cores para diferentes concentrações, adaptador do diluidor e tubo de oxigênio com conector universal.	UN	15	21,06
148	MÁSCARA DE OXIGENOTERAPIA com reservatório adulto - máscara de oxigênio, tipo: de alta concentração; adulto; material: silicone; com reservatório tipo ``bag`` reutilizável, elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional com conexão perfeita com a máscara e o reservatório.	UN	55	27,00
149	MÁSCARA DE OXIGENOTERAPIA com reservatório pediátrico - máscara de oxigênio, tipo: de alta concentração; pediátrica; material: silicone; com reservatório tipo ``bag`` reutilizável, elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional com conexão perfeita com a máscara e o reservatório.	UN	55	27,00
150	MESA GINECOLÓGICA - móvel moderno com amplo armário e 3 gavetas construída em mdf com revestimento bp (melaminico de baixa pressão), leito acolchoado em espuma densidade 28 e napa, com 2 portas , 3 gavetas , 1 par de porta coxas , suporte para lençol descartável e cuba em chapa de aço com pintura epóxi.	UN	5	995,00
151	MACA GINECOLÓGICA C/ ARMÁRIO móvel moderno com amplo armário e 3 gavetas construída em mdf com revestimento bp (melaminico de baixa pressão), leito acolchoado em espuma densidade 28 e napa, com 2 portas , 3 gavetas , 1 par de porta coxas , suporte para lençol descartável e cuba em chapa de aço com pintura epóxi.	UN	3	1.800,44
152	MESA AUXILIAR - tampo e prateleira inferior - em chapa de aço inox. pés em tubo redondo de 1" em aço inox. acompanha rodízios com freio. medidas 80 x 120 x 50 cm (alt x comp x lar).	UN	18	637,20
157	CAPACIDADE PARA 24 TUBOS	UN	5	3.545,00
166	OFTALMOSCÓPIO, aplicação: uso hospitalar, características adicionais: direito com óticas esféricas de precisão, com iluminação através de bulbo de halogênio, cinco tipos de aberturas, fenda, filtro, verde, estrela de fixação com coordenadas polares, círculo grande e pequeno, apoio frontal macio, saída de luz e abertura seleda, invólucro resistente à poeira, lentes em torno de - 35 a +40 dioptrias, cabo com bateria recarregável fabricado em metal cromado, com proteção contra curto-circuito e variador contínuo de luminosidade e recarregador em 110 ou 220v. deve possuir estojo para acondicionamento de todo conjunto. seletor abertura 5 posições diaf, iluminação por lâmpada halogêna, alimentação: a pilha, acompanhada: 01 estojo reforçado para guardar o equipamento. condições: manual de operação em português; fornecimento de manuais técnicos do equipamento contendo: esquemas de placas de circuito - impresso, relação de peças com número de referência (part-number), vistas explodidas, rotinas e parâmetros de calibração; apresentação de catálogos referentes ao modelo ofertado contendo inclusive dados dimensionais e de acabamento no ato da licitação; garantia mínima de 12 meses para todos os itens.	UN	9	1.365,00
173	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL de dedo alta precisão e pode ser utilizado tanto por profissionais de saúde como por pacientes no ambiente doméstico, para monitorização da percentagem de saturação de oxigênio no sangue (spo2) e dos batimentos cardíacos por minuto, o spo2 é um parâmetro fisiológico importante para exprimir as funções de respiração e o nível de oxigênio no sangue; visor oled com curva plestimográfica; 1-oxímetro.1-capa protetora.1-estojo com fecho velcro.2-pilhas aaa / 1 ano / monitorização da porcentagem de saturação de oxigênio no sangue.	UN	8	550,00
175	REANIMADOR PULMONAR manual adulto (ambu) - balão auto-inflável em silicone, válvula de admissão de ar com conexão para entrada de oxigênio, acompanha: - 01 máscara com bojo transparente e coxim em silicone tamanho adulto - válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara. - válvula de escape - válvula de controle com bolsa reservatório de oxigênio e extensão com conector. - acondicionado em maleta	UN	3	250,20
190	PINÇA DE HARTMANN, instrumental cirúrgico para retirar corpos estranhos, 18cm	UN	15	86,40
192	POLTRONA HOSPITALAR reclinação manual, capacidade ate 120 KG, confeccionado em aço/ferro pintado, assento/encosto estofado courvin, descanso para os pés integrado.	UN	8	882,00
195	PORTA AGULHA 16 CM, tipo mayo hegar, instrumental ciúrgico, 16 cm, com vídea	UN	20	45,00
206	REGUA PARA CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO nebulizador com 4 saídas.motor 1/4 hp.fluxo de ar livre 45l/min.compressão máxima 40lb/pol110/220v (bivolt automático)régua embutida	UN	10	1.638,00
218	TAMBOR PARA ESTERELIZAÇÃO 20x18cm com alça inox fami. tambor perfurado utilizado para armazenar gaze ou algodão. medindo20x18cm. aço inoxidável.	UN	13	183,54
220	TERMÔMETRO CLÍNICO digital de testa, sem contato com a pele, mais prático e higiênico; 3 em 1: medição da temperatura corpórea, ambientes e superfícies; infravermelho: medição instantânea; visor color glow: o display muda de cor conforme a temperatura indicada, facilitando a leitura; alarme de febre; 30 memórias	UN	35	153,00
233	UMIDIFICADOR INDICADO para uso com gás medicinal. capacidade: 250ml	UN	55	19,44
234	UMIDIFICADOR INDICADO para uso com gás medicinal. capacidade: 250ml	UN	50	18,90
236	VENOSCÓPIO ADULTO localizador de veias para adultos; visualização da rede venosa de forma rápida e precisa por transiluminação direta e oposta. elimina tentativas de punções mal-sucedidas. hastes rotativas em 90o, que possibilitam seu uso em qualquer superfície do corpo	UN	8	1.832,26
237	VENOSCÓPIO INFANTIL localizador de veias para crianças de até 7 anos de idade. visualização da rede venosa de forma rápida e precisa por transiluminação direta e oposta elimina tentativas de punções mal-sucedidas hastes rotativas em 90o, que possibilitam seu uso em qualquer superfície do corpo.	UN	5	1.790,59
244	APARELHO DE TENS FÉS burst 2 canais o dmc possui as correntes tens e fes. com o neurodyn iii é possível trabalhar nos seguintes modos de operação: tens convencional, tens vif, tens burst, fes sincronizado, fes recíproco, fes sincronizado vif, fes recíproco vif	UN	8	937,08
247	BANQUETAS DE MADEIRA para treino de marcha conjunto com 4 unid dados técnicos: conjunto c/ 4 banquetas; material - madeira padrão eucalipto; quantidade - 4 banquetas; dimensões -0,50x0,45x0,20 (cxlxe); peso - 11kg	UN	5	1.058,36
249	BARRA EQUALIZER 1 barra emborrachada, dimensões aproximadas do produto - cm (axlxp) 120x4x4cm, peso liq aproximado do produto - kg: 8kg	UN	7	508,05
251	BARREIRAS DE SALTO para agilidade 5un dimensões - (altura -18 / 23 / 30 / 38 / 40 cm) composição - pvc possuindo cinco tamanhos diferentes as barreiras de salto.	UN	7	330,99
252	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL cor: preto. estrutura: aço carbono com pintura eletrostática, resistente a ferrugem (corrosão). garantia - 12meses capacidade de uso: 120kg. dimensões: 1,41m x 0,63m x 1,04m (c x l x a). resistência máxima: 4,9 a 29,4 nm (0.5 a 3 kgfm). sistema de carga: magnético com 8 níveis peso: 33kg. display: lcd (liquid cristal display) idioma display: português ou inglês ou espanhol.funções do monitor: velocidade; distância; calorias; cronômetro; monitoramento cardíaco; nível de carga; relógio e termômetro. banco: anatômico em pu.pedais: auto balanceado com cinta de fixação.distância de assento: 11 pontos de regulagem	UN	4	4.946,16
253	BICICLETA ERGOMÉTRICA MAGNÉTICA estrutura - aço carbono com pintura eletrostática, resistente a ferrugem (corrosão).garantia: 12 meses capacidade de uso: 120kg.dimensões: 0,84m x 0,50m x 1,03m (c x l x a).peso: 26kg.altura de assento: 7 pontos de regulagem. pedais: auto -balanceado com cinta de fixação banco: anatômico em puidiona display: português ou inglês ou espanhol.	UN	5	3.630,00
254	BOLA CRAVO CRESPA para propriocepçao. grande. diâmetro 7,5 cm. possui cravos emborrachados pela superfície da bola. composto por material emborrachado	UN	18	19,80
255	BOLA CRAVO CRESPA para propriocepção. média. diâmetro 6,0 cm. possui cravos emborrachados pela superfície da bola. composto por material emborrachado	UN	15	11,70
256	BOLA CRAVO CRESPA para propriocepção. pequena. diâmetro 5,0 cm. possui cravos emborrachados pela superfície da bola. composto por material emborrachado	UN	15	10,44
257	BOLA DE PILATES SUÍÇA. diâmetro: 45 cm; composição: látex; suporta até: 200 kg de peso estático; sistema anti-estouro e superfície anti-derrapante; ideal para pessoas acima de: 1,40 m a 1,54 m	UN	35	60,84

262	BOLA PARA TREINAMENTO de tempo e reação produzida em borracha natural possui seis faces que fazem com que a bola salte aleatoriamente e melhore a capacidade de reagir rapidamente.	UN	7	59,00
265	BOLA SUÍÇA COM EXTENSORES possui sistema anti-estouro, fabricado em látex; 65 cm de diâmetro.	UN	7	142,90
272	COLETE DE CINTURA deep runner para hidro. grande. equipamento flutuante para colocação na cintura com ajuste de tamanho através de fivela tridente. permite realizar exercícios dentro da água sem apoiar os pés no fundo. fabricado em espuma de eva de altíssima flutuação, possui cinto ajustável; 35x70cm; indicado para pessoas de até 130 kg.	UN	25	171,00
274	A CORDA DE PULAR com peso 1kg é a ferramenta ideal para para aumentar a intensidade do movimento de pular corda. apresenta manopla anatômica. confeccionada em pvc resistente e comprimento de 3m, proporciona maior desafio no exercício, trabalhando melhor os músculos. melhora a coordenação motora e aumenta a força dos membros superiores proporcionando aumento de resistência cardiovascular.	UN	7	204,70
288	ESPALDAR TUBULAR barra de ling shopfisio. composição: aço carbono; madeira; barras revestidas em perfil esponjoso antiderrapante; dimensões e pesos aproximados produto: dimensões: 225.0 cm x 106.0 cm x 50.0 cm (c x l x a)peso: 20.0 kg	UN	7	1.098,00
290	ESTEIRA ELÉTRICA. ESTRUTURA: chassi de aço revestido com pintura eletrostática módulo multifuncional: velocidade, distância, cronômetro, monitoramento cardíaco e calorias. display: lcd colorido com backlight com opcional touch screen. idioma display: português ou inglês ou espanhol. verificação cardíaca: handgrip e receptor para cinta torácica (polar - h1, h2, h7, t31 e t34).motor: 3.0 hp ac peak power. velocidade: 1,2 a 18 km/h.sistema de amortecimento: coxins elásticos dimensões: 212 cm x 86 cm x 145 cm (cxlxa).peso: 136 kg tensão: 110 ou 220 vac. garantia: 12 meses.capacidade de uso: até 150kg	UN	5	17.870,65
305	JUMP SEMI-PROFISSIONAL. medidas - 20cm de altura x 93cm de diâmetro,peso - 7kg,peso máximo suportado - 120kg	UN	20	332,00
306	KIT DE 3 BANCOS PLIOMÉTRICOS. material: aço, madeira e borracha resistente. dimensões: 20 x 30 x 30cm; 30 x 45 x 45cm; 40 x 60 x 60cm (a x l x c) peso total: 18kg.	UN	5	2.046,44
309	MARTELO NEUROLOGICO para avaliação; examinador de reflexos; confeccionado em aço inoxidável aisi 420; borracha preta; contém uma agulha e um pincel com cerdas em nylon; tamanho: 18 x 5,5 cm	UN	8	70,20
310	MASSAGEADOR, APARELHO PORTÁTIL, COM BOTÃO liga/desliga; três opções de massagem; cabeça com função dupla, luz infravermelha e 3 pontos magnéticos para acessórios; com cabo longo e ajustável até 90 fonte de alimentação 110v. com rodinhas.	UN	15	94,10
311	O MASSAGEADOR CORPORAL - MS9000 é portátil e com 2500 rotações por minuto e um sistema orbital que gira 360º	UN	10	126,00
312	MINI BIKE APARELHO para fortalecimento muscular. material: plástico resistente. dimensões: 40 x 43 x 32cm (c x l x a).peso: 3,30kg. peso máximo suportado: 110KG	UN	7	517,50
315	NEUROVECTOR APARELHO DE CORRENTE INTERFERENCIAL. possui dois estímulos de corrente alternada de freqüência média (4.000 hz a 4.100 hz por exemplo), são aplicados ao mesmo tempo num mesmo ponto.um destes estímulos de corrente alternada é fixado em 4.000 hz, enquanto que o outro estímulo pode ser escolhido de 4.001 hz a 4.100 hz. uma terceira freqüência chamada de "freqüência de batimento" ou "freqüência de amplitude modulada (amf)" é criada onde estes dois estímulos de freqüência média se cruzam.por exemplo, um equipamento de correntes interferenciais possui dois canais de saída. o canal 1 é fixo em 4.000 hz e o canal 2 é variável de 4.001 hz a 4.100 hz, ou seja, esta freqüência do canal 2 é escolhida pelo operador dentro desta faixa de 4.001 hz a 4.100 hz	UN	6	1.942,00
329	TORNOZELEIRA - caneleira tradicional em e.v.a para hidroginástica - par material - e.v.a; medidas - 32cm x 16cm x 3cm; peso aproximado - 100g (cada unidade - fora da água)	UN	25	90,50
334	TORNOZELEIRA PARA HIDROGINÁSTICA - caneleira de 2kg com peso. 18cm x 15cm x 5cm; carga com moedas de inox – par.	UN	25	147,00

Itens Adjudicados para a Empresa: **D. M. SOBRAL VALENTE & CIA LTDA, inscrito no CNPJ: 05.492.895/0001-42,** valor total ganho **R$ 572.837,54 (quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos);**

Item	Especificação	UND	Qtde	Preço Unit
7	ASPIRADOR PORTÁTIL - PORTÁTIL; silencioso; sem necessidade de lubrificação; base com rodízios e alça para transporte; frasco coletor autoclavável, graduado, em vidro ou plástico, com tampa de fechamento hermético e válvula de segurança contra transbordamento; capacidade do frasco: 5 litros; vacuômetto; regulador de vácuo de zero ao máximo; vácuo máximo: entre 25 e 30 polegadas de hg; com filtro bactericida; alimentação: 110 e 220v (bivolte); chave elétrica liga/desliga no equipamento; protetor térmico contra superaquecimento ou descarga elétrica; interruptor para acionamento por pedal, acompanha: 1 (uma) mangueira para ligar o equipamento ao frasco, 1 (uma) mangueira autocavável para ligar o frasco ao paciente com no mínimo 2 metros e 1 (um) jogo com, no mínimo 2 (duas) cânulas metálicas e autoclaves para aspiração.	UN	15	3.600,00
8	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELETRICO móvel capacidade de 6 a 10 litros, válvula de segurança, frasco termoplástico/vidro.	UN	3	3.829,00
9	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTATIL CIRÚRGICO 5 LITROS; com plug interligado; mangueira de silicone; compressor isento de óleo. vacuômetro de 0 a 30 pol.; com válvula reguladora de vácuo através de agulha central com sua aspiração de 0 a 25 pol. hg; potência 1/4hp 50/60hz, rotação 1.750 rpm. 24 l/min; protetor térmico que desliga o equipamento automaticamente quando o mesmo sofre aquecimento ou descarga elétrica; tensão 110 ou 220 volts.	UN	45	2.813,61
15	AVENTAL PLUMBÍFERO ADULTO com proteção para tireóide com velcro para ajustes. confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,25mm, proteção adicional na região da tireóide de 0.50mmpb, acabamento em nylon lavável, fechamento em velcro, dimensões 76x60cm. Registro.	UN	5	450,00
51	PLATAFORMA DE APOIO estofada em courvin; dimensões: 1630 mm x 750 mm x 740 mm (c x l x a);peso sem embalagem: 10 kg	UN	5	1.227,00
59	CAMA HOSPITALAR FOWLER com grades; características técnicas: . dimensões 1,95x0,90x0,60m altura . armação de tubo 25x50mm . cabeceira de tubo 1.1/4" . lastro em aramado . movimentos através de 02 manivelas . rodízios de 3" sendo 2 com freios em diagonal . pintura epóxi.	UN	130	1.850,00
60	COM MOVIMENTOS DE ELEVAÇÃO DE LEITO. apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar, munhequeiras, e dispositivo para coleta de líquidos base dividida em no mínimo 4 seções: dorso, assento, perneiras e complemento da perneira removível. com poliuretanos. capacidade mínima de 120 kg. acompanha colchão compatível com as dimensões da cama.	UN	5	11.971,00
86	COLCHÃO HOSPITALAR ADULTO, em napa, d33, revestimento impermeável, para leito adulto com as medidas 188 x 88 x 10cm	UN	120	400,00
87	COLCHÃO TIPO CASCA DE OVO HOSPITALAR, indicado para pacientes que necessitam previnir escaras .confeccionada em espuma de poliuretano .proporciona conforto e alívio .densidade da espuma d28 .dimensões aproximadas: 1,88 x 80 x 5cm	UN	20	119,00
114	ESTETOSCÓPIO, material: modelo rappaport ou similar - esculta dupla adulto e infantil, modelo cirúrgico, olivas anatômicas e hastes cromadas com tubos de látex, acompanha estojo.	UN	200	35,53
117	FITA /TRENA CORPORAL ANTROPOMÉTRICA, 1,5 M - FIBRA, ponteira totalizando 1,8m. ponteira independente para pegada: a ponteira da trena antropométrica evita o contato direto do avaliador com a fita antropométrica de fibra, com ganhos em higiene e firmeza no pegar para aplicação. elástico redutor de pressão: indispensável para maior precisão nas medidas com a trena antropométrica, o elástico na ponta elimina o excesso de pressão que a fita antropométrica poderia exercer sobre o corpo, o que alteraria o valor real da medida corporal. trava de retenção e retorno automático: amplia a durabilidade da fita antropométrica, evitando o esforço desnecessário para a fita. características: fita antropométrica fabricada em fibra. comprimento: 1,5m - total de 1,8 com elástico e ponteira, ponteira para pegar, independente em abs. elástico redutor de pressão. trava de retenção e retorno automático. corpo externo: abs resistente, lavável.	UN	60	47,00
136	LANTERNA CLÍNICA pode ser usada como otoscópio mini; instrumento clínico de dupla função sendo lanterna de diagnóstico conversível e otoscópio mini com 3 tamanhos diferentes de espéculos; iluminação: led (diodo emissor de luz) com ajuste de foco; alimentação: 2 pilhas aaa; material de fabricação: metal;acionamento da luz: clip de contato; cor: metálica; conteúdo da embalagem: 01 suporte para espéculos com lente; 03 espéculos auriculares : 4, 5 e 6 mm; 01 estojo rígido na cor preta (cor interna vinho); 02 pilhas aaa. dimensões: comprimento: 14 cm; diâmetro: 1 cm	UN	3	213,00
258	BOLA FEIJÃO. MATERIAL: latex.cor: vermelho.tamanho: 100 x 45cm capacidade: 200 kg	UN	7	83,95
266	BOLA TONIFICADORA SOFT BALL. cor: azul. com cargas diferenciadas, material resistente e ainda linhas em alto relevo. peso 3kg	UN	9	66,00
267	BOLA TONIFICADORA SOFT BALL. cor: laranja. com cargas diferenciadas, material resistente e ainda linhas em alto relevo. peso 1kg.	UN	7	51,66
268	CONTA COM CARGAS DIFERENCIADAS, material resistente e ainda linhas em alto relevo. peso 2kg.	UN	7	63,96
294	FAIXA ELÁSTICA. MATERIAL: látex.resistência: forte.carga: 9kg.dimensões: 14x5cm (axl) | COMPRIMENTO: 1,20M .PESO: 0,06	UN	15	57,94
321	RODA DE OMBRO CROMADA. construída em estrutura tubular de aço com pintura eletrostática; sistema de regulagem de carga mecânica; roda ajustável em altura e raio da manopla regulável; montada sobre estrutura de madeira para fixação em parede.	UN	4	1.442,00
327	TAPETE PARA YOGA E PILATES. material eva; medidas 180cm x 60cm x 0,6cm.; antiderrapante	UN	25	97,00

Itens Adjudicados para a Empresa: **HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES**, inscrito no CNPJ: **11.192.559/0001-87, valor total ganho R$ 597.084,35 (quinhentos e noventa e sete mil e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos);**

Item	Especificação	UND	Qtde	Preço Unit
13	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA - autoclave horizontal de mesa (até 75l) dimensões da câmara 36 X 73,7 CM (diâmetro x comprimento); dimensões do autoclave 44 X 50 X 92 CM (altura x largura x comprimento); potência 2000 W; pressão de trabalho 1 KGF/CM²; temperatura padrão O.M.S até 121ºC; segurança 22 dispositivos de segurança; tensão/corrente nomina 127 V / 20 A OU 220 V / 15 a; ciclo de secagem de série; bandejas de alumínio;	UN	5	9.500,00
37	POSSUI RODIZIOS; cuna acrílico; estrutura em aço/ferro pintado; possui prateleiras	UN	5	1.000,00
95	CRIADO MUDO PARA LEITO hospitalar, construído em chapa de aço esmaltada com tratamento anti-feruginoso, pintado na cor branca. rodízios reforçados de 2 par, tampo em laminado melamínico, contendo uma gaveta com puxador cromado e uma prateleira inferior em chapa de aço.	UN	100	480,00
120	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL COM ESPELHO - base de ferro com pintura epóxi. haste cromada com extremidade flexível e com cúpula em pintura epóxi possui interruptor e 2 m de cabo de alimentação. altura regulável por meio de mandril lâmpada altura mínima aproximada: 1.10 m altura máxima aproximada: 1.61 m com espelho.	UN	6	500,00
124	FOCO, TIPO PICAPAU. APLICAÇÃO: uso hospitalar; características: pedestal em metal pintado com pintura epoxi na cor branca; haste superior flexível, cromada e com interruptor; base com rodízios, altura regulável; alimentação: bivolt 110/220v; com espelho; lâmpada halógena 20W.	UN	10	532,00
125	FOCO GINECOLÓGICO - FOCO CLÍNICO, APLICAÇÃO: uso hospitalar; características: pedestal em metal pintado com pintura epoxi na cor branca; haste superior flexível, cromada e com interruptor; base com rodízios, altura regulável; alimentação: bivolt 110/220v; com espelho; lâmpada halógena 20w	UN	8	460,00
130	HAMPER, ESTRUTURA EM TUBOS esmaltados de 19.05mm, com rodízios giratórios de 42mm, saco em tecido resistente de algodão crú. material de confecção: aço inoxidável	UN	10	235,00
153	MESA DE MAYO, material: estrutura em tubo de aço - com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática na cor branca; suporte para bandeja cromado; bandeja em aço inoxidável	UN	15	423,29

	medindo 48 x 32 cm (+ ou - 0,5 cm), altura: regulável sendo a máxima superior a 1,15m, características adicionais: pés com rodízios.			
162	MONITOR MULTIPARÂMETROS completo sistema de auto-diagnóstico funcional após equipamento ligado; sistema para apresentação de mensagens funcionais em display; sistema de memória constante para parâmetros pré-configurados. o equipamento deverá guardar em memória e apresentar sua última configuração após ser ligado; sistema ininterrupto para alarmes visuais segundo a nbr iec 60601-1-2-49. o alarme deverá atuar enquanto houver ocorrência funcional. o equipamento não deve disponibilizar sistema manual para inibição.monitor: display digital em cristal líquido colorido de alta definição; dimensão mínima: 15" (polegadas); controle de velocidade para o traçado de curva mínimo variável em 25 mm/s e 50mm/s; traçado tipo "non-fade"; tecla ou menu de congelamento de imagem; tendências de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas, apresentada no monitor. modulo de ecg: entrada flutuante; proteção contra desfibrilador e aparelhos eletrocirúrgicos com recuperação rápida da linha de base; seleção de todas as derivações padrão; número de derivações: 7 (d1, d2, d3, avr, avl, avf e uma precordial); detecção/rejeição de marca-passo; sensibilidade ajustável: 5, 10 e 20 mm/mv(n/2, n e 2n); software para detecção de arritmias contemplando pelo menos: asistolia, fibrilação e taquicardia ventricular, bigeminia, extrasístole, bradicardia, ritmo ideoventricular; análise de segmento st; freqüência cardíaca: faixa mínima para amostragem de fc 30 - 250 bpm; resolução da faixa de amostragem de 2 bpm ; alarmes de máxima e mínima freqüência cardíaca; alarme de eletrodo solto com identificação do mesmo; dois cabos de paciente de 5 vias, para paciente adulto.	UN	25	17.500,00
242	APARELHO DE LASERTERAPIA e caneta 830nm possui circuito toposcópio para localização dos pontos de acupuntura e possibilidade de operação com três canetas laser (laser probes) com comprimentos de 660 nm - algainp - (po - 30mw), 830 nm - gaalas - (po - 30mw) ou 830 nm - gaas - (po - 70w pico). o modo de emissão do feixe do laser nas canetas laser 660 nm e 830 nm podem ser ajustados no modo contínuo ou pulsado (50%), com possibilidade de escolha de 10 frequências de modulação: 2,5hz, 5hz, 10hz, 20hz, 75hz, 150hz, 300hz, 700hz 1khz e 2khz.caneta laser 660nm e 830nm: operam no modo contínuo e pulsado (50%) com possibilidade de escolha de 10 freqüências de modulação : 2,5hz, 5hz, 10hz, 20hz, 75hz, 150hz, 300hz, 700hz 1khz e 2khz. estas freqüências servem para proporcionar analgesia por diferentes vias fisiológicas. caneta laser 904nm:opera somente no modo pulsado a 9.500hz (60ns)	UN	5	3.633,00
243	APARELHO DE LASERTERAPIA e caneta 904nm possui circuito toposcópio para localização dos pontos de acupuntura e possibilidade de operação com três canetas laser (laser probes) com comprimentos de 660 nm - algainp - (po - 30mw), 830 nm - gaalas - (po - 30mw) ou 904 nm - gaas - (po - 70w pico). o modo de emissão do feixe do laser nas canetas laser 660 nm e 830 nm podem ser ajustados no modo contínuo ou pulsado (50%), com possibilidade de escolha de 10 frequências de modulação: 2,5hz, 5hz, 10hz, 20hz, 75hz, 150hz, 300hz, 700hz 1khz e 2khz	UN	6	3.370,00

Itens Adjudicados para a Empresa: **HOSPLAB COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, inscrito no CNPJ: 02.246.196/0001-24, valor total ganho R$ 1.417.448,72 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos)**

Item	Especificação	UND.	Qtde	Preço Unit
10	AUTOCLAVE CIRÚRGICO. tipo horizontal; capacidade 100 A 210 litros; gabinete em material anti-corrosivo e revestimento externo por chapa de aço inoxidáve; câmaras externa e interna confeccionadas em aço inox com isolação térmica, a câmara interna deve possuir dreno; 02 (duas) portas com sistema de abertura de elevação vertical, tipo guilhotinha, com sistema automático de abertura e fechamento, barreira sanitária e sistema de emergência; tubulações e conecções do conjunto hiráulico em material anti-corrosivo e resistente; conecções da câmara de esterilização e gerador de vapor em aço inox ou outro material compatível; esterilização por meio de vapor saturado sob pressão, secagem por meio de bomba de vácuo de no mínimo 1,5cv; pressão regulável de 0 a 3kgf/cm², temperatura entre 100 a 134?c, com dois cilcos de esterilização; painel de controle e monitorização com comando microprocessado, no mínimo 9 programas, termômetro digital, manovacuômetro, manômetros, seletor de ciclo, lâmpadas indicativas e chave geral; teste bowie-dick e teste de estanqueidade do sistema; com sistema de impressão de dados; fonte de alimentação: 220 ou240v, trifásico; acompanha 01 (um) osmose reserva para purificação de água, 01 (um) suporte de bandejas e 01 (um) carro.	UN	4	127.200,00
12	AUTOCLAVE BIOCLAVE 21 L. desaceleração automática. alimentação: 127/220 V~ (com chave reversora). frequência: 50/60 hz. proteção elétrica: fusíveis. potência: 1700 W. corrente nominal: 12. tanque de pressão: aço inoxidável. pressão de esterilização: 1,7KGF/CM2 +- 0,4 (1,3 A 2,1KGF/CM2). temperatura de operação: 128ºC +- 5 (123 A 133ºC). tempo de esterilização: 16 minutos. tempo do ciclo completo: 60 minutos aproximadamente. anel de vedação da porta: silicone. sistema eletrônico: microcontrolado (tempo e temperatura). água: destilada, inserção manual com copo dosador. quantidade de água necessária para cada ciclo de esterilização: 350ml - 380ml.bandejas e suporte: suporte com 3 bandejas em aço inoxidável. proteção sobpressão: selo de segurança. proteção subpressão: válvula de antivácuo. indicação para monitoramento: manômetro (pressão/temperatura). painel de comando: posicionado na parte frontal (indica operações/teclas de comando). abertura da porta: sistema de despressurização por alavanca. dimensão externa: 43,5 x 41 x 58 cm (largura x altura x profundidade); dimensão câmara: 24 x 45 cm (diâmetro x profundidade);peso líquido: 30kg. peso bruto: 33kg..18 sistemas de segurança. autoclave acompanha mangueira externa para saída de vapor, bandejas e suporte: suporte com 3 bandejas em aço inox + copo graduado, para dosar a quantidade de água destilada e pegador de bandeja.	UN	3	4.000,00
17	BACIA INOX grande redonda 41cm com 6.300 ml material: produto confeccionado em aço inoxidável aisi-304 tamanho: 41cm embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	UN	6	133,00
18	BACIA INOX MEDIA 4,700ml 35cm.bacia em inox medindo 35cm com capacidade para 4,700ml, tamanho medio,ref. fi-391, marca fami, fabricante fami, procedencia nacional	UN	6	109,90
19	BALANÇA ANALÍTICA e de precisão toledo 3100g x 0,01g. com ajuste interno - 3100g divisão de 0,01g - 110 - 220v bivolt	UN	4	5.754,00
20	BALANÇA ANTROPOMETRICA 150kg mecânica estrutura em chapa de aço carbono capacidade para 150 kg, divisões de 100 g pesagem mínima de 2 kg.plataforma de 380 x 290 mm.altura de 1,35 m.régua antropométrica com escala de 2,00 m em alumínio anodizado, com escala de 0,5cm tapete em borracha anti-derrapante pés reguláveis.régua em aço cromado.cursor em aço inoxidável	UN	5	817,00
21	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO, aplicação: estrutura em chapa de aço carbono; padrão na cor branca; capacidade máxima 200 kg, divisões de 50 g; tapete em borracha anti-derrapante; pés reguláveis em borracha sintética; régua antropométrica com escala de 1,00 a 2,00 m; fonte externa 90 a 240 vac com chaveamento automático; display led com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; plataforma: 340 x 390 mm; opcional: saída de dados rs 232; função tara até capacidade máxima; homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM.	UN	15	1.117,00
22	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO OBESO. até 300kg; estrutura em chapa de aço carbono; régua de aço cromado; perfil da escala numérica em alumínio; cursores em aço inoxidável; pintura poliuretano na cor branca; pés reguláveis em borracha sintética; antropo?metro em alumínio anodizado e litografado com medidas ate? 2 m; tapete antiderrapante; homologada pelo inmetro e aferida pelo ipem. capacidade: 300g; carga mínima: 2kg; divisão: 100g; plataforma: 54×38.	UN	5	1.317,00
23	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL. balança pediátrica eletrônica e antropométrica; concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm; injetada em material anti-germes; faixa de medição na concha de 54 cm; gabinete em plástico abs; display led com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; estrutura interna em aço carbono bi cromatizado c/ cobertura plástica; pés reguláveis em borracha sintética; fonte externa 90 a 240 vac c/ chaveamento automático; função tara até capacidade máxima da balança; homologadas pelo inmetro e aferidas pelo ipem; 01 ano de garantia; procedência nacional; assistência técnica em todo território nacional.	UN	10	700,00
25	BALANÇA ANALÓGICA BALANÇA DE BRAÇO PORTÁTIL. tipo gancho. cap. 31 kg)	UN	5	253,00
29	BALDE / LIXEIRA COM PEDAL INOX - capacidade 30l totalmente fabricada em aço inox aisi304, acabamento escovado com pelicula protetora e suporte interno para saco de lixo.	UN	12	279,00
34	BANHO MARIA DIGITAL PARA USO UNIVERSAL. controle de temperatura através de controlador digital.temperatura de trabalho + 5°c até 100°c construída em aço carbono com tratamento químico anti-corrosão. cuba em aço inox estampada sem emendas ou soldas. pintura interna em tinta cor alumínio resistente à 600°c. isolação térmica em manta de lã de vidro. dreno lateral. aquecimento através de resistência tubular em aço inox. tampa pingadeira e base perfurada em aço inox. fusível de proteção, cabo tripolar com dupla isolação. chave geral voltagem: 110v ou 220v.(especificar) medidas internas: 14x24x15cm potência: 300 watts	UN	4	1.000,00
35	BANQUETA. peso real suportado (kg) 110.faixa de peso suportado (kg) 71 a 110.número de pés 4.número de lugares 1. revestimento corino. material aço. pés (material) plástico. formato redondo. características do assento espuma d11, revestido com corino. características do encosto de aço. banqueta altura (cm) 88cm. largura (cm) 37cm. profundidade (cm) 37cm.peso líq. aproximado do produto (kg) 2,6kg. dimensões aproximadas do produto com embalagem (cm) - axlxp 88x37x37cm. peso aproximado do produto com embalagem (kg) 2,7kg.	UN	5	431,00
38	BICO DE BUNSEN, com regulagem para entrada de ar, guia com diâmetro de 7/16 em latão cromado, manípulo para regulagem de gás e base de ferro pintada	UN	6	56,00
41	CONFECCIONADA em tubo de aço carbono de ø ¾ x 1,20 mm. cortinado: algodão cru (opcional: lona plástica).pés: confeccionados em tubo de aço carbono de ø ¾ x 1,20 mm com ponteiras de borracha e com 01 rodízio giratório de ø 2? nas bandeiras laterais. acabamento: em pintura eletrostática a pó com tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. dimensões: aberto 1,75 x 0,47 x 1,80; fechado 0,66 x 0,47 x 1,80.peso: 15 kg.	UN	40	333,00
45	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO ALTURA REGULÁVEL, haste cromada e apoio de braço inox base tubular em epoxi; suporte de braço altura regulável por manipulo, haste cromada, base tubular em aço com pintura epoxi. Pés com ponteiras plásticas. Altura min 0,75m x alt.max 1,15m. Tamanho da concha 20cm.	UN	12	175,00
49	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO - capacidade máxima de peso: 160kg.fabricada em tubos de aço carbono com assento duplo reforçado com lona e cintas tensoras ,com almofada de 4cm e encosto duplo almofadado; protetor de roupa com abas; dobrável em "x" duplo tubular reforçado e estabilizado por duas cruzetas de aço carbono maciço bilateral; freios bilaterais com regulagem, aro impulsor bilateral em nylon reforçado com 8 pontos de fixação; apoio para os braços escamoteáveis com apoio em poliuretano injetado; apoios para os pés removíveis com eixo quick, rebatíveis lateralmente e com regulagem de altura em nylon injetado; apoio de panturrilha com faixa de nylon com 5cm de largura; rodas dianteiras aro 6" raiada em nylon com pneu maciço e rolamento duplo blindado nas rodas e no eixo vertical, fixados com porca travante; rodas traseiras aro 24" em nylon injetado com fibra com 8 raias com pneus infláveis e rolamentos blindados duplo com sistema quick com placa de regulagem horizontal; barra de reforço no quadro e caixa de rolamento; garfo em alumínio; pintura epóxi texturizada (eletrostática).	UN	8	2.287,00
52	INOX. caixa lisa, sem perfurações. 18 x 08 x 03cm	UN	10	63,86
53	CAIXA PARA CESARIANA completa contendo: fórceps lee para obstetrícia 37 cm, válvula auvard para ginecologia, estojo estampado perfurado 42cm x 28cm x 12cm, pinça kocher reta 16cm, pinça kocher curva 18cm, tesoura metzembaum reta 15cm, tesoura metzembaum curva 18cm, pinça kelly curva 14cm, porta agulha mayo hegar 16cm, porta agulha mayo hegar 18cm, válvula doyen p/ ginecologia 45mm x 60mm, válvula doyen para ginecologia 45mm x 90mm, válvula doyen para ginecologia 45mm x 120mm, válvula doyen para ginecologia 60mm x 60mm, válvula doyen para ginecologia 60mm x 90mm, válvula doyen para ginecologia 60mm x 120mm, pinça faure 22 cm, pinça collin coração 16cm, afastador farabeuf 15mm x 15cm extra, pinça allis 15cm, pinça allis 18cm, pinça backhaus p/ campo 13cm, pinça anatomica 18 cm, pinça anatomica dente de rato 18 cm, pinça halstead mosquito reta 12 cm, pinça halsted curva 12 cm, fórceps simpson para obstetrícia 30 cm, fórceps simpson para obstetrícia 35 cm, fórceps piper para obstetrícia 44 cm, cuba 8 x 4 cm (0,160 ml).	UN	10	4.643,00
54	CAIXA PARA COLECISTECTOMIA completa contendo: estojo estampado perfurado 26 X 12 X 6 CM, pinça kocher reta 18 cm, pinça kocher curva 18 cm, tesoura metzenbaun reta 18 cm, tesoura metzenbaun curva 20 cm, tesoura mayo curva 19 CM, pinça foerster reta 22 cm, pinça foerster curva 22 CM, pinça mixter 18 cm, pinça mixter 22 cm, pinça kelly curva 14 cm, porta agulha mayo hegar 18 cm, porta agulha mayo hegar 20 CM, porta agulha mayo hegar 25 cm, pinça collin coração, cabo de bisturi N° 3, cabo de bisturi Nº 4, afastador farabeuf 10 MM X 120 MM infantil, afastador farabeuf 15 mm x 150 mm extra, pinça allis 15 cm, pinça allis 20 cm, pinça backhaus 13 cm, pinça rochester pean reta 22cm (hemostatica), pinça anatômica dissecção 18 cm , pinça anatômica dissecção 20 cm, pinça anatômica dente de rato 18 cm, pinça anatômica dente de rato 20 cm, pinça halstead mosquito reta 12 cm, pinça halstead mosquito curva 12 cm, pinça duval collin para intestino 22 cm.	UN	10	1.607,00
55	CAIXA PARA HERNIORRAFIA completa contendo: seringa, cabo de bisturi n°3, cabo de bisturi n°4, afastador weitlaner rombo 14 cm, pinça kocher reta 14 cm, tesoura metzenbaum curva 14 cm, tesoura mayo-stille curva 17 cm, pinça foerster serrilha reta 18 cm, pinça collin anel 16 cm, porta agulhas mayo-hegar serrilha 14 cm, porta agulhas mayo-hegar serrilha 16 cm, afastador volkmann 4g rombo, afastador farabeuf 10 cm, afastador farabeuf 12 cm, pinça allis 15 cm, pinça backhaus 11 cm, pinça r.pean reta 16 cm, tesoura rr reta 15 cm, pinça dissecção adson serrilha 12 cm, 2 pinça dissecção adson dente 12 cm, pinça dissecção serrilha 14 cm, pinça dissecção serrilha 16 cm, pinça dissecção dente 14 cm, pinça dissecção dente 16 cm, pinça crile reta 14 cm, pinça crile curva 14 cm, pinça h. mosquito reta 12 cm, pinça h. mosquito curva 12 cm, estilete bi-olivar 18 cm, tentacânula.	UN	7	1.805,00
56	CAIXA PARA HISTERECTOMIA completa contendo: pinça kocher reta 18 cm, pinça kocher curva 18 cm, tesoura metzenbaum reta 18 cm, tesoura metzenbaum curva 18 cm, tesoura	UN	7	2.238,00

	mayo stille curva 22 cm, tesoura mayo stille reta 19 cm, pinça mixter 18 cm, pinça mixter 22 cm, pinça kelly reta 16 cm, pinça kelly curva 16 cm, porta agulha mayo hegar 18 cm, porta agulha mayo hegar 20 cm, pinça faure para artéria uterina 22 cm, pinça collin coração, pinça doyen atrauma gastro intestinal reta 18 cm, pinça doyen atrauma gastro intestinal curva 18 cm, cabo de bisturi n° 3, cabo de bisturi nº 4, afastador farabeuf 10 mm X 120 mm infantil, afastador farabeuf 15 mm x 150 mm extra, pinça allis 15 cm, pinça allis 20 cm, pinça backhaus para campo 13 cm, pinça anatômica dissecção 18 cm, pinça anatômica dissecção 25 cm, pinça anatômica dente de rato 18 cm, pinça anatômica dente de rato 25 cm, pinça halstead mosquito reta 12 cm, pinça halstead mosquito curva 12 cm, pinça pozzi para colo uterino 25 cm, afastador especular collin nº1, afastador especular collin nº2, afastador especular collin nº3, afastador especular collin para virgem, pinça dartingues para útero, pinça winter para aborto e placenta.			
57	CAIXA PARA LAPAROTOMIA exploradora completa contendo: cabo de bisturi n°3, cabo de bisturi n°4, estojo estampado e perfurado 32 x 16 x 08 cm, pinça kocher curva, tesoura metzembaum curva 18 cm, tesoura metzembaum curva 20 cm, pinça babcock 16 cm, pinça babcock 20 cm, pinça mixter 18 cm, pinça mixter 22 cm, pinça kelly reta 14 cm, pinça kelly curva 14 cm, porta agulha mayo-hegar 18 cm, porta agulha meyo-hegar 20 cm, pinça faure 22 cm , pinça collin, tesoura metzembaum reta 18 cm, afastador farabeuf 12 cm, afastador farabeuf 15 cm, pinça allis 15 cm, pinça backhaus 13 cm, pinça rochester pean 22 cm, pinça anatômica serrilha 16 cm, pinça anatômica dente de rato 16 cm, pinça anatômica dente de rato 20 cm, pinça anatômica dente de rato 25 cm, pinça halsted mosquito reta 10 cm, pinça halsted mosquito curva 10 cm, estilete bi-olivar 15 cm, pinça duval 21 cm, pinça schmidt 18 cm, cuba redonda 8 x 4cm (0,160 ml), cuba redonda 10,5 x 5cm (0,340 ml).	UN	7	1.231,00
58	CAIXA PARA PEQUENOS PROCEDIMENTOS cirurgicos contendo: estojo perfurado 18 x 8 x 5 cm, cabo para bisturi n. 03, par de afastadores farabeuf 10 x 120 mm, pinça halstead mosquito curva 12 cm, pinça para assepsia pean 14 cm, porta agulha derf 12 cm com vídea, tesoura íris delicada curva 12 cm, tesoura íris delicada reta 12 cm, tesoura cirúrgica reta ponta fina/fina para fios 15 cm, pinça adson 1x2 dentes 12 cm delicada, pinça adson com serrilha 12 cm delicada, pinça adson brown 9 x 9 dentes 12 cm delicada.	UN	15	366,14
62	CAMARA DE NEUBAUER dupla melhorada espelhada. fabricada em vidro optico especial embalada individualmente em caixa plastica. a base da camara é revestida com rodio. dimensão c x l x a 7,5 x 3,2 x 0,35cm	UN	4	180,00
63	CANETA PARA BISTURI compatível com bisturi elétrico modelo emai bp100 plus	UN	15	63,80
68	CARDIOTOCÓGRAFO APLICAÇÃO: uso hospitalar, apresentação: equipamento médico- assistêncial para monitoração externa de frequência cardíaca fetal, movimento fetal e contração uterina materna. além da descrição básica acima, deve conter características e/ou informações referentes a(o): permitir atividade uterina e movimentação fetal, bem como permitir a marcação de eventos pela paciente, além de realizar auto correlação do sinal; permitir faixa de medição da frequência cardíaca fetal: 50 a 210 bpm; aconselhável possuir controle de volume do sinal de frequência cardíaca; apresentar transdutor, toco, para medição da atividade uterina, e a possibilidade de ajuste de atividade zero; analisar a necessidade de monitoração do ecg para gestante, neste deve ser previsto no equipamento; apresentar transdutor de ultra-som para medição da movimentação fetal; aconselhável possuir display digital indicador dos seguintes parâmetros: atividade uterina e frequência cardíaca fetal; qualidade do sinal de frequência cardíaca fetal; possuir impressão em papel térmico, e registrar no mínimo os seguintes registros: frequência cardíaca fetal, atividade uterina e a movimentação fetal; hora, data, velocidade do papel e modo de monitoração; permitir ajuste da velocidade do papel:1,2 3 cm/min; acessórios mínimos: tradutor ultra-sônico, transdutor toco, cabo de ecg, se necessário e previsto na descrição do equipamento; marcador de eventos remotos; papel para impressora suficiente para 1000 exames; cinta para fixação dos transdutores. alimentação: elétrica 110/220 volts, 60 hz, conformidade: produto em conformidade com a legislação em vigor - entrada para alimentação de fonte reserva de oxigênio com dispositivo que entra automaticamente quando da queda da alimentação da fonte principal.	UN	4	17.400,00
69	CARDIOTOCÓGRAFO portátil com impressora, gemelar, com suporte.	UN	3	20.051,00
72	CARRO DE CURATIVO - carro para curativo com balde e bacia, com armação tubular em aço inóx, tampo e prateleira em chapa de aço inóx, varanda lateral em toda a volta, pés com rodízios giratórios com 2" de diâmetro. acompanha balde e bacia em aço inoxidável. dimensões: 0,40m largura x 0,80m comprimento x 0,80m altura.	UN	10	910,00
84	COLAR CERVICAL adulto aplicação: para estabilização da coluna; descrição: com apoio mentoniano; em plástico flexível, com bordas em espuma, almofada sobre o esterno, ajustável na altura com fecho e velcro. produto lavável, tamanho/capacidade: pp, p, m ou g	UN	16	34,00
85	COLAR CERVICAL infantil, tipo: são paulo; material: plástico flexível; com apoio mentoniano; com orifício frontal para análise do pulso carotídeo e trasqueotomia; comprimento regulável. tamanho/capacidade: p; altura 10,5cm.	UN	16	34,00
89	COMADRE, em aço inox, coletor de urina feminino, com capacidade para 3,5l. confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade. são projetadas para suportar anos de processamento e reutilização. medidas: 40 x 28	UN	18	126,00
91	CONJUNTO DE CIRCUITO DE ANESTESIA baraka, balão de borracha (látex), conector com entrada de gás, válvula unidirecional em policarbonato com válvula de segurança, máscara facial com bojo de policarbonato e coxim de vinil. tamanho: adulto / capacidade: 2 litros balão latex. tamanho: adulto / capacidade: 3 litros balão latex.	UN	8	172,00
97	CUBA REDONDA inóx 08 cm capacidade 150 ml	UN	7	14,30
98	CUBA RIM AÇO inox fortinox tam 26 x 12 x 6cm 750ml	UN	7	44,60
102	DETECTOR DE BATIMENTO cardíaco fetal, aplicação: ausculta de batimento cardíaco fetal; tipo: mesa; com as seguintes características mínimas: frequência de rede de alimentação = 50/60hz, frequência do ultra-som = 2,25 mhz +/- 10%, faixa de medida do bcf = 50 -210 batimentos por minuto, tensão (volts) = 127/220 vac +/- 10%. tipo de corrente: ac (alternada), bifásico. proteção contra choque elétrico; equipamento tipo b - classe i. proteção contra penetração nociva de água. controle liga/desliga, volume e tonalidade. acompanhado de transdutor bcf e fone de ouvido	UN	10	882,00
103	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DE BOLSO - detector de batimento cardíaco fetal, aplicação: ausculta de batimento cardíaco fetal; tipo: portátil; frequência do ultra-som = 2,25 mhz +/- 10%, faixa de medida do bcf = 50 - 210 batimentos por minuto, tipo de corrente: cc (contínua); tipo de alimentação: bateria 9v; proteção contra penetração nociva de água. controle liga /desliga e volume. acompanhado de bateria 9v e fone de ouvido.	UN	35	600,00
106	ESCADA COM 2 DEGRAUS -escadinha de 2 degraus antiderrapante epoxi mt331; estrutura tubular em aço redondo; piso em madeira revestida com borracha antiderrapante; pés protegidos por ponteiras plásticas; dimensões: 0,40m largura x 0,50m comprimento x 0,35m altura.	UN	12	100,88
107	APARELHO DE PRESSÃO arterial aneroide com pedestal e rodizios, fabricado em conformidade a portaria nº 153 do inmetro, constituido de medidor aneróide de larga visão e precisão com 120MM diametro e escala de 0 a 300 mmhg. acompanha braçadeira de nylon tamanho adulto para braço de 22 A 28 CMS, fechamento por velcro homologada pelo inmetro, contendo informaçoes sobre a faixa de uso e posição da braçadeira, tubo espiralado, pera com valvula e manual de operação. possui ainda base removível, possibilitando o uso do aparelho sobre a mesa ou ainda fixo na parede.	UN	15	500,00
112	ESTADIÔMETRO PORTÁTIL personal caprice sanny código: es2060.	UN	10	396,00
116	INOX 14 A 08 X 02cm	UN	8	70,95
118	FLUXOMETRO para ar comprimido.	UN	60	102,88
119	FLUXOMETRO PARA oxigenio fluxômetro p/ oxigênio, escala de 0 a 15 lpm,. cápsula externa e interna em material plástico inquebrável,. corpo em metal cromado e esfera de aço inoxidável, rosca de saída padrão,. sistema de vedação tipo agulha, evitando o desgaste e posteriores vazamentos. conexões de entrada e saída padrão ABNT.	UN	60	86,50
122	FOCO CIRÚRGICO, aplicação: autopsias e exames; com l6amapda halógena; bulbo halógeno de 12v x 50w; refletor de vidro com revestimento de 09 camadas extremamente finas (óxido de titânio de silício) sobrepostas (coating óptico) realizado através de forno a vácuo para evapora'xão dos metais, permitindo o aumento da luz refletida (intensidade luminosa) através da conservação dos raios para ampliar a luminosidade e diminuição do calor (infravermelho) emitido pelo bulbo; intensidade luminosa de 70.000 lux, montado sobre pedestal móvel com pintura epóxi com rodízios de 3", haste articulável, com suspensão giratória com rotação de 300? graus, permitindo fácil movimentação, altura regulável da cúpula com fixação segura na posição ajustada; cúpula em fibra de vidro com gel coat e pintura epóxi branca com alça para movimentação em pvc, dispensando deta maneira a utilizaçõa de manoplas pois já possui foco ajustado de fábrica, possui sistema de emergência que aciona bateria de 12 volts - 60a autorecarregável proporcionando iluminação de emergência por até 3horas; luz fria e branca; diâmetro da cúpula: 255mm, potência 50 watts.	UN	4	16.990,00
126	GASOMETRIA AVL 918 analisador automático de íons. reliza exames de sodio(na), potassio(k), cloro(cl), litio (li) e calcio(ca^2)	UN	3	58.000,00
127	GLICOSÍMETRO PADRÃO - glicosímetro, tipo eletrônico; visor digital, com intervalo de leitura de 20 a 500mg/dl e faixa de hematócrito de 20 a 60%, leitura de no máximo 10 segundos; memória para registro dos resultados com data, hora e faixa de medição, com possibilidade de transferência de dados da memória através do cabo de conexão. acompanha: capa de proteção. fonte de alimentação: bateria.	UN	100	63,00
134	PORTA AGULHA: produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420; tamanho: 14CM; embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de -qualidade, normas da abnt, CE; - REG. MS: 10304850055.pinça dissecção:tamanho: 14CM; - embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; fabricante: abc instrumentos cirúrgicos; certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt, ce; reg. ms: 10304850059.pinça kelly: tamanho: 14cm; embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt, ce; reg. ms: 10304850055.tesoura mayo: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; - tamanho: 15cm; fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. cabo bisturi: PARA LÂMINAS Nº 10 A 17; tamanho: 13CM; embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; marca: abc; fabricante: abc instrumentos cirúrgicos; certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt, ce; reg. ms: 10304850059.ESTOJO: dimensões: 20 X 10 X 03 CM; material: aço inoxidável;	UN	10	284,50
138	LARINGOSCÓPIO PEDIÁTRICO/NEONATAL jogo de laringoscópio, tipo: led, pediátrico/neonatal; composição: 1 cabo recartilhado em aço inoxidável com capacidade para 2 pilhas pequenas; lâminas curvas em aço inoxidável tamanhos 00, 0, e1 ; lâminas retas em aço inoxidável tamanhos 00, 0 e 1 ; lâmpada de alta luminosidade. sistema de encaixe de lâminas de padrão internacional.	UN	5	910,00
139	LARINGOSCÓPIO INFANTIL JOGO DE LARINGOSCÓPIO, TIPO: convencional, pediátrico; composição: 1 cabo recartilhado em aço inoxidável com capacidade para 2 pilhas pequenas; 3 lâminas curvas em aço inoxidável tamanhos 1, 2 e 3; 2 lâminas retas em aço inoxidável tamanhos 1 e 2; lâmpada de alta luminosidade. sistema de encaixe de lâminas de padrão internacional.	UN	4	910,00
140	MACA PARA EXAMES CLÍNICO HOSPITALAR, apresentação: estrutura de tubos de aço, com acabamento em pintura eletrostática a pó, leito estofadado em espuma de alta densidade, revestida em courvin, cabeceira ajustável em até quatro posições, pés protegidos por pontas plásticas, dimensões aproximadas (cxlxa): 1,80 x 65 x 85 cm.	UN	20	432,00
159	AMPLIAÇAO 0.8X A 4X. RAZAO DO ZOOM 5:1. distancia de trabalho 110MM. ângulo de inclinaçao do tubo 60º. ajuste da distancia interpupilar esquerdo/direito interconectado.	UN	4	3.999,00
160	MOCHO - base inferior com 05 rodízios para facilitar a movimentação.regulagem de altura e profundidade do encosto.regulagem de altura do assento obtida através de um a alavanca lateral situada sob o assento com variável entre 46 a 70 cm de altura.	UN	15	480,00
165	TENS E FES. aparelho para eletroestimulação cutânea. mínimo 4 canais.	UN	3	1.110,00
168	OTOSCOPIO MACROVIEW COM ILUMINADOR 23820	UN	22	3.615,00
169	OTOSCÓPIO ADULTO - instrumento com acabamento preto fosco no interior da cabeça. elimina completamente qualquer reflexo; o lâmpada de xenon halógena com tecnologia xhl otimizada, emite 100% mais luz quando comparada com lâmpadas convencionais. muito brilho e luz branca concentrada para uma iluminação perfeita.	UN	5	430,00
172	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL ADULTO - tela digital led com frequência cardíaca, spo2 e gráfico de intensidade de pulso; possui 2 modos de visualização, e opera com apenas um botão; desliga automaticamente após 8 segundos, se não estiver em uso; duração das pilhas: 30 horas de operação contínua; utiliza 2 pilhas alcalinas aaa ou pilhas recarregáveis; indicador de pilhas fracas; peso: 28g , sem pilhas; garantia: 2 anos especificações: spo2; nível de saturação : 70 a 99%; exatidão: 70%-99%: +-2% 0 a 69% sem definição; resolução: 1%; taxa de pulso exatidão: 30bpm - 99bpm, +- 2bpm / 100bpm - 235bpm:+-2% resolução: 1bpm; acompanha: bolsa capa emborrachada e alça de segurança para transporte; inmetro e anvisa.	UN	10	720,00
174	PAPAGAIO, coletor de urina masculino confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade. indicado para pessoas acamadas ou com dificuldades de locomoção. capacidade para 1000ML.	UN	15	81,76

176	PAQUÍMETRO digital profissional 4 polegadas 100mm f carbono cor preta.	UN	9	119,80
177	PIA LAVA OLHOS - é um equipamento de proteção coletiva necessário dentro de um laboratório.	UN	5	1.030,00
178	PINÇA ALLYS 17 CM - PINÇA ALLYS 17 CM	UN	35	50,40
179	PINÇA ANATÔMICA com dente de 17 cm - pinça anatômica com dente de 17 cm	UN	35	16,56
180	PINÇA ANATOMICA dente de rato 12cm	UN	35	9,90
181	PINÇA anatomica dissecção 12cm	UN	35	9,82
182	PINÇA DE RESTOS CURVA, instrumento cirúrgico para curetagem.	UN	5	101,00
183	PINÇA HALSTEAD mosquito curva 12cm	UN	35	20,70
184	PINÇA KELLY CRILY CURVA 16 CM - PINÇA, aplicação: uso hospitalar, material: aço inox, tipo: kelly, tamanho capacidade: 16cm, características adicionais: hemostática curva	UN	20	26,10
185	PINÇA KELLY CURVA 20 CM	UN	35	27,50
186	PINÇA KELYY CURVA, instrumental cirúrgico, 15 CM	UN	35	26,10
187	PINÇA COCH CURVA 16 CM - pinça coch curva 16 CM	UN	35	20,70
188	PINÇA KOCHER CURVA, instrumental cirúrgico, 18CM	UN	35	23,40
189	PINÇA KOCHER RETA, instrumental cirúrgico, 17CM.	UN	35	23,40
191	PINÇAS DENTE de rato sem cremalheira	UN	12	13,22
193	ORTA AGULHA, tipo mayo hegar, instrumental cirúrgico, 11 cm	UN	20	25,42
194	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM - material: produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420 tamanho: 14cm; embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação; certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade.	UN	20	25,42
196	PORTA AGULHA, tipo mayo hegar, instrumental cirúrgico, 18 cm	UN	20	31,96
197	PORTA AGULHA 20 CM	UN	20	35,72
198	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12cm	UN	20	25,42
201	REANIMADOR PULMONAR manual pedriático (ambu) - com balão auto-inflável em silicone e válvula de admissão de ar com conexão para entrada de oxigênio, acompanha: - 01 máscara com bojo transparente e coxim em silicone tamanho infantil - válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara. - válvula de escape (pop-off). - válvula de controle com bolsa reservatório de oxigênio e extensão com conector. - acondicionado em maleta.	UN	26	210,00
202	REANIMADOR PULMONAR MANUAL NEONATAL (AMBU) - BALÃO AUTO-INFLÁVEL em silicone, válvula de admissão de ar com conexão para entrada de oxigênio, acompanha: máscaras, descrição: para reanimador ambú, silicone, universal, autoclavável, prematuro redonda (Nº 00, 0 E 1); válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara; válvula de escape; válvula de controle com bolsa reservatório de oxigênio e extensão com conector.	UN	14	210,00
203	REGUA ANTOPOMETRICA (INFANTIL)	UN	6	177,77
207	SELADORA GRAU CIRÚRGICO, automática/contínua, controle de temperatura digital	UN	1	4.580,00
208	SELADORA DE 25 CM PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO - seladora específica para embalagens de papel grau cirúrgico e filme bopp; selagem rápida e eficiente sem esforço; sistema de selagem tipo barra aquecida; leve e resistente; compacta e ergonômica; capacidade bobinas de papel grau cirúrgico de até 25 cm; voltagem 110 ou 220 v; peso 2,5 kg; espessura de selagem 12 mm; dimensões 9,5 x 8,2 x 37 cm (altura x largura x comprimento); suporte para bobina não; lâmina de corte não	UN	8	800,00
219	TERMÔMETRO CLÍNICO digital axilar ponta flexível emborrachada; 100% resistente à água; visor digital de fácil visualização; menor tempo de medição comparado aos termômetros de mercúrio; verificado e aprovado pelo inmetro; bateria de longa duração (substituível); memória última medição; tempo de medição 60 a 120 s; alarme	UN	35	11,60
222	TERMÔMETRO DIGITAL máximo/mínimo para caixa térmica cabo ext	UN	15	65,54
223	TESOURA METZEMBAUEM curva, instrumental cirúrgico, 17cm	UN	45	22,50
224	TESOURA METZEMBAUEM curva, instrumental cirúrgico, 18cm	UN	20	22,50
225	TESOURA METZEMBAUEM curva, instrumental cirúrgico, 20cm	UN	20	18,00
226	TESOURA METZEMBAUEM reta 14 cm - tesoura, aplicação: para uso hospitalar, material: aço inoxidável, tamanho: 14cm, tipo: metzenbaum reta	UN	20	18,00
227	TESOURA METZEMBAUEM reta, instrumental cirúrgico, 15cm.	UN	20	18,00
228	TESOURA METZEMBAUEM reta 16 cm	UN	20	18,00
229	TESOURA METZEMBAUEM reta, instrumental cirúrgico, 17cm.	UN	45	17,10
230	TESOURA METZEMBAUEM reta 18 cm - tesoura, aplicação: para uso hospitalar; material: aço inoxidável; tamanho: 18cm; tipo: metzenbaum; reta	UN	20	22,50
231	TESOURA RETA	UN	10	12,60
232	TESOURA RETA com ponta romba	UN	15	12,60
239	ANDADOR MULTIFUNCIONAL - fixo e articulado; desenvolvido para atender pessoas portadoras de deficiencia (PPD) e idosos durante o desenvolvimento da marcha.; andador multifuncional - fixo e articulado confeccionado em alumínio é leve, seguro e de fácil manuseio. possui regulagem de altura e permite utilização no modo fixo ou articulado, com rodas dianteiras de modo prático e seguro, por meio do acessório haste com rodas. largura: 51cm. altura: 77cm (mínima) a 94cm(máxima). capacidade: até 130kg.	UN	10	226,00
240	ANDADOR PLAY infantil composição/material: plástico; 47,2x50,3x12,2cm; andador com atividades.play time com atividades divertidas	UN	10	171,90
241	ANEL TONIFICADOR de pilates dimensões 5,2 cm x 40 cm x 40 cm (l x a x c). peso: 0,6 kg.	UN	20	98,28
248	BARRA EMBORRACHADA com pesos - 8kg	UN	9	150,00
259	BOLA FEIJÃO. matéria: látex. tamanho: 90x45 cm. capacidade: 200 kg. possui sistema anti-estouro.	UN	7	75,00
260	BOLA para pilates gym ball possui 55cm de diâmetro sendo mais indica para pessoas de 1,50m até 1,60m. com sistema anti-estouro.	UN	7	65,00
261	BOLA PARA PILATES GYM BALL. fabricado em material latex; suporta até 200kg; 65cm de diâmetro; sistema: anti-estouro; acessório:bico reserva . acompanha 02 extensores elástico tensão média- fabricado em material latex; indicado para pessoas de 1,60m até 1,70m.	UN	7	76,00
263	BOLA SUÍÇA. diâmetro: 85cm. fabricado em material látex. suporta até 300 kg.sistema antiestouro .bico reserva	UN	7	88,00
269	BOLSA DE GEL. é reutilizável e não congela, podendo ser resfriada no freezer, aquecida no micro-ondas ou na agua quente; filme: camadas de poliamida/polietileno internamente e polietileno na camada externa.gel: polímero vinílico, tea, conservante e agente anticongelante.	UN	55	15,80
270	BOSU BODY balance meia bola para exercícios. material: pvc diâmetro da bola: 55cm. diâmetro da base: 58cmpeso suportado: 250kg peso aproximado do produto: 5kg.	UN	9	58,00
276	DISCO DE EQUILIBRIO flexivel com bomba de ar. superfície rugosa massageia o local onde a pressão é exercida, estimulando a circulação sanguínea, e conta também com uma superfície lisa, permitindo a melhor execução de diversos exercícios. composição: em pvc.	UN	9	99,00
277	DIVÃ baixo tablado para fisioterapia neurológica e reabilitação. sua composição é feita de madeira de eucaliptus, parafusos, cola, selador, linha, espuma e courvin. modelo: divã tablado. material: madeira lyptus. dimensões: 180.0 cm x 130.0 cm x 52.0 cm (c x l x a). peso: 39,0 kg	UN	8	1.198,00
278	ELETRODO AUTO-ADESIVO 5x5cm adesivo e sua dispersão proporciona distribuição uniforme e de forma mais precisa da corrente.	UN	40	23,85
283	ESCADA DE AGILIDADE. contém 10 degraus ajustáveis de alta qualidade, permite que seja conectada com outra escada e acompanha bolsa prática para guardar a após utilizar.	UN	8	130,00
285	MODELO - escada de canto em l. material - madeira padrão eucalipto. peso - 80kg .garantia - 3 meses dimensões total da escada - 2,18 X 0,79 X 0,44 (C X L X E) DIMENSÕES 1º DEGRAU - 0,16 X 0,70.DIMENSÕES 2º DEGRAU - 0,26 X 0,74.DIMENSÕES 3º DEGRAU - 0,36 X 0,81	UN	6	339,70
287	ESPALDAR em madeira. material: madeira lyptus grandis dimensões: 2,24 X 0,90 X 0,46 METROS (C X L X A).PESO: 17 KG.PESO SUPORTADO: ATÉ 140KG	UN	4	742,00
291	ESTETOSCÓPIO, material: olivas em plástico resistente, acabamento sem rebarbas; conjunto auricular em metal cromado, resistente e flexível na curvatura do tubo ``y``, aplicação: adulto, com alta sensibilidade para ausculta cardio-pulmonar, que permita um máximo de escuta de sons do paciente e um mínimo de escuta de sons ambientais, características adicionais: com duo som adulto; auscultador duplo; com sino ford e diafragma resistente estetoscópio, material: modelo rappaport ou similar, escultura dupla adulto e infantil, modelo cirúrgico, olivas anatômicas e hastes cromadas com tubos de látex, acompanha estojo.	UN	7	774,00
299	HALTER EMBORRACHADO para academia e clínicas de fisioterapia - un - 2kg	UN	12	24,00
300	HALTER EMBORRACHADO para academia e clínicas de fisioterapia - un - 3kg	UN	15	24,00
302	HALTER KETTLEBELL emborrachado 14kg	UN	10	228,20
303	HALTER KETTLEBELL emborrachado 4kg	UN	15	68,00
313	MULETA CANADENSE. em alumínio anodizado, leve, resistente;braçadeira em polipropileno articulável e anatômico. apoio de mão anatômico em polipropileno de fácil preensão. ajuste de altura na parte superior do ante-braço, trava de segurança em polietileno com rosca proporcionando maior segurança durante a marcha. ponteira em borracha anti-derrapante com anel metálico interno que reduz o desgaste e aumenta a durabilidade da mesma. resistência: até 90kg	UN	20	86,00
316	APARELHO para eletroestimulação cutânea. mínimo 4 canais - tens e fes	UN	3	1.010,00
317	PLATAFORMA VIBRATÓRIA é recomendada para usuários com até 150kg. o aparelho possui suporte para se apoiar, garantindo equilíbrio, e base com material antiderrapante, o que proporciona maior estabilidade. possui amplitude de 0 a 10mm, painel de 03 janelas com informações de programa, tempo, velocidade de 0 a 50 e frequência, movimento lateral e mais para o alcance de ótimos resultados.	UN	5	1.798,00
322	ROLO DE ESPUMA proprioceptivo foam roller. alongamento - pilates e yoga - 90x15cm	UN	25	138,00
330	TORNOZELEIRA 2KG PAR. material: nylon reforçado. dimensões: 35 x 15 x 4 cm. peso: 2kg para cada perna. garantia:contra defeitos de fabricação.	UN	15	30,00
331	TORNOZELEIRA 3KG par. material externo: poliéster ajuste velcro peso de cada caneleira (kg)3,00, enchimento: areia	UN	15	36,00
332	TORNOZELEIRA 4KG PAR. 1 PAR de tornozeleiras de 4kg - (4kg por perna) confeccionada em nylon 600 capenil trançado enchimento com esfera de ferro .acabamento em viés	UN	20	59,00

	fecho em velcro de alta aderência (para pesos superiores a 4kg, faixa de velcro dupla).			
333	TORNOZELEIRA 6KG PAR. conteúdo da embalagem: 1 par de tornozeleiras de 6kg - (6kg por perna).confeccionada em nylon 600 capenil trançado enchimento com esfera de ferro .acabamento em viés fecho em velcro de alta aderência (para pesos superiores a 4kg, faixa de velcro dupla)	UN	15	76,00

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Tefé-AM, 20 de agosto de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

PUBLICAÇÃO Nº.	DATA DA PUBLICAÇÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:DD800C82

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 03 (três**)** dias do mês de agosto de 2018, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS, com sede no endereço Rua Leopoldo Peres, s/n°, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.628.608/0001-16, neste ato representado pelo Sr. **LÁZARO DE SOUZA MARTINS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 1105714-9 - SSP/AM e do CPF nº 214.657.892-00, residente e domiciliado na Rua São Francisco s/nº - Bairro, Cep: 69.685-000, São Cristóvão, neste Município de Tonantins Estado do Amazonas**,** Prefeito do Município de Tonantins, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas.
Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450 de 2005, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;
Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 013/2018, Sistema de Registro de Preços**, conforme sessão realizada em 30 de julho de 2018, homologada pelo Exmo. Senhor Prefeito de TONANTINS;

Resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido, os referido preço, oferecido pela empresa: O Pregoeiro deu início à Sessão constatando que até o horário estipulado compareceu a seguinte empresa: R M NAVECA - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.613.884/0001-73, estabelecida na Ferreira Pena, n.º 2996, 69.025-010 – Centro - Manaus-AM, representado pelo Sr. Robert Moreira Naveca, RG nº 621.290.072-87-SSP-AM e CPF nº 508.699.902-25, vencedor apresentou a proposta no valor global de R$ 649.310,20 (seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e dez reais e vinte centavos).
Fundamentada no Art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93

R M NAVECA - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.613.884/0001-73, estabelecida na Ferreira Pena, n.º 2996, 69.025-010 – Centro - Manaus-AM, representado pelo Sr. Robert Moreira Naveca, RG nº 621.290.072-87-SSP-AM e CPF nº 508.699.902-25.

ITEM DO TR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL ODONTOLOGICO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	AGUA OXIGENADA VOL.10	48	litro	R$ 16,00	R$ 768,00
02	AGULHA FINA PARA IRRIGAÇÃO	10,00	unid	R$ 13,90	R$ 139,00
03	AGULHA GENGIVAL CURTA	500	caixa	R$ 48,00	R$ 24.000,00
04	AGULHA LONGA LARGE 27	500	unid	R$ 51,00	R$ 25.500,00
05	ALAVANCA RETA	20	unid	R$ 17,70	R$ 354,00
06	AMALGAMA EM CAPSULA 1 DOSE	1.000	unid	R$ 2,90	R$ 2.900,00
07	AMALGAMA EM CAPSULA 2 DOSE	1.000	unid	R$ 4,50	R$ 4.500,00
08	ANESTÉSICO TUBETES ODONTÓLÓGICOS - caixas - 50	500	caixa	R$ 134,00	R$ 67.000,00
09	APLICADOR DE CIMENTO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO	20	unid	R$ 37,60	R$ 752,00
10	AUTOCLAVE ODONTO DE 21 LITROS	6	unid	R$ 6.790,00	R$ 40.740,00
11	BANDEJA METÁLICA (24X12)	10	unid	R$ 92,00	R$ 920,00
12	BANDEJA METÁLICA (25cmX20cm)	10	unid	R$ 92,00	R$ 920,00
13	BASTÃO PARA BRILHO EM PROTESE DENTARIA (VIPIBRIL)	6	caixa	R$ 48,20	R$ 289,20
14	BICARBONATO DE SÓDIO SACHÊS	500	pct	R$ 3,15	R$ 1.575,00
15	BROCA 04	100	unid	R$ 7,90	R$ 790,00
16	BROCA 05	100	unid	R$ 7,90	R$ 790,00
17	BROCA 06	100	unid	R$ 7,90	R$ 790,00
18	BROCA 08	100	unid	R$ 7,90	R$ 790,00
19	BROCA 1011	100	unid	R$ 7,90	R$ 790,00
20	BROCA 1013	100	unid	R$ 7,90	R$ 790,00
21	BROCA 1014	100	unid	R$ 7,90	R$ 790,00
22	BROCA 1015	100	unid	R$ 7,90	R$ 790,00
23	BROCA 1031	100	unid	R$ 7,90	R$ 790,00
24	BROCA 1032	100	unid	R$ 7,90	R$ 790,00
25	BROCA 1033	100	unid	R$ 7,90	R$ 790,00
26	BROCA 1051	100	unid	R$ 7,90	R$ 790,00
27	BROCA 1091	100	unid	R$ 7,90	R$ 790,00

28	BROCA 1093	100	unid	R$ 7,90	R$ 790,00
29	BROCA 1557	100	unid	R$ 7,90	R$ 790,00
30	BROCA 1558	100	unid	R$ 7,90	R$ 790,00
31	BROCA 2082	100	unid	R$ 7,90	R$ 790,00
32	BROCA 3195 (FF)	100	unid	R$ 7,90	R$ 790,00
33	BROCA 701	100	unid	R$ 7,90	R$ 790,00
34	BROCA 702	100	unid	R$ 7,90	R$ 790,00
35	BROCA DE ACABAMENTO MAXCUT	100	unid	R$ 22,00	R$ 2.200,00
36	BROCA DE ACABAMENTO MINICUT	100	unid	R$ 22,00	R$ 2.200,00
37	BROCA ENDO Z	100	unid	R$ 22,00	R$ 2.200,00
38	CAIXINHAS COM PONTAS PARA SERINGAS CENTRIX	200	unid	R$ 26,00	R$ 5.200,00
39	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	10	unid	R$ 1.544,00	R$ 15.440,00
40	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	10	unid	R$ 1.489,00	R$ 14.890,00
41	CANETA DE CONTRA-ÂNGULO	10	unid	R$ 1.969,00	R$ 19.690,00
42	CARBONO ODONTOLÓGICO	100	unid	R$ 19,00	R$ 1.900,00
43	CARPULE (SERINGA)	200	unid	R$ 26,00	R$ 5.200,00
44	CAVI-BRUSH- FINO AZUL	16	pct	R$ 33,00	R$ 528,00
45	CERA Nº 07	6	frasco	R$ 29,00	R$ 174,00
46	CIMENTO CIRURGICO 20ML	30	frasco	R$ 83,90	R$ 2.517,00
47	CIMENTO FOSTATO ZINCO LIQUIDO E PO	40	unid	R$ 92,00	R$ 3.680,00
48	COLGADURAS PARA FILME RAIO X	60	unid	R$ 59,00	R$ 3.540,00
49	COMPRESSOR 127 V 100L	4	unid	R$ 2.980,00	R$ 11.920,00
50	COMPRESSOR 127 V 50L	2	unid	R$ 2.760,00	R$ 5.520,00
51	CONCHA PARA CERA	6	unid	R$ 22,00	R$ 132,00
52	COTOSOL (TEMPORE)	6	unid	R$ 23,00	R$ 138,00
53	CUBA METÁLICA PEQUENA	10	unid	R$ 77,00	R$ 770,00
54	CUNHAS DE MODEIRA	100	unid	R$ 49,00	R$ 4.900,00
55	CURETA GRACEY 11-12	20	unid	R$ 39,00	R$ 780,00
56	CURETA GRACEY 13-14	20	unid	R$ 39,00	R$ 780,00
57	CURETA MCCALL13-14	20	unid	R$ 39,00	R$ 780,00
58	CURETA MCCALL17-18	20	unid	R$ 39,00	R$ 780,00
59	DIAMOND PRO (DISCO DE LIXA)	20	unid	R$ 39,00	R$ 780,00
60	DYCAL	50	unid	R$ 39,00	R$ 1.950,00
61	ESCOVA DENTAL ADULTO	5.000	unid	R$ 2,30	R$ 11.500,00
62	ESCOVA DE AÇO PARA LIPENZA DE BROCA ODONTO	20	unid	R$ 12,60	R$ 252,00
63	ESCOVA DE ROBSON	1.000	unid	R$ 6,20	R$ 6.200,00
64	ESCOVA DENTAL INFANTIL	10.000	unid	R$ 2,20	R$ 22.000,00
65	ESCULPIDOR HOLLEMBACK	16	unid	R$ 42,00	R$ 672,00
66	ESPÁTULA DE TITÂNIO	26	unid	R$ 33,00	R$ 858,00
67	ESPELHO BUCAL	300	unid	R$ 15,80	R$ 4.740,00
68	ESPELHO C/ CABO	30	unid	R$ 16,90	R$ 507,00
69	ESPELHO S/CABO	10	unid	R$ 12,80	R$ 128,00
70	EUGENOL 20ML	50	frasco	R$ 16,40	R$ 820,00
71	FIO CATGUT CROMADO 2-0 CAIXA	50	caixa	R$ 133,00	R$ 6.650,00
72	FIO CATGUT CROMADO 3-0 CAIXA	50	caixa	R$ 133,00	R$ 6.650,00
73	FIO CATGUT CROMADO 4-0 CT C/24	50	caixa	R$ 133,00	R$ 6.650,00
74	FIO DENTAL 25 METROS	1.000	unid	R$ 6,90	R$ 6.900,00
75	FIO DENTAL CLINICO 500 MT	1.000	rolo	R$ 8,50	R$ 8.500,00
76	FIXADOR RAIO X	40	unid	R$ 77,00	R$ 3.080,00
77	FLUOR GEL	200	unid	R$ 12,00	R$ 2.400,00
78	FOICE CURVA	10	unid	R$ 33,00	R$ 330,00
79	FORCEPS Nº 69 C/ PONTA AIVA FINA	10	unid	R$ 26,00	R$ 260,00
80	GEMIKILL LIQUIDO	60	litro	R$ 49,00	R$ 2.940,00
81	FORCEPS Nº 69 C/ PONTA AIVA FINA	6	galão	R$ 42,00	R$ 252,00
82	HEMOSTOP SOLUÇÃO	26	frasco	R$ 33,00	R$ 858,00
83	HIDRÓXIDO DE CALCIO (PROT.PUPAL)	40	frasco	R$ 39,50	R$ 1.580,00
84	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZAVEL	50	caixa	R$ 92,00	R$ 4.600,00
85	IONOMERO DE VIDRO LIQ. PÓ	140	unid	R$ 91,00	R$ 12.740,00
86	IONOMERO DE VIDRO P/ RESTAURAÇÃO	50	unid	R$ 92,00	R$ 4.600,00
87	IRM - PO - LIQUIDO	50	caixa	R$ 93,00	R$ 4.650,00
88	JOGOS DE MOLDEIRA DE PLASTICO	200	kit	R$ 92,00	R$ 18.400,00
89	JORMOCRESOL	30	unid	R$ 59,00	R$ 1.770,00
90	KITS DE IONOMERO DE VIDRO - QUIMIOPORIMEZAVEL	40	unid	R$ 83,00	R$ 3.320,00
91	KODAK - INSIFHT -1001 FILME	16	caixa	R$ 77,00	R$ 1.232,00
92	LÂMINA FOSCA LABORATORIAL UNIDADE	10	unid	R$ 39,00	R$ 390,00
93	LÂMPADA P/ FOCO ODONTOLÓGICO	50	unid	R$ 9,60	R$ 480,00
94	LENCOL DE CAMUÇA PARA AMALGAMA	20	unid	R$ 34,30	R$ 686,00
95	LENCOL DESCARTÁVEL EM ROLO	50	rolo	R$ 23,50	R$ 1.175,00
96	LIMA P/ OSSO	10	unid	R$ 22,45	R$ 224,50
97	LIMA TIPO FLEXFILE (1ª SÉRIE -15-40) 25MM	10	unid	R$ 33,00	R$ 330,00
98	LIMA TIPO FLEXFILE (1ª SÉRIE -45-80) 25MM	10	unid	R$ 31,00	R$ 310,00
99	LIMA TIPO HEDSTROM (1ª SÉRIE -15-40) 25MM	10	unid	R$ 31,00	R$ 310,00
100	LIMA TIPO K (2ª SÉRIE -45-80) 28MM	10	unid	R$ 33,00	R$ 330,00
101	LIMA TIPO K 10 25MM	10	unid	R$ 29,70	R$ 297,00
102	LIMA TIPO K 15 25MM	10	unid	R$ 33,00	R$ 330,00
103	LÍQUIDO ACRÍLICO TERMO POLIMERIAVEL	6	frasco	R$ 53,00	R$ 318,00
104	LIXA DE ACABAMENTO 4MM 170M	100	unid	R$ 34,55	R$ 3.455,00
105	LIXA DE AÇO P/ AMALGAMA 6 MM	100	unid	R$ 9,70	R$ 970,00
106	LIXA INTERDENTAL DE AÇO	200	unid	R$ 8,60	R$ 1.720,00
107	LIXA INTERDENTAL PARA RESINA	100	unid	R$ 9,30	R$ 930,00
108	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEIS COM ELÁSTICO	1.000	pct	R$ 19,00	R$ 19.000,00
109	MATRIZ DE AÇO DE 5 3 7 MM	100	unid	R$ 39,00	R$ 3.900,00
110	MOLDEIRA PARA FLUOR	500	caixa	R$ 23,60	R$ 11.800,00
111	MONONYLON 3-0	150	caixa	R$ 81,00	R$ 12.150,00
112	MONONYLON 4-0	160	caixa	R$ 81,00	R$ 12.960,00
113	MONONYLON 5-0	150	caixa	R$ 81,00	R$ 12.150,00
114	OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	100	unid	R$ 12,00	R$ 1.200,00
115	ÓLEO LUBRIFICANTE P/MÁQUINAS DE CANETAS DENTÁRIAS	10	unid	R$ 23,00	R$ 230,00
116	ÓXIDO DE ZINCO 50ML PÓ	20	frasco	R$ 24,60	R$ 492,00

117	PAPEL CARBONO P/ ARTICULAÇÃO	220	caixa	R$ 33,00	R$ 7.260,00
118	PARAMONO CLOROFENOL	100	unid	R$ 36,00	R$ 3.600,00
119	PASTA PROFILATICA 90G	100	bisnaga	R$ 22,55	R$ 2.255,00
120	PEDRA DE AFIAR (TIPO ARKANSAS)	10	unid	R$ 26,00	R$ 260,00
121	PEDRA POMES	200	unid	R$ 10,90	R$ 2.180,00
122	PELICULA RADIOGRÁFICA PARA RX OCLUSAL	10	caixa	R$ 66,00	R$ 660,00
123	PELICULA RADIOGRÁFICA PARA RX PARIAPICAL	80	caixa	R$ 66,00	R$ 5.280,00
124	PINÇA CLINICA	50	unid	R$ 35,00	R$ 1.750,00
125	PINÇA CLINICA Nº317	26	unid	R$ 29,00	R$ 754,00
126	PLACA DE VIDRO	10	unid	R$ 29,00	R$ 290,00
127	POINT SUTURE CAT CROMO 3.0	130	caixa	R$ 133,00	R$ 17.290,00
128	PONTAS DIAMONTADAS	16	caixa	R$ 43,00	R$ 688,00
129	PORTA AGULHA MATIE GAYES	10	unid	R$ 29,00	R$ 290,00
130	PORTA AMALGAMA INOX 10 A	30	unid	R$ 29,00	R$ 870,00
131	RAIO-X ODONTO	4	unid	R$ 7.900,00	R$ 31.600,00
132	RÉGUA MILIMETRADA DE ENDODONTIA	10	unid	R$ 33,00	R$ 330,00
133	RESINA ACRILICA TERMO POLIMERIZAVEL COR ROSA CLARO	16	unid	R$ 49,00	R$ 784,00
134	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL	100	caixa	R$ 59,00	R$ 5.900,00
135	RESINA FLOW A2	10	unid	R$ 63,50	R$ 635,00
136	RESINA FLOW A3	10	unid	R$ 73,30	R$ 733,00
137	RESINA FLOW A3.5	10	unid	R$ 81,00	R$ 810,00
138	REVELADOR RAIO X	40	unid	R$ 83,10	R$ 3.324,00
139	ROLETE DE ALGODÃO DENTAL	500	pct	R$ 4,00	R$ 2.000,00
140	ROLETE DE SERA MACIA	30	pct	R$ 22,60	R$ 678,00
141	SERINGA CARPULE CAIXA	50	caixa	R$ 49,00	R$ 2.450,00
142	SERINGAS CENTRIX	100	unid	R$ 32,00	R$ 3.200,00
143	SIDESMOTOMO	20	unid	R$ 48,80	R$ 976,00
144	SONDA EXPLORADORA	300	unid	R$ 23,00	R$ 6.900,00
145	SONDA Nº5	200	unid	R$ 31,15	R$ 6.230,00
146	SULGADOR ODONTOLÓGICO	200	pct	R$ 14,90	R$ 2.980,00
147	TAÇA DE BORRACHA P/ PROFILAXIA	150	unid	R$ 5,20	R$ 780,00
148	TARTARITE (REMOVEDOR DE MANCHAS)	300	frasco	R$ 12,60	R$ 3.780,00
149	TESOURA RETA PONTA FINA	20	unid	R$ 29,60	R$ 592,00
150	TIRA POLIEST	200	caixa	R$ 18,25	R$ 3.650,00
151	VASELINA EM GEL	20	bisnaga	R$ 20,30	R$ 406,00
152	VERNIZ	10	frasco	R$ 22,25	R$ 222,50
VALOR GLOBAL					**R$ 649.310,20**

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA da Prefeitura Municipal de Tonantins-AM, localizada na Rua Leopoldo Peres, s/nº, cep: 69.685-000, Tonantins/AM.

Município de Tonantins-AM, 03 de agosto de 2018.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito do Município de Tonantins

R M NAVECA - EPP
CNPJ nº 05.613.884/0001-73
Fornecedor

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:CFC5824B

